

DIARIO

Enção Transatlântico.
ua da Alfandega n. 41.
Caixa n. 1.386.

ICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24 DA REPUBLICA — N. 129

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA. 30 DE MAIO DE 1912

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Despacho collectivo do Ministerio.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.576, que publica a adhesão do Imperio de Marrocos á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo.

Decreto n. 9.584, que abre ao Ministerio da Marinha o credito de 95:868\$838, para pagamento, ao almirante reformado José Candido Guillobel, de differença de gratificação, como ministro do Supremo Tribunal Militar.

Decreto n. 9.585, que publica a adhesão da União Sul-Africana á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo.

Mensagem.

NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRACTOS.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes do Contabilidade, Viagem, Obras Publicas e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS—EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO DO MINISTERIO

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o despacho collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.599, que abre o credito especial de 4:000\$ para pagamento de subvenção ao Asylo do Bom Pastor;

N. 9.600, que abre o credito especial de 10:000\$ para pagamento de subvenção ao Hospital para Tuberculosos da Leopoldina.

Nomeando:

O general de brigada reformado João Claudino de Oliveira e Cruz

para exercer o logar de commandante superior da Guarda Nacional do Districto Federal;

O Dr. Julio Sergio Palma para o logar de professor ordinario de anatomia microscopica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Exonerando o bacharel Alexandre Chaves de Mello Ratisbona do logar de juiz preparador do segundo termo judiciario da comarca do Alto Purús, no Territorio do Acre.

Concedendo medalha de distincção de 1ª classe aos guardas civis Francisco da Silva Bessa e João Joaquim de Almeida.

Reformando:

O cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros José Marques Vieira.

O musico da Brigada Policial Herminio Gomes da Silveira.

—Ministerio da Fazenda:

Expedindo o decreto n. 9.596, que approva a alteração feita nos estatutos da Companhia de Seguros «Cruzeiro do Sul», com sede nesta Capital.

Nomeando:

Leoncio Martins Maya, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

O Dr. Antonio Felix de Bulhões Natal, para exercer, em commissão, o logar de fiscal de seguros.

—Ministerio da Marinha:

Graduando no Corpo da Armada, no posto de 1º tenente, o 2º tenente Arnaldo do Valle Lins, contando antiguidade de 16 de corrente, data em que attingiu o numero 1 da respectiva escala.

Reformando, a pedido:

O 2º tenente graduado patrão-mór João Roque da Silva, no posto e com o soldo de 1º tenente e graduação de capitão-tenente, percebendo mais 22 quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 47 annos, oito mezes e dias de serviço;

O 2º tenente graduado patrão-mór Joaquim Pereira Serva, no posto e com o soldo de 1º tenente e graduação de capitão-tenente, percebendo mais 23 quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 53 annos, oito mezes e dias de serviço;

O fiel de 2ª classe 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Cesario Merolino dos Santos, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar 28 annos, quatro mezes e dias de serviço.

Mandando collocar na respectiva escala o capitão-tenente engenheiro machinista Francisco Fernandes de Abreu entre os officiaes de igual patente José Gomes de Paiva e Henrique Felix dos Santos.

Mandando contar ao capitão de fragata João Jorge da Fonseca a antiguidade do posto de capitão de corveta de 16 de abril de 1894.

— Ministerio da Guerra:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.594, que abre o credito especial de 600:000\$ para pagamento de despesas com a installação do Collegio Militar do Estado do Rio Grande do Sul, creado pelo decreto n.9.397, de 28 de fevereiro ultimo;

N. 9.595, que estabelece alterações no plano de uniformes para o Exercito.

Transferindo os capitães Luiz Mesquita, da 11ª companhia isolada para a 2ª companhia do 12º batalhão do 4º regimento; Raymundo Rodrigues Barbosa, do quadro ordinario para o suplementar, e Henrique Silva, deste quadro para aquelle, sendo classificado naquella companhia isolada.

Reformando:

O capitão do 15º regimento de infantaria Manoel Domingues Porto;

O 2º tenente da arma de cavallaria Leopoldo Disnard.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.597, que approva os estudos definitivos da linha de Villa Nova a Jacobina, na extensão de 118.520 metros, da rede de viação geral da Bahia, e o respectivo orçamento, na importancia total de 6.511:133\$977;

N. 9.598, que revoga o decreto n. 8.352, de 8 de novembro de 1910, na parte que approva a estação de Porangaba, da Estrada de Ferro de Baturité, para ponto inicial da linha de Uruburetama, e approva a variante partindo da estação de Fortaleza, na extensão de 18.871 metros.

Aposentando:

Na Directoria Geral dos Correios: os carteiros de 1ª classe Juvenal dos Santos Nogueira, Arcelino Cardoso de Paiva, Leovegildo Satyro de Lima, Francisco Hippolyto Abranches e Asterio Leandro dos Santos e o carteiro de 2ª classe Antonio Florencio da Purificação e Silva;

Na Administração dos Correios do Estado da Bahia: Adelino Alvares Guimarães, no lugar de chefe de secção, e o carteiro de 1ª classe Benjamin Maximo de Faria;

Na Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina: o 1º official João Francisco da Silva Dutra e o chefe de secção Francisco dos Santos Magano;

Na Administração dos Correios de S. Paulo: o 3º official Francisco Alvares da Silva;

Na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul: o carteiro de 1ª classe Carlos Francisco da Silva Feijó.

— Na exposição de motivos que lhe foi presente pelo Sr. ministro da Viação, sobre o registro do contracto das Docas da Bahia, o Exmo. Sr. Presidente da Republica despachou: — A vista do exposto, faça-se o registro.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.601, que concede autorização á Societé Anonyme Anciens Etablissements Duchon pour l'Alimentation para funcionar na Republica;

N. 9.602, que concede autorização á Companhia União dos Refinadores para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção a:

Typograph Gesellschaft, para «aperfeiçoamentos em machinas para composição typographica»;

Juan T. Doyle, para «uma mesa-pilha telegraphica»;

Samuel Major Taylor Barclay, para «um dispositivo para fixar porcas de parafusos ou semelhantes»;

Camillo Cespres Martins, para «um aparelho, denominado Apparelio automatico Lotto, destinado á extracção de sorteios de clubs commerciaes, sociedades de seguros de vida e loterias»;

Dr. Caramurú Luiz Paes Leme, para «um novo processo de fabricação do succo de cajú»;

Domingos Virgilio do Nascimento, para «um novo processo de preparação de pasta para papel, denominada Pasta Brasileira, pelo emprego da fibra da bananeira».

Depois do despacho colectivo do ministerio, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Continuou sem alteração o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d/v á taxa de 16 1/8 d. e obtinha leiras para cobertura a 16 3/16 d. e 16 7/32 d.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

London and Brazilian.....	16 3/32 d.
The British Bank.....	16 3/32 d.
London & River Plate.....	16 3/32 d.
Française et Italienne.....	16 1/16 d. e 16 3/32 d.
Brasilianische Bank.....	16 1/16 d. e 16 3/32 d.
Español del Rio de la Plata.....	16 1/16 d.
Allemao-Transatlantico.....	16 1/16 d.
Deutsch-Südamerikanische.....	16 1/16 d.

A cotação official do cambio sobre Londres foi hontem de 16 3/32 d. a 90 dias e 15 15/16 d. á vista, como na terça-feira anterior.

Foi menor o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, conservaram-se a 1:020\$, com alguns negocios a preços menores.

As do emprestimo de 1909 mantiveram-se a 1:008\$, tendo tido tambem negocios a 1:007\$000.

As do emprestimo de 1903, com poucos negocios, estiveram a 1:036\$, contra 1:038\$ na semana anterior.

As do emprestimo de 1897 nenhuma venda tiveram na semana, sendo 1:008\$ a sua ultima cotação.

As apolices federaes de 3 % conservam ainda a sua ultima cotação de 650\$, do dia 11 de março proximo findo.

As acções do Banco do Brazil, que estavam a 300\$, assim se conservaram até hontem, quando obtiveram 297\$000.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Empréstimo de 1883.....	100 a 102
Empréstimo de 1888.....	98 a 100
Empréstimo de 1889.....	83 1/4 a 85 5/8
Empréstimo de 1895.....	101 a 102
Funding Loan.....	103 a 104
Rescission.....	85 a 86
Empréstimo de 1903.....	102 a 104
Empréstimo de 1908.....	102 a 103
Empréstimo de 1910.....	83 3/4 a 84 1/4
Empréstimo de 1911.....	92 1/4 a 92 7/8

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se que, com excepção da dos titulos do emprestimo de 1883, cuja cotação maxima fôra de 103, não soffreram as demais alteração digna de nota.

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 23.065.000-10-11, correspondentes a 345.975:098\$241, contra £ 23.091.383-11-3, correspondentes a 346.370:753\$467 na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de..... £ 24.354.324-19-0, correspondentes a 365.314:874\$237, contra.....

£ 24.380.701-19-3, correspondentes a 365.710:529\$483 na terça-feira anterior.

Do dia 22 até hontem as entradas de ouro foram na importancia de 43:722\$491; as retiradas na de 439:377\$717; o troco de notas na de 505:360\$000.

As notas em circulação importavam em 365.313:850\$, ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 1:024\$257, contra 365.709:760\$ e 769\$483, respectivamente, na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 51.713:000\$, restando por pagar 1.390:000\$ de titulos sorteados.

Do dia 22 até hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse emprestimo no total de 46:000\$000.

O Thesouro remetteu hontem mais £ 200.000 aos agentes financeiros do Brazil em Londres.

O mercado de café manteve-se estavel no Rio e em Santos.

No Rio o stock hontem era de 274.599 saccas, cotando-se o tipo 7 (15 kilos) a 12\$400, como na terça-feira anterior.

Em Santos o stock hontem era de 1.914.286 saccas e os tipos 4 e 7 (10 kilos) cotavam-se, respectivamente, a 8\$400 e 7\$600, contra 8\$450 e 7\$700 na terça-feira anterior.

As noticias do mercado de borracha em Manáos e Pará na semana passada accusam o seguinte movimento:

Em Manáos:

	Toneladas
Entradas.....	233
Sahidas.....	77
Stock.....	400

Preço—4 sh. e 8 d.

No Pará:

	Toneladas
Entradas.....	900
Sahidas.....	1.267
Stock.....	2.914

Preço—4 sh. e 7 d.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e do Fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, aguardente, alcool, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 20 a 25 do corrente.

Mercado de algodão:

Funcionou mais fraco o mercado nesta semana, devido ás cotações de Liverpool terem declinado; por isso os poucos negocios effectuados em primeiras sortes foram ao preço de 10\$800 para entregas longas, notando-se nos ultimos dias muito retrahimento por parte dos vendedores.

Durante a semana entraram 5.128 fardos, das seguintes procedencias:

Vatal.....	1.293
Maranhão.....	1.126
Pernambuco.....	1.235
Parahyba.....	700
Maceió.....	500
Piauí.....	274
	5.128

Sahirám dos trapiches 6.505 fardos, e ficaram em stock 20.603. Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	11\$200 a 12\$000
Pernambuco 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$600
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assú 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$500
Natal 1ª sorte.....	10\$700 a 11\$100
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$500
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$000
Sergipe, Dorcas.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão regular.....	Nominal
Piauí regular.....	Nominal

Mercados de aguardente e alcool:

Acompanhando as oscillações do mercado de assucar, este mercado tem apresentado alguma differença nos preços da aguardente e alcool, differença esta mais sensivel nos de procedencia de Pernambuco e que constam do boletim de preços.

Mercado de assucar:

Com o fim de amparar o mercado e restabelecer a sua normalidade, alterada pela baixa que já se manifestara, reuniram-se os maiores possuidores para resolverem sobre uma proposta feita para aquisição de cerca de 25.000 saccos com assucar branco crystal, quantidade esta que seria entregue proporcionalmente aos seus stocks a outros compradores mais animados e confiantes no futuro desse mercado. Resolvida a entrega, o mercado apresentou um tom mais firme, passando todos os possuidores a pedir 610 e 620 réis por kilogramma para o assucar dessa qualidade.

Como esses novos preços fossem o resultado do traspasse de umas para outras mãos e não para allivio do mercado, os refinadores conservaram-se afastados, só comprando o necessario para as necessidades mais urgentes, e mesmo porque, com os preços mais baixos do refinado, offerecido por um grande competidor, não podiam elles competir adquirindo as ramas para a sua refinação aos preços actuaes.

O mercado resentiu-se desse afastamento, passando então os commissarios e outros possuidores a pedir 600 réis pelo assucar crystal, preço ainda considerado alto e que só foi accedido por um dos compradores dessa grande compra, que se viu assim forçado a comprar grandes lotes para poder amparar o mercado novamente ameaçado de baixa, fechando no ultimo dia sustentado por esse motivo.

Os assucares mascavos continuam sem procura.

Continuam a chegar outros lotes de assucar da nova safra de Campos, destacando-se os da Usina Santa Cruz, cuja qualidade apresenta-se este anno rivalizando com os melhores vindos a este mercado da safra anterior.

Entraram 10.068 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Campos.....	3.300
Pernambuco.....	2.668
Sergipe.....	2.400
Bahia.....	2.000
	10.068

Sahirám dos trapiches 15.807 saccos e ficaram em stock 463.340.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por kilo
	Não ha
Branco usina.....	\$580 a \$660
Branco crystal.....	\$540 a \$560
Branco 3ª sorte.....	\$500 a \$540
Branco 2º jacto.....	Não ha
Somenos.....	\$400 a \$520
Mascavinho.....	\$500 a \$560
Crystal amarello.....	\$310 a \$340
Mascavo bom.....	\$290 a \$325
Mascavo regular.....	\$270 a \$300
Mascavo baixo.....	

Mercado de borracha :

Continuou a ser registrado o mesmo preço de 48\$000 por 15 kilos para a borracha de mangabeira.

Entraram 17 volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 18 de maio, comparado com igual periodo de 1911 e 1910:

	1912	1911	1910
Entradas—toneladas.....	1.610	1.776	1.175
Sahidas—toneladas.....	1.750	1.874	969
Stock—em primeiras mãos.....	590	4.550	470

Cotações :

Pará, fina, ilhas, kilo.....	4\$600	4\$550	10\$800
Liverpool, ilhas, libra.....	4/6	4/6	10/4 sh.
Nova York, ilhas, libra.....	s/n	100	s/n cent.

Mercado de café:

A investigação que interessados baixistas nos mercados de café em Nova York promoveram por intermedio de um congressista americano, com o fim de apurar si o contracto da valorização do café incidia ou não nas leis repressivas á organização dos trusts e que só agora teve andamento, motivou uma certa paralysação no nosso mercado, pelo retrahimento dos compradores e afastamento dos possuidores, que não se conformavam com ofertas inferiores aos ultimos preços obtidos, resistindo assim a essas perturbações, cujo resultado favoravel aguardam com a mais absoluta confiança.

Conhecidas desde o inicio dos trabalhos as clausulas do contracto da valorização do café de S. Paulo, discutida e apreciada sobre todas as formas a sua organização, torna-se notavel o resurgimento desse inquerito, exactamente em uma época em que o mercado do disponivel, principalmente nesse mercado, achava-se sob a influencia de uma reacção para a alta, consequente a grandes vendas a descoberto a preços baixos para setembro, dezembro e março, alta esta motivada pela resistencia opposta pelos possuidores do café paulista e pelas noticias desfavoraveis da safra de 1912/1913.

Os algarismos fornecidos pela estatistica de café dos Srs. G. Duuring & Zoon, de Rotterdam, com data de 2 do corrente, mostram os stocks de café em 30 de abril nos mercados europeus e americanos, inclusive os cafés pertencentes á valorização:

Stocks por 1.000 saccas:

	Café do Brasil	De diversas procedencias	Total
1912.....	7.288.....	1.522.....	8.810
1911.....	8.556.....	1.631.....	10.187
1910.....	10.570.....	1.709.....	12.569
1909.....	11.204.....	1.562.....	12.766
1908.....	11.884.....	1.326.....	13.210

Do stock de 8.810.000 saccas, 2.152.000 pertencem aos Estados Unidos e nelle está incluido o café da valorização.

O registro do movimento diario do mercado mostra que:

No dia 20 o mercado funcionou com o preço de 12\$500 para o typo 7 da Bolsa de Nova York, tendo aberto calmo, com pequena procura, e fechado frouxo;

No dia 21 abriu completamente desanimado, sendo apenas registradas nas primeiras horas vendas no total de 187 saccas, e estas constituidas de qualidades especiaes; por essa razão não foi divulgada a cotação official, o que se fez á tarde, por ter havido alguns negocios que permittiram o registro de 12\$400 a 12\$500;

Nos dias 22 e 23, posto que maiores fossem as vendas conhecidas, o mercado manteve-se calmo, regulando os preços de 12\$400 a 12\$450;

No dia 24 funcionou regularmente animado; os preços tiveram uma ligeira melhora, pois foram collocados diversos lotes aos preços de 12\$400 e 14\$500. Para a tarde a posição tornou-se frouxa, conservando-se assim no dia 25 e fechando estavel; os preços desse dia foram 12\$400 a 12\$500.

Verifica-se por esse registro que os preços extremos foram de 12\$400 a 12\$500 para o typo 7, contra 12\$300 a 12\$500 na semana anterior.

Durante a semana entraram 20.998 saccas, foram embarcadas 11.577, vendidas 19.383, ficando em stock 159.864.

Mercado de Santos: Entraram 55.813 saccas, sahiram 25.479, foram vendidas 30.523 e ficaram em stock 1.763.770.

Bolsas estrangeiras: Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 720.000, saccas, assim distribuidas:

Nova York.....	380.000
Havre.....	140.000
Hamburgo.....	140.000
Londres.....	60.000
	720.000

Mercado de cereaes:

São fracas as condições deste mercado; poucos negocios e baixa nos preços da maioria dos seus generos, notadamente o arroz e as farinhas de mandioca.

As alterações da semana constam do boletim de preços correntes.

Entraram :

Arroz:

	Saccos
Por cabotagem.....	5.899
Pelas estradas de ferro.....	6.218
Do estrangeiro.....	436
	12.553

Farinha de mandioca :

	Saccos
Por cabotagem.....	4.214
Pelas estradas de ferro.....	225
	4.439

Feijão de diversas qualidades :

	Saccos
Por cabotagem.....	4.305
Pelas estradas de ferro.....	4.046
Do estrangeiro.....	330
	8.681

Milho :

	Saccos
Pelas estradas de ferro.....	13.412
Do estrangeiro.....	20
	13.432

Diversos generos:

Aguardente :

Por cabotagem.....	131
Pelas estradas de ferro.....	50

Alcool :

Por cabotagem.....	190	123
--------------------	-----	-----

Alfafa:

Por cabotagem.....	2.065
Do estrangeiro.....	2.500

Banha :

Por cabotagem.....	2.435	—	—
Pelas estradas de ferro.....	162	9	—
Do estrangeiro.....	—	—	100
	2.597	9	100

Fumo :

Por cabotagem.....	750	12	40
Pelas estradas de ferro.....	105	621	254
	855	633	294

Manteiga :

Por cabotagem.....	89	—
Pelas estradas de ferro.....	145	4.399
	234	4.399

Vinho:

Por cabotagem.....	630	200
--------------------	-----	-----

Mercado de xarque :

Conservou a mesma posição firme com que fechara na semana anterior, registrando-se ainda pequenas entradas e redução no stock.

As entradas foram de 600 fardos platinos e 710 nacionaes; as sahidas de 7.310 fardos das duas procedencias, ficando em stock 8.500 fardos platinos e 1.500 nacionaes.

Vigoraram os seguintes preços por kilogramma :

Rio da Prata:

Patos e mantas.....	\$720 a \$780
Mantas.....	\$800 a \$930

Rio Grande:

Patos e mantas.....	\$700 a \$760
Mantas.....	Não ha

O mercado fechou firme.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.576 — DE 8 DE MAIO DE 1912

Publica a adhesão do Imperio de Marrocos á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publica a adhesão do Imperio de Marrocos á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo de 22 de Julho de 1875, revista em Lisboa em 1908, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação de Portugal, por nota de 17 do mez de Abril ultimo, cuja cópia e traducção officiaes a este acompanham.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Lauro Müller. 1.

Cópia — Legação de Portugal — Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1912 — N. 180.

Ilmo. e Exmo. Sr. — Por ordem do meu Governo e para cumprimento do estipulado no artigo 18 da Convenção Telegraphica Internacional de 22 de Julho de 1875 e do respectivo Regulamento de 11 de Junho de 1908, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que o Governo de Marrocos, adheriu á mencionada Convenção, conforme consta da nota que tambem envio por cópia.

Aproveito esta occasião para reiterar a V. Ex., os protestos da minha mais alta consideração. — Domingos Lopes Fidalgo.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Lauro Severiano Müller, Ministro das Relações Exteriores.

Traducção:

Tanger, 14 de Março de 1912.

Senhor Ministro da Republica Portuguesa em Marrocos, Tanger.

Sua Majestade o Sultão de Marrocos, tendo decidido adherir á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo (1875), revista em Lisboa (1908), encarrega-me de dar junto ao Vosso Governo os necessarios passos para que essa adhesão seja notificada ás Potencias signatarias da dita Convenção. Meu Governo compromette-se naturalmente a applicar as disposições da mencionada convenção em todas as estações telegraphicas abertas ao serviço publico no Imperio.

Queira aceitar, Senhor Ministro, as seguranças da minha alta consideração. — O Grão Vizir de Sua Majestade o Sultão de Marrocos.

DECRETO N. 9.584 — DE 22 DE MAIO DE 1912

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 95:868\$838, para pagamento ao almirante reformado José Candido Guillobel, de differença de gratificação como Ministro do Supremo Tribunal Militar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, nos termos do decreto n. 2.544, de 3 de janeiro do corrente anno, abrir ao Ministerio da Marinha o credito especial de 95:868\$838, para pagamento ao almirante reformado José Candido Guillobel, Ministro do Supremo Tribunal Militar, da differença entre a gratificação determinada na lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, restabelecida pelo supracitado decreto, e a que tem elle recebido como membro daquelle tribunal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

DECRETO N. 9.585 — DE 22 DE MAIO DE 1912

Publica a adhesão da União Sul-Africana á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão da União Sul-Africana á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo de 22 de Julho de 1875, conforme communicou a Legação de Portugal ao Ministerio das Relações Exteriores, em nota de 6 do corrente mez, cuja cópia official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Lauro Müller.

Cópia — Legação de Portugal — Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1912. — N. 188.

Ilmo. e Exmo. Sr. — Para cumprimento do estipulado no artigo 18 da Convenção Telegraphica Internacional de 22 de Julho de 1875 e no respectivo Regulamento de 11 de Junho de 1908, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. a adhesão da União Sul-Africana á mencionada Convenção, como consta da cópia da nota junto.

Aproveito a occasião para renovar a V. Ex., os protestos da minha mais alta consideração. — Domingos Lopes Fidalgo.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Lauro Severiano Müller, Ministro das Relações Exteriores.

Traducção da nota da Legação Britannica a que se refere a precedente.

Lisboa, 3 de Abril de 1912.

Pelo artigo 18 da ultima revisão da Convenção Telegraphica Internacional assignada em Lisboa em 11 de Junho de 1908, o Governo Portuguez assumiu o dever de notificar as adhesões ás Potencias signatarias.

Mas, quando se desejou notificar a accessão da União Sul-Africana, o Governo Britannico não tinha reconhecido formalmente o Governo da Republica Portuguesa e, consequentemente, o Ministro de Sua Majestade em Berna recebeu instruções para notificar esta accessão á Secretaria Internacional naquella capital, o que fez em 17 de Abril de 1911.

seja-se, contudo, agora que a notificação formal estabelecida pelo artigo 18 da Convenção seja comunicada por via diplomática e tenho, portanto, a honra de informar o Governo Português, de acordo com instruções do Principal Secretário de Estado de Sua Majestade para os Negócios Estrangeiros, que a União Sul-Africana accede, como um só Estado, à Convenção Telegraphica Internacional, devendo a accessão datar de 17 de Abril de 1911; e devo acrescentar que, em virtude de acordos feitos, aquella União contribuirá para as despesas da Secretaria Internacional, como um Estado de 1ª classe, na proporção de 25 unidades.

Aproveito esta oportunidade para renovar a Vossa Excelencia as seguranças da minha mais alta consideração. — *Arthur Hardinge.*

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — A inclusa exposição apresentada pelo Sr. contra-almirante ministro da Marinha justifica a necessidade de ser modificada a recente reorganização das Repartições de Marinha, autorizada pelo decreto legislativo n. 2.370, de 4 de janeiro do anno proximo passado.

A actual reforma teve por escopo a descentralização dos serviços navaes, conferindo a cada departamento a faculdade de resolver multiplos assumptos com a precisa autonomia.

Si essa descentralização por um lado libertou o ministro da Marinha da tarefa burocratica commum, dando-lhe mais tempo para o exame detido de questões importantes, por outro restringiu-lhe a acção a ponto de o isolar dos órgãos de informações, alheando-o consequentemente do conhecimento de muitos factos de importancia administrativa.

Assim sendo, tenho a honra de solicitar ao Congresso Nacional se digne de renovar a autorização conferida pelo citado decreto de 4 de janeiro para remodelar a administração da Marinha, creando ou supprimindo as repartições que a necessidade dessa reforma dictar, revendo os regulamentos existentes, porém sem o augmento do total do orçamento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica—Quatro mezes de vacillante e laboriosa experimentação me habilitam a aquilatar do merito ou demerito do recente regimen naval adoptado pelo decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911. E o faço com desasombro, sem outra preocupação mais que a boa marcha administrativa do departamento a meu cargo.

O Almirantado Britannico, duas vezes secular, jamais poudo ser imitado por potencia alguma maritima.

Os ensaios de assimilação tentados pela França, Italia e até Portugal fracassaram pelo vicio de inadaptação.

As attribuições amplissimas daquelle Almirantado, de caracter deliberativo e executivo, não dependem, para seu implemento immediato, do beneplacito do soberano. Já um escriptor chamou a esse excepcional instituto o quarto poder da Inglaterra. Graças a essa engrenagem engenhosa e indecifrável, a Grã Bretanha conseguiu ampliar a exiguidade do seu territorio insular, assenhoreando-se do predomínio dos mares por onde tremula sem contraste o pavilhão britannico.

O nosso primitivo Conselho Naval de 1856, procurando zelar das matas ou das madeiras de construção dos navios e acolhendo com carinho os engenheiros especialistas navaes de nota, foi o primeiro passo dado pela nossa nascente nacionalidade.

Serviu-se do typo luso que, por sua vez, perfilhou os lineamentos geraes do inglez.

Durante quasi 50 annos funcionou esse conselho sem, entretanto, influir, de modo apreciavel, no destino e na grandeza da marinha.

No novo regimen, com o não comparecimento dos ministros á presidencia das sessões, o Conselho Naval entrou em franco declinio. Por ultimo, não passava de um departamento puramente informante, não raro exautorado pelo Supremo Tribunal Militar e pelas decisões ministeriaes rejeitando, na maioria dos casos, seus alvitreos.

O vice-almirante Alexandrino de Alencar que, acompanhando com vivo interesse os surprehendentes progressos dos institutos congeneres do velho mundo, resolveu, quando ministro, quebrar os velhos moldes para substituil-os por outros mais aperfeiçoados.

Delineou o Grande Almirantado, composto de todos os officiaes generaes da Armada.

A installação dessa nova agremiação revestiu-se de fulgor magestático, ainda mais realçado pela assistencia do Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos altos dignitarios do Governo.

Nessa época, os officiaes generaes eram em numero de quinze; incluindo o do quadro extraordinario, com o consultor togado, o total dos consultores elevou-se a dezeseis.

O Conselho tomou a feição de uma assembléa plenaria na

qual os debates, alguns estereis, procrastinavam o curso regular dos negocios publicos que deve ser acelerado.

Demais esses almirantes eram chefes de diversos departamentos e seu afastamento obrigado durante dous dias da semana fazia de algum modo atrazar o expediente ordinario.

De parte estes senões a reforma de 1907 tinha a vantagem de, pondo os inspectores em estreito convívio com o ministro, fazel-o senhor de tudo quanto occorria nos varios ramos da administração naval.

A ultima reorganização de 1911 enfeixou as differentes secções governamentais em quatro grandes unidades, chefiadas por officiaes generaes, com a faculdade de decidirem, sem a interferencia ministerial, pontos de somenos relevancia.

O accumulo de funções attribuidas a tão poucos vogaes ainda mais aggravou o mal dilatorio.

Essa formula visou a descentralização, tão preconizada pelos publicistas para os regimens da responsabilidade ministerial.

E' certo que, liberto da tarefa burocratica commum, tem o ministro folga para o exame dos problemas cardeaes, mas por outro lado trouxe o grande inconveniente de isolar o ministro dos órgãos de informações. No nosso systema presidencial, o ministro é simples secretario do Presidente da Republica e, como tal, deve estar inteirado de todos os factos, ainda os minimos, para, por sua vez, expol-os minuciosamente ao Chefe da Nação, quando por este interpellado ou quando julgar necessario.

Seria deprimentemente ao secretario invocar ignorancia de uma occurencia denunciada pela imprensa ou pela reclamação verbal ou expressa da parte lesada.

A unificação carrega o titular da pasta de absorvente e exhaustiva tarefa, mas em compensação proporciona a preciosa virtude de pol-o ao corrente dos factos, de qualquer emergencia subitanea, afim de adoptar rapida e opportuna providencia.

Urge restaurar as inspectorias e com ellas as emancipações hierarchicas do plano de 1907.

Quanto ao Conselho do Almirantado, não hesito em propor a sua conversão em corporação meramente apuradora da antiguidade e merecimento dos serviços dos officiaes para promoção e reforma, medalhas, reserva, reversão, licença e demissão. Por exceção pôde ser ouvido sobre programmas de technica militar naval.

Composto de tres ou cinco generaes, reunir-se-ha sempre que for necessario, sob a presidencia do chefe do Estado Maior.

Para os outros negocios não é mais mister a sua audiencia. Presentemente a Secretaria de Estado está provida de pessoal com a precisa idoneidade para relatar ou dizer sobre os assumptos da administração.

Para as hypotheses de direito positivo constitucional ou privado, o ministro tem sob sua alçada o consultor juridico, o auditor geral e os pares. Si ainda quizer mais illustrações pôde requisitar o laudo do consultor geral e até ouvir o Supremo Tribunal Militar. Ha, pois, copiosos órgãos de preparação intelligente e celere que dispensam a consulta do Almirantado.

O plano de 1911 neste ponto não é inconstitucional como pensam alguns.

Basta assignalar que o Conselho nada resolve decisoriamente. Tudo quanto alli se discute e se vota é *ad-referendum* do Presidente da Republica, si depende de decreto, ou do ministro da Marinha, si de sua competencia, como secretario do Chefe de Estado.

Neste particular a reforma conformou-se perfeitamente com a lei basica.

Mas a remodelação não consultou na scena pratica o interesse publico.

Um ponto que reputo duvidoso, que pôde dar logar a controversias é o que entende com a reforma do Codigo Disciplinar e Regulamento Processual.

Tratando-se de assumpto que entende com a applicação da justiça, affectando a liberdade individual, si não deve admitir, e mesmo permittir, duvidas ou controversias a respeito.

Renovar a autorização conferida pelo Congresso em virtude da lei n. 2.370, de 4 de janeiro do anno findo, afim de submeter o decreto n. 9.169 A, de 1911, á salutar revisão na fórma e no fundo, é imperiosa medida que vos venho solicitar mediante mensagem ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—*Manoel Ignacio Belfort Vieira.*

Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912 — 2ª secção — N. 143.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativamente á necessidade de ser modificada a reorganização das Repartições da Marinha, autorizada pelo decreto n. 2.370, de 4 de janeiro do anno proximo findo, e levada a effeito pelo decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro do mesmo anno.

Saude e fraternidade. — *Manoel Ignacio Belfort Vieira.*

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem, ás 9 1/2 horas da manhã, ao Palacio do Governo, em companhia do coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar e capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens.

Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores: Pinheiro Machado, Wal-fredo Leal, Pedro Borges e Raymundo de Miranda; deputados: Fonseca Hermes, Simeão Leal, Florianno de Britto, Mauricio de Lacerda, Mario Hermes, Cunha Vasconcellos, Flores da Cunha e Gentil Falcão.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar, na chegada do Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, pelo capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se hontem, ás 5 horas da tarde do Palacio do Cattete.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, e sua Exma. Esposa, assistiram hontem ao baile que o Club dos Diarios offereceu ao Sr. Dr. Julio Fernandez e Exma. Esposa.

Acompanharam S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar, e capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens.

Reuniu-se hontem, á 1 hora da tarde, sob a presidencia do desembargador Souza Pitanga, o conselho administrativo dos patrimonios a cargo do Ministerio da Justiça.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Arthur Lemos e Leopoldo de Bulhões, deputado Simões Barbosa, Drs. Belisario Tavora, Oscar Corrêa, Custodio Martins, Virgilio de Sá Pereira, Afonso Costa, Aarão Reis e Juliano Moreira e coroneis Souza Aguiar e João Nascimento Silva.

O Sr. ministro da Justiça solicitou o pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo, a cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: Deputados Frederico Borges, Flores da Cunha, João Lopes, Virgilio Brigido, Gen-

til Falcão, Metello Junior, Figueiredo Rocha, Dionysio Cerqueira, Nicanor do Nascimento, Martin Francisco, Victor de Britto, Natalicio Camboim, Rocha Cavalcandi, Alfredo de Carvalho, Albuquerque Lins, Euzebio de Andrade, Accioly Junior, Ubaldino de Assis, Muniz de Aragão, Cesar Sampaio, Alfredo Ruy, Pereira Teixeira, Campos França, Julio de Mello, Torquato Moreira, Jacques Ourique, Julio Leite, Teixeira Brandão, Sorzedello Correia, Rogerio de Miranda, João Chaves, Antonio Bastos e Ilosanah de Oliveira.

Ao requerimento de D. Arminda Monteiro da Franca, pedindo admissão de um neto na Escola Quinze de Novembro, o Sr. ministro da Justiça deu o seguinte despacho. — Dirija-se ao chefe de Policia.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça, de quem se despediu, o Dr. Julio Fernandez, que deixa o cargo de ministro argentino nesta Capital.

O Tribunal de Contas, em sua ultima sessão, mandou escripturar como receita especializada a quantia de 1.889:984\$929, ouro, que representa a renda arrecadada com destino ás obras do porto do Rio Grande do Sul.

Na mesma sessão o Tribunal de Contas registrou a distribuição do credito de 10:901\$246 á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, feita a conversão da importancia de 6:459\$997, ouro.

O Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado pela Directoria do Serviço do Povoamento com a firma Carvalho Pereira & Comp. para o fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes, na ilhas das Flores.

O Tribunal de Contas julgou legal a concessão de pensões a DD. Maria Carmellita Cutrim Freitas e seus filhos menores, Laura Amelia Limoeiro, Evangelina de Barros Alves Branco e Sophia Salles de Oliveira Coutinho e seus filhos menores.

O Sr. Dr. Julio Fernandez esteve hontem no Gabinete da Fazenda para apresentar ao Sr. Dr. Francisco Salles as suas despedidas. S. Ex. vae partir para a Republica Argentina, deixando as funções de ministro do seu paiz junto ao Governo Brasileiro.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 72:617\$281, elevando-se já a 1.881:158\$898 toda a renda arrecadada nos dias uteis do mez corrente.

A Directoria da Despesa Publica concedeu o credito de 59:284\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para o custeio de varias despesas do Ministerio da Justiça.

O Thesouro Nacional vae despendar a quantia de 522:107\$731 com o custeio de serviços

executados nas linhas e ramaes da Rede de Viação Fluminense.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vae pagar:

16:462\$940 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;
500\$ a José Saturnino Rodrigues de Brito, de ajuda de custo;
9:080\$665 da folha do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião;
1:666\$666 a Lopes Gomes & Comp., de aluguel de predio;
28:484\$150 a diversos, de fornecimentos e concertos por conta do Ministerio da Guerra;
900\$ ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, de vencimentos;
1:126\$700 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, como indemnização.

A Directoria da Despesa Publica remetterá hoje ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados varios creditos, na importancia total de 9.049:011\$073, para custeio de varias despesas do Ministerio da Marinha.

A Directoria de Contabilidade desse mesmo ministerio a Directoria da Despesa Publica communicará, tambem hoje, que lhe foi distribuido o credito total de 25.399:436\$982 para pagamento de despesas da Armada que lhe estão affectas.

O Sr. Dr. Francisco Salles mandou comunicar hontem á Casa da Moeda ter approved os *specimens* das estampilhas de cores, de diferentes valores, que se destinam aos bilhetes de loteria.

Passou a ter exercicio na Directoria do Gabinete da Fazenda o 1º escriptuario do Thesouro Nacional bacharel Erico Souto, que servia na Directoria de Contabilidade Publica.

A thesouraria da Casa da Moeda remetten, por intermedio do commandante do vapor *Manãos*, do Lloyd Brasileiro, 100:000\$ em moedas de prata, sendo: de 1\$, 80:000\$, do antigo cunho, e 20:000\$ de 2\$, do novo.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 10.850.000 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importancia de 4.569:900\$; da de laminação e cunhagem, duas moedas de ouro, pesando 34 grammas, no valor de 37\$927, pertencentes á Escola Naval, e mais duas de ouro pesando 50 grammas, no de 55\$775, da Escola Polytechnica.

Entregou á officina de fundição 150 saccos de cobre-velho, no valor de 3:750\$, para liga da prata, pesando 2.532.000 grammas.

Trocou para esta praça 4:400\$ em nickel, 11:884\$ em prata e 300\$ em bronze, por papel-moeda.

Conferiu e incinerou as seguintes devoluções de sellos: 98\$800 da Collectoria de Duas Barras, 168\$120 da de São João da Barra, 949\$810 da de Araruama, 2:045\$270 da de Petropolis e 5:259\$000 da de Macahé.

O Sr. ministro da Marinha deferiu o requerimento em que o lente substituto da Escola

Naval capitão de corveta honorario Ignacio Manoel de Azevedo do Amaral pede permissão para concorrer á livre docencia da Escola Polytechnica desta Capital.

O Sr. ministro da Marinha transmittiu ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica relativamente á necessidade de ser modificada a reorganização das repartições da Marinha, autorizada pelo decreto n. 2.370, de 4 de janeiro do anno passado.

Na Auditoria de Marinha devem reunir-se os seguintes conselhos de guerra ;

No dia 3 de junho, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe João Felício da Costa e José Benedicto, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Antonio Leopoldino da Silva, devendo comparecer os réos e as testemunhas marinheiros nacionaes Beluino Jorge Libarino, Palmerino de Andrade, Horacio Ferreira de Abreu e Candido dos Santos.

No dia 8 de junho, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Antonio de Mattos, do qual é presidente o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, devendo comparecer o réo acompanhado do seu primitivo curador, capitão-tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt, e as testemunhas marinheiros nacionaes 2º sargento José Bezerra de Moraes, de 2ª classe Plácido Cyrillo dos Santos e grumete Francisco Ferreira de Oliveira.

No dia 11 de junho, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Joaquim Ferreira, do qual é presidente o capitão de corveta reformado Henrique de Albuquerque Feijó Junior, devendo comparecer o réo acompanhado do seu curador e as testemunhas marinheiro nacional de 2ª classe Joaquim Imohé Palhano e asylado Manoel Affonso de Britto.

No requerimento em que Alberto de Hoog, pratico aposentado da barra da bahia de Piranguá, no Estado do Paraná, pede melhoria de aposentadoria o Sr. ministro da Marinha deu o seguinte despacho: «Indeferido», por não ser exacta a allegação do tempo de serviço.»

Realizam-se hoje pela manhã, na estação Dr. Frontin, as experiencias do aparelho denominado «Sitometro», invento do capitão do Exercito Americo Dias de Novaes.

A essas experiencias assistirão o Exmo. Sr. Presidente da Republica e o Sr. ministro da Guerra.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes irá em trem especial da Estrada de Ferro Central do Brazil, que partirá da estação inicial ás 8 horas da manhã.

Prestará as continencias devidas a S. Ex. uma guarda de honra de um dos corpos da brigada mixta.

O Sr. ministro da Guerra determinou que o Sr. general inspector da 8ª região militar mande proceder a inquerito policial militar sobre as occorrencias havidas em Bello Ho-

rizonte entre praças da companhia isolada alli estacionada e guardas civis daquela capital. Esse inquerito será presidido por um official superior.

Para representantes da 9ª região junto ás sociedades de tiro numeros 3, 77, 140 e 97 da Confederação do Tiro Brasileiro foram nomeados os capitães Erasmo de Lima, Vicente Francelino de Albuquerque, Octavio Fontes Pitanga e Miguel de Oliveira Carneiro.

Vindo do Sul, com permissão do Sr. ministro da Guerra, apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região o major Manoel da Costa Campos, do 7º regimento de infantaria.

Para arbitrar os danos e lucros cessantes havidos por Domingos Fernandes Pinto, proprietario da pedreira da Urca, a divisão de engenharia do Departamento da Guerra indicou o capitão Vicente dos Santos e os 1ºs tenentes Alvaro Conrado de Niemeyer e José Vicente de Araujo e Silva.

Solicitou reforma o tenente-coronel da arma de cavallaria Augusto José Gonçalves da Silva.

Assumiu hontem o cargo de auxiliar do serviço de engenharia do quartel da 9ª região o capitão José Azevedo da Silveira Sobrinho.

Sob a presidencia do Sr. general inspector da 9ª região, reúne-se hoje o conselho de fornecimento de viveres ás praças do Exercito.

O Sr. ministro da Guerra approvou a proposta feita pelo chefe do Grande Estado-Maior do tenente-coronel José da Cunha Pires para o quadro do pessoal do serviço de estado-maior, afim de servir como chefe da 2ª secção daquela repartição.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitão João Augusto do Amaral, por ter tomado assento no Congresso Federal; 1ºs tenentes Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque, por ter sido transferido e nomeado assistente do inspector da 10ª região; Leopoldo Jardim de Mattos, por ter sido promovido e classificado; o medico Dr. Boaventura de Almeida Lima, por ter sido mandado recolher-se a esta Capital, e 2º tenente Manoel Henriques Gomes, por ter vindo do Paraná afim de recolher-se ao seu batalhão.

Por ter dado parte de doente, vae ser inspeccionado de saude o 1º tenente José de Olinda Campello.

Afim de prestar continencias ao Sr. Dr. Julio Fernandez, ministro da Republica Argentina, que embarca hoje no paquete allemão *Cap Ortegat*, formará no Arsenal de Marinha uma guarda de honra de um dos corpos da brigada mixta.

Conforme o officio do Sr. coronel Leocadio Pereira de Mello, presidente da comissão de experiencias da metralhadora «Madsen»,

dirigido ao Sr. general inspector da 9ª região, o qual fez referencias ao procedimento correcto dos 2ºs tenentes Edmundo Carneiro de Souza, Cornelio Caldas da Silveira e Francisco José Martins, respectivamente, commandante, subalterno do contingente do 1º regimento de infantaria e commandante do destacamento do Curato de Santa Cruz, o referido general elogiou-os pelo auxilio effizaz prestado com muita dedicacão, intelligencia e zelo á mesma commissão; elogiou tambem e 2º sargento do 1º regimento de infantaria Olavo João Corrêa, por ter contribuido para a boa ordem, já no quartel, já nos trabalhos de campo durante essas experiencias, nas quaes as praças se mantiveram sempre disciplinadas, cumprindo seus deveres, pelo que foram igualmente elogiadas.

O general inspector da 9ª região determinou que fossem elogiadas as quatro praças do grupo provisório de obuzeiros que estiveram em serviço de experiencias com o tenente With Seidelin, do Exercito dinamarquez, no Curato de Santa Cruz, pelo zelo ao serviço, asseio e disciplina com que se houveram durante o tempo das referidas experiencias.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação a comissão organizadora da manifestação que os amigos e admiradores do Dr. Pedro Toledo pretendem levar a effeito no proximo sabbado, no Ministerio da Agricultura, afim de convidar o Dr. Barbosa Gonçalves para tomar parte na mesma festa.

No gabinete do Dr. Barbosa Gonçalves esteve hontem, em visita de despedida, por ter de partir para a Republica Argentina, o Dr. Julio Fernandez, ministro plenipotenciario dessa nação, acompanhado do addido militar major Manoel Costa, tendo sido recebido, na ausencia do Sr. ministro da Viação, pelo seu secretario major Euclides Moura.

O Sr. ministro da Viação approvou os projectos e respectivos orçamentos para a construção dos seguintes açudes particulares :

De Volta do Pilar, no Estado da Parahyba, na importancia de 7:565\$235; de Santa Laura, no municipio de Gurabryra, no mesmo Estado, na importancia de 19:476\$299; de Cabras, no Estado do Rio Grande do Norte, na importancia de 14:778\$680; de Poço dos Cachorros, no municipio de Itiúba, no Estado da Bahia, na importancia de 102:176\$072; de Tucunduba, no municipio de Sant'Anna, no Estado do Ceará, na importancia de 421:403\$001, para a qual deve ser aberta a respectiva concorrência publica; de Mundo Novo, no municipio de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, na importancia de 219:160\$150, para a qual tambem deve ser aberta a respectiva concorrência.

O Sr. ministro da Viação agradeceu ao Sr. governador do Estado do Maranhão a remessa de um exemplar impresso da mensagem que apresentou, na abertura da 3ª sessão da 8ª legislatura do Congresso Legislativo daquelle Estado.

Foram remettidos pelo Ministerio da Viação ao da Fazenda os processos de aposentadoria de Romão Martins Barbosa, Antonio Mariano de Carvalho, Luiz da Franca Fernandes, Affonso Teixeira de Mello, Manoel Floriano Cardoso e João Francisco de Miranda.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de Constantino F. de Souza e outros, pedindo instalação de iluminação por electricidade na travessa João Affonso, em Botafogo.

Pelo Sr. ministro da Viação foi indeferido o requerimento de Benedicto Pedro de Magalhães, guarda fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo averbação de tempo de serviço militar.

Pelo Sr. ministro da Viação foram concedidas as vantagens e regalias de paquete ao vapor *Guanabara*, de propriedade de Avelino de Medeiros Chaves.

O Sr. ministro da Viação devolveu á Inspectoria Federal das Estradas os estudos definitivos referentes aos kilometros 50 a 100 da linha de Jacobina a Mundo Novo, da rede de viação terrea da Bahia, recomendando providenciaria para que se proceda a novos estudos, a contar do kilometro 75, sem alterar as condições technicas da linha, mas evitando o augmento extraordinario do movimento de terras proveniente da passagem da linha tronco por Mundo Novo; bem como deve proceder aos estudos de um ramal para esta cidade, que fica assim attendida, sem prejuizo do movimento da mesma linha tronco.

O Ministerio da Viação mandou que a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina apresentasse o quadro do pessoal necessario ás condições actuaes do trafego, no requerimento em que a companhia pede approvação de um quadro do pessoal de seus diversos serviços.

O Sr. ministro da Viação concedeu as seguintes licenças:

De 30 dias, em prorogação, ao inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel João Borges;

De seis mezes ao diarista da mesma repartição Odorico Hollanda;

De 60 dias ao estafeta de 2ª classe da mesma repartição Arnaldo Raineri Lopes.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien a firmar contracto com a Société de Construction du Port de Bahia, no sentido de ser permitida a circulação de material rodante pertencente á mesma Société, para transporte exclusivo de material destinado ás obras do porto daquelle Estado.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o pedido em que Maximiano José de Moura, contador da Sub-administração dos Correios de Uberaba, pedia contagem de tempo.

Foram creadas duas linhas postaes, sendo uma entre Martinho de Campos e Conceição do Pará, no Estado de Minas Geraes, com 12 kilometros de extensão, servida por viagens de quatro em quatro dias, e outra entre Jacarehy e Monsuaba, no Estado do Rio de Janeiro, com 13 kilometros de extensão, servida por viagens diarias.

Passou a denominar-se Bom Jesus de Monte Alegre a agencia do Correio do Bairro dos Farias, no Estado de S. Paulo.

Foi concedida a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de effectivo serviço, ao continuo da Directoria Geral dos Correios Belmiro José da Rosa.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Domingos Lopes de Araujo para agente do Correio de Maricá, por não ter prestado a fiança regulamentar no prazo legal.

Foi designado para interinamente exercer o lugar de agente do Correio de Catalão, no Estado de Goyaz, Lauro Perfeito.

Foi nomeada agente do Correio de Maricá D. Noemia Soares dos Santos.

Pela Directoria Geral dos Correios foi mandado tomar no Banco do Brazil um cheque de francos 52.602,76, para pagamento aos Correios do Japão, pela conta de vales postaes internacionais relativa ao terceiro trimestre do anno findo.

Ao Ministerio da Viação foi remetida pela Directoria Geral dos Correios, devidamente informada, a petição de D. Elisa Pereira de Pinho Carvalho, agente do Correio da villa de Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo aposentadoria.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou a Academia de Commercio do Rio de Janeiro a admittir como alumnos gratuitos da escola os Srs. Floriano Rodrigues e Raul de Souza e Almeida.

O Sr. ministro da Agricultura, em virtude do disposto na letra e, § 1º, clausula V, das que acompanharam o decreto n. 8.532, de 25 de janeiro de 1911, remetteu ao seu collega da Viação o relatorio apresentado pelo fiscal federal da linha Funilense e concernente aos trabalhos executados no prolongamento daquelle linha, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

E. Bloch, offerecendo ao ministerio 5.000 exemplares do folheto n. 3 da «Bibliothèque du Brésil Economique», a um franco cada um. — Não pôde ser attendido.

Société Anonyme Anciens Etablissements Düchen pour l'Alimentation, solicitando autorização para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos. — Deferido.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a Directoria de Industria e Commercio communicou ao director do Serviço de Estatistica que foi approvada a designação do Sr. Dr. Cypriano Lage e Silva para estudar detidamente a organização dos serviços de estatistica nos paizes estrangeiros, sem quaesquer outras vantagens pecuniarias além dos vencimentos de seu cargo.

O Sr. ministro da Agricultura mandou remetter ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro, para os fins de direito, na conformidade do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22

de janeiro de 1900, o requerimento de Emil Christensen, sujeito á revalidação comminada no art. 50 do citado decreto.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a Directoria de Industria e Commercio communicou ao director da Estatistica que foi approvada a designação do Sr. Pedro Paulo Lima Castro para substituir o Sr. Arthur Baker, que pediu dispensa de auxiliar da commissão encarregada da preparação de elementos para o relatorio geral do recenseamento.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Povoamento do Solo que, a bordo do paquete nacional *Rapacy*, seguiram hontem para Paranaguá 33 familias russas, com um total de 194 imigrantes agricultores, destinadas ás colonias do Estado do Paraná; e, para Porto Alegre, 98 imigrantes, constituindo 18 familias russas agricultoras, que se vão localizar nas colonias do Rio Grande do Sul.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era hontem de 1.200 imigrantes.

Esteve hontem no Ministerio da Agricultura, onde foi apresentar despedidas ao Dr. Pedro de Toledo, o Dr. Julio Fernandez, que acaba de deixar o cargo de ministro da Republica Argentina no Brazil.

Na ausencia do titular daquelle pasta o Dr. Julio Fernandez foi recebido pelo Sr. Paulo Vidal, official de gabinete do ministro da Agricultura.

A bordo do paquete *Cop Arcona*, regressou hontem de sua excursão ao Estado do Rio Grande do Sul o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura.

Entre as pessoas que foram em lanchas ao encontro daquelle paquete e as que se achavam no caes Pharoux notamos as seguintes:

Capitão de fragata Jorge da Fonseca, representando o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; major Euclides Moura, secretario do Sr. ministro da Viação, representando S. Ex.; capitão-tenente Taito de Carvalho, representante do Sr. ministro da Marinha; representante do Sr. ministro da Guerra; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; senador Antonio Azeredo, deputados Fonseca Hermes e Mario Hermes, Dr. Gama Cerqueira, João M. de Lacerda, Paulo Vidal e Fernando Werneck, respectivamente, secretario e officiaes de gabinete do Sr. ministro da Agricultura; general Pedro Paulo, coronel Cruz Sobrinho, Dr. Ezequiel de Brito, Sampaio Vianna, Mario Fonseca, Dr. Amandio Sobral, José Caetano de Oliveira, deputado Manoel Reis, Heffrique Romaguera, Dr. Raymundo Pereira da Silva, Dr. Castro Rabello, Dr. Leovigildo Filgueiras, Dr. Stellita Junior, José Marques de Oliveira, Dr. Moraes Rego, deputado Costa Rodrigues, Dr. Fonseca Hermes Filho, Lindolpho Azevedo, coronel Silva Pesca e seu ajudante de ordens, deputado Joaquim Pires, Dr. Paulo Frontin, Dr. Oscar Varady e Dr. Carvalho Borges, pelo Derby Club; commendador Joaquim Mandim, Drs. Armando Ledent, Araujo Castro e Mario Carneiro, directores geraes do Ministerio da Agricultura; Drs. Silvino de Faria, Dias Martins, Orville Derby, A. Cavalcante, Alcides Miranda, Dr. Mendes Silveira, Dr. Alves Costa, Dr. Gonçalo Maranhão, Dr. Vital Pereira, Dr. Eurico Teixeira, Dr. Theophilo Azevedo, Custodio de Almeida, Dr. Leonel Filho, José Luiz Monteiro de Souza

Dr. Dr. Wellis, Alfredo Pirajá, Edgard de Carvalho, Rigaud de Souza, Abel Almeida, Silveira Sampaio, João Louzada, Joaquim Lacerda, Silva Pinto, Gustavo Garnett, coronel Alberto Level, Tancredo Vieira e muitas outras pessoas.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo transportou-se para terra na lancha *Oiga*, do Sr. ministro da Marinha, que a poz á disposição do seu collega.

O recém-chegado, ao saltar em terra, foi muito felicitado por todos os presentes.

S. Ex. tomou o *landau* do palacio presidencial em companhia do Sr. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar do Exmo. Sr. Presidente da Republica, e do deputado Dr. Fonseca Hermes, sendo seguido por grande numero de carros e automoveis que conduziam amigos e admiradores de S. Ex.

Em sua residencia, á praia do Flamengo, aguardava-o grande numero de pessoas.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, tem recebido muitos cumprimentos pelo seu regresso de Porto Alegre a esta Capital, após haver assistido á inauguração da exposição agro-pecuaria do Rio Grande do Sul.

Entre as diversas pessoas que dirigiram felicitações a S. Ex., notamos as seguintes: senador Lauro Sodré, Dr. Mario Behring, coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º regimento de cavallaria; João Maria Rocha Werneck, deputado Aurelio Amorim, Dr. Didimo da Veiga, presidente do Tribunal de Contas; deputado Felisbello Freire, Guilherme Catramby e Manoel Duarte.

O horario dos diversos exercicios a realizarem-se hoje nos diferentes corpos da Brigada Policial é o seguinte:

Educação physica e instrucção militar pratica, das 5 1/2 ás 7 horas da manhã e das 4 1/2 ás 6 da tarde, aos recrutas das duas armas. Gymnastica sueca, das 6 ás 7 da manhã e das 4 ás 5 da tarde, para turmas de praças de infantaria. Gymnastica de flexionamento, das 7 1/2 ás 8 1/2 da manhã e das 5 ás 6 da tarde, para turmas de praças de infantaria. Jogo de espadão das 6 ás 8 da manhã, para turmas de inferiores e praças de cavallaria. Tiro de guerra, das 8 ás 11 da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas. Esgrima de lança, das 7 1/2 ás 8 1/2 da manhã, para turmas de inferiores e praças de cavallaria. Educação moral e instrucção policial, das 10 ás 11 horas da manhã, para turmas de praças das duas armas. Esgrima de bayoneta, das 11 ás 12 da tarde, para turmas de praças de infantaria. Nomenclatura do armamento, arreiamento, equipamento e munição, para turmas de inferiores e praças das duas armas, da 1 ás 2 horas da tarde. Esgrima de sabre, florete e épée da 1 ás 3 da tarde, para officiaes de folga e turmas de inferiores das duas armas. Gymnastica a cavallo, das 4 ás 5 1/2 da tarde, para turmas de praças de cavallaria. Manejo de arma e evoluções em ordem unida e dispersa para o pessoal de folga na infantaria, das 4 1/2 ás 6 horas da tarde.

Os requerimentos despachados hontem pelo Sr. coronel commandante da Brigada Policial foram os seguintes:

Dr. Alvaro José Rodrigues. — Deferido.
Whyter, Ferreira & Comp. — Existindo ainda em arrecadação grande quantidade de piano Radio, não convem á brigada fazer agora nova aquisição.

Penelon da Costa Velloso. — Indeferido.
José Ignacio de Brito. — Indeferido, por serem usadas nesta brigada quatro qualidades de vinhos similares mais baratos.

Foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde aos Srs. tenente Lupiciano Nogueira Ramos e alferes Edmundo Pfaltzgraft de Oliveira Paranhos, ambos da Brigada Policial.

Foi expulso da Brigada Policial o soldado José Joaquim de Almeida, por ter servido com o nome de José Dias da Silva na Armada Nacional, de onde foi excluído a bem da disciplina.

Ficou sem effeito a expulsão do soldado Ernesto José Corrêa, da Brigada Policial, visto ser excluído pelo crime de deserção.

Por avisos do Ministerio da Justiça foram excluídos da Brigada Policial o 2º sargento graduado José Garcia Junior, o cabo de esquadra José Francisco da Silva e o soldado José Lopes de Souza.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Barra Longa, o praticante Octavio Ferreira de Souza; em Rodeio, o praticante Mario de Castro Moreira; em Ellison, o telegraphista Satyro Marques; em Mogy, o praticante Diogo Ramos; em João Ayres, o praticante Corregio Cruz; em Pirapora, o praticante Chrispim Pereira; em Queluz, o praticante Accacio Vieira; no kilometro 113, entre Barra e Vargem Alegre, o praticante João Larivoir.

Regressaram a seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Benedicto Monteiro da Silva, em Vargem Alegre; Oscar Teixeira, em Norte; Arthur Benedicto de Oliveira Porto, em Caçapava.

Hoje pela manhã, conforme as providencias hontem tomadas pelo Dr. Paulo de Frontin, á disposição do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, e altas autoridades militares, estará na estação inicial da praça da Republica um trem especial.

Nesse comboio o Chefe do Estado e sua comitiva irão até a estação Dr. Frontin assistir ás experiencias praticas do novo aparelho para a medição do angulo de tiro do desemfiamento da artilharia, denominado «Sitemetro»; invenção do capitão de artilharia Dr. Americo Dias Novaes.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: na Central, o conferente João Silva Nunes; em S. Diogo, o conferente Satyro Pereira Ribeiro; na Maritima, o conferente Henrique Braune; em B. de Vassouras, o praticante João Marques Carneiro; em Curvello, o conferente Aurelio Pinto Lima; em Osorio, o conferente Manoel Soudão; em Tamboril, o conferente Arthur Aguiar Santos; em Cruzeiro, o praticante Duarte Lima; em S. Christovão, o praticante Arthur da Silva Rocha; em Mangueira, o conferente Luiz Galvão; em Sant'Anna, o conferente Alfredo Nora; na Barra, o praticante Joaquim Andrade Netto; em Burnier, o praticante Accacio Ribeiro.

A estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brazil, importou ante-hontem 2.007.971 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 691.709 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 3.849 sacas.

A renda do dia anterior foi de 39:561\$900. A estação de S. Diogo importou e exportou 1.076.637 kilogrammas de mercadorias, materias, carne verde e encomendas.

A renda do dia 26 foi de 60\$200.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 345 rezes; Matadouro, abatidas, 551 rezes; Bemfica, embarcadas, 106 rezes.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetteu á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento na importância de 11:100\$368, para a construção do açude particular «Mata Negra», município de Ingá, Estado da Parahyba.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 27 do corrente 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiras.....	9
	47
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	16
	47
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	22
	47
Indigentes.....	10

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios pe Nossa Senhora da Saude, de S. Joao Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 25 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.134	724	1.858
Entraram.....	30	17	47
Sahiram.....	35	20	55
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	1.121	717	1.838

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 557 consultantes, para os quaes e aviaram 512 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e cinco obturações.

No dia 26:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.121	717	1.838
Entraram.....	25	11	36
Sahiram.....	41	15	26
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	1.131	711	1.842

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 699 consultantes, para os quaes se aviaram 632 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes e 74 pequenas operações.

No dia 27:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.131	711	1.842
Entraram.....	47	20	67
Sahiram.....	29	25	54
Falleceram.....	7	—	7
Existem.....	1.142	706	1.848

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 856 consultantes, para os quaes se aviaram 1.042 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 133 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo a meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E ANOMALIAS DIVERSAS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 46'	12	—	28.8	31.4	23.0	20.8	00.5	E	1	7	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.6	25.4	31.0	21.4	19.0	11.5	S	1	15	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.6	27.5	28.0	24.8	20.6	1.5	SE	5	2	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	60.2	26.4	31.0	19.0	18.4		ESE	6	3	Orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.0	24.8	27.9	22.7	17.8		E	2	10	Incerto.
Natal.....	5° 46'	36° 12'	28	63.1	27.5	31.4	22.3	22.8	32.2	O	0	9	Incerto.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	60.6	27.2	30.4	23.3	20.2	18.0	SE	3	7	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	66.9	19.8	28.2	16.2	11.8	23.8	NE	2	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	67.0	26.6	30.0	20.2	20.6	30.4	SE	5	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	63.1	25.2	27.0	19.2	20.3	27.4	S	4	9	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.5	26.3	25.9	22.0	17.7	16.6	SE	4	7	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.4	27.3	26.9	23.6	19.2	3.3	S	6	7	Bom., nevoeiro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	70.2	21.5	28.2	19.8	15.7	2.4	SSW	6	6	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	65.2	27.4	28.4	23.8	19.7	4.0	SE	6	6	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	65.4	25.8	28.2	21.2	17.7	5.7	S	6	9	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	65.7	26.0	29.4	21.4	18.1	00.1	SE	4	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	63.2	17.9	26.0	16.3	14.2	10.4	SE	2	10	Orvalhou.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	65.0	26.6	28.8	23.6	21.4		SW	6	4	Nevoeiro.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	—	22.9	30.0	12.0	17.9		ENE	5	6	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	66.2	20.8	26.2	20.8	15.9	0.6	S	1	10	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	73.2	13.4	18.6	12.7	10.5		E	8	10	Nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	67.3	16.6	19.4	10.5	12.3		E	2	6	Orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	68.8	17.2	20.3	14.2	11.5		S	1	8	Mão.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	68.0	14.6	18.0	14.2	10.7		SE	5	10	Incerto.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	69.9	15.7	24.0	12.6	9.9		NE	1	6	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	69.8	17.0	21.8	13.8	10.7	3.8	E	4	9	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	66.7	14.0	17.2	12.8	11.3		SE	2	8	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	72.8	21.4	24.8	19.2	14.6		S	4	9	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	72.7	16.2	18.8	13.5	12.5		O	0	9	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	69.9	14.2	16.0	7.2	10.2		E	2	2	Bom.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	70.7	13.2	20.1	13.6	10.5		O	0	7	Bom., nevoeiro.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	69.5	17.0	17.0	7.0	17.1		SE	2	0	Bom., orvalhou.
Rio Claro.....	22° 18'	47° 35'	614	70.1	15.4	18.2	10.5	9.7	2.1	S	2	0	Bom., orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	71.3	17.4	23.4	14.8	12.7		SE	2	6	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	70.7	18.0	22.5	16.4	13.2	1.8	ENE	1	9	Incerto., orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	71.8	17.4	22.6	14.1	12.7		SE	1	9	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	69.7	15.2	15.1	13.4	11.7	9.5	SE	4	4	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	70.5	16.2	19.1	16.6	12.8		O	0	10	Mão.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	70.1	16.2	18.0	10.8	10.9	00.2	O	0	0	Bom., nevoeiro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	71.1	14.9	18.0	14.4	11.0	5.7	SW	1	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	72.0	19.5	24.0	18.7	14.5		O	0	10	Mão.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	70.3	16.6	15.4	9.0	11.5	1.0	S	1	0	Bom., orvalhou.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	69.3	15.0	12.5	10.0	10.0	37.4	SE	3	0	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	72.7	18.0	17.7	15.5	12.9	00.5	W	1	6	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	72.1	13.6	15.2	12.8	11.1		NW	3	10	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	72.3	15.0	19.5	11.0	12.0		SE	3	10	Orvalhou.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	72.4	12.1	16.4	5.5	8.7		SE	1	7	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	72.5	7.0	17.6	6.0	7.3		O	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	70.9	7.4	22.4	4.0	7.3		SW	2	1	Bom., nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	72.7	13.4	15.5	7.9	9.1		N	2	0	Bom., nev., tenue.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	8.6	13.6	3.0	5.9		NE	2	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	73.7	3.0	14.0	2.0	4.7		O	0	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	71.4	9.9	16.3	8.1	5.2		NW	1	3	Bom., nev., tenue.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	58.5	6.9	7.7	4.9	5.7		N	2	5	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	70.5	7.1	15.5	3.0	6.5		O	0	5	Orvalhou.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	70.7	11.5	13.3	6.0	7.4		SE	2	6	Nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	69.7	6.4	13.6	2.0	5.6		O	0	3	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	69.0	6.0	11.2	4.5	6.5		NW	3	5	Bom., nev., tenue

OCCORRENCIAS

Em Palmyra está chovendo. Em Campo Grande e Nazareth está chovendo. Em Natal, Parahyba, Nazareth, Aracajú, Ilhéos, Mendes e Capital choveu esta manhã. Em Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Campos e Juiz de Fora choveu esta manhã. Em S. Luiz das Missões, Santa Maria, Pelotas e Jaguarão geou esta madrugada. Em Fortaleza, Fernando de Noronha, Natal, Goyanna, Nazareth, Jabotão, Recife, Pesqueira, Ondina, Vassouras, Pinheiro, Mendes, Capital, S. Paulo e Santos choveu ontem. Em S. Luiz do Maranhão, Caetité, Taubaté e Iguape choveu ontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Santa Maria, Jaguarão com 2°,0 e em S. Luiz das Missões e Pelotas com 3°,0.

Serviço do Exercito para hoje :
Superior de dia, o capitão Hildebrando Segismundo de Bousoso;

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª Região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Julio da Silva;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia, as guardas dos Palacios do Catete, Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição;

Uniforme 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Alexandrino.

Official de dia á brigada, capitão Cardeal. Medicos: de dia, Dr. Sampaio e de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota.

Dia á pharmacía, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo.

Interno de dia, alferes honorario Heitor. Adjuntado de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão e para o cinematographo os do 1º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o tenente Pereira de Mello e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondam com o superior de dia os alferes Santa Barbara, Souto Mayor e Domingos.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um par as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um do 4º, um do 2º e dous do 3º, um do 4º e um do 5º batalhões.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Lucena; Caixa de Conversão, alferes Telles; Thesouro, alferes Quirino, Casa da Moeda, alferes Bomfim.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, alferes Alexandre; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, capitão Arlindo; e no corpo de serviços auxiliares, alferes Menezes.

Promptidão: na cavallaria, alferes Candido e no 4º batalhão, alferes Quintiliano.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 2º.

Ordens á assistencia do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, a conducção de presos e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, soccorro e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente, dous porteiros para o cinematographo e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio, durante 24 horas, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Reuniu-se hontem a Junta dos Corretores para dar cumprimento á disposição do art. 8º do regimento interno da Bolsa de Mercadorias, sendo, pelo Sr. João Severino da Silva, syndico dessa junta, apresentada a tabella de designação das mercadorias que poderão ser, desde já, negociadas na Bolsa.

Na referida tabella acham-se mencionados, nome, typo e qualidade, quantidade de volumes de que se comporá o lote a ser vendido e a unidade de venda.

Ficou resolvido ser a referida tabella submettida á discussão e aprovação da assembléa geral da corporação, reunindo-se depois a Junta dos Corretores para os trabalhos finaes de sua aprovação, conforme o regimento interno.

Tendo o ministro da Agricultura, por acto de 2 do corrente, mandado vigorar o regimento interno da Bolsa de Corretores de Mercadorias, cujos trabalhos serão superintendidos pela Junta dos Corretores, o syndico desta junta expediu aos corretores de mercadorias e de navios a seguinte circular, em data de hontem:

«Tendo sido aprovado por acto de 2 do corrente do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o regimento interno da Bolsa de Corretores de Mercadorias e de Navios, e tornando-se necessario cumprir diversas disposições, não só desse regimento como tambem dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 9.264 e 8.249, como sejam: nomeação das commissões de classificadores officiaes, modelo dos memoranda para o registro das operações em Bolsa, organização das tabellas de designação, tabellas das margens para garantia das operações a prazo e outros trabalhos preliminares para o proximo funcionamento da Bolsa, convido-vos para uma assembléa geral extraordinaria que deverá realizar-se no dia 4 de junho proximo futuro, ás duas horas da tarde, em sua secretaria, á rua da Candelaria n. 44.»

REUNIÕES CONVOCADAS

Companhia Construcções Civis, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de hoje.

Navegação Rio-S. Paulo, para eleição de director e de conselho fiscal, ás 2 horas de hoje.

Junho:

Estrada de Ferro Norte do Paraná, ás 2 horas de 4, geral ordinaria.

Companhia Edificadora, para contas e eleição, ás 2 horas de 5.

Réde Sul Mineira, para prestação de contas á eleições, á 1 hora de 12.

Estão avisados os seguintes pagamentos

Juros

Companhia Industrial de Electricidade, os juros vencidos, desde já.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros dos debentures.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros vencidos.

Fabril Paulistana, o 3º trimestre, desde já.

DIVIDENDOS

Cooperativa Militar, o dividendo de 12% ou 2\$400 em acção, desde já.

Sul America, o 29º dividendo, do 2º semestre, desde já.

Companhia Cantareira e Viação, o dividendo do 2º semestre desde já.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem em condições calmas esse mercado, cujos trabalhos correram em escala moderada.

Forneceu lettras para reservas o Banco do Brazil a 16 1/8 d. e os estrangeiros a 16 1/16 e 16 3/32 d., contra o papel particular a 16 5/32 e 16 11/64 d.

Reproduziram os bancos as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 3/32 d., sendo esta pelo do Brazil e aquella pelos outros sacadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por penny).....	16 3/32 a	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$592 a	\$594
Hamburgo (por marco)...	\$732 a	\$743
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por penny)....	15 31/32 a	15 29/32
Pariz (por franco).....	\$597 a	\$600
Hamburgo (por marco)...	\$737 a	\$741
Italia (por lira).....	\$594 a	\$592
Portugal (réis forte)....	\$309 a	\$314
Hespanha (por peseta)...	\$566 a	\$578
Nova York (por dollar)...	\$8095 a	\$8109
Turquia (por penny)....	15 31/32 a	15 7/8
Austria (por penny)....	15 29/32 a	15 7/8

Rio de Prata:

Argentina (por peso)....	\$3042 a	\$3055
Uruguay (por peso)....	\$3260 a	\$3208

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$596 a	\$598
Operações:		
Bancario:.....		16 3/32
Particular.....		16 11/64 a 16 5/32

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$732	\$739
Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$596
Vales, ouro (por \$1000).....		\$687

Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 3/16

Por telegramma:

Praças	A' vista
Londres (penny).....	15 7/8
Pariz (franco).....	\$601
Hamburgo (marco).....	\$742

A BOLSA

Ainda hontem funcionou com trabalhos muito desenvolvidos o mercado de fundos.

Mantiveram-se firmes, mas, inalteradas as apolices geraes, bem como as municipais e estaduais, os papeis da Docas de Santos, funcionaram ainda em attitude de baixa, tendo sido realizados alguns negocios pequenos em accões do Banco do Brazil a 295\$ e 297\$. Não havia, porém, vendedores de lotes maiores de accões desse banco abaixo de 300\$000.

Em papeis de jogo foram feitos varios negocios, apenas ficaram melhorados os da Docas da Bahia e inalterados os demais.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê das vendas e ofertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 10, 10, 10, 10.....	1:019\$000
Idem, idem, 10, 10, 4, 20, 10, 14,	
1, 2, 4, 6, 15, 11, 1, 2, 2, 1...	1:020\$000
Idem, idem, 3.....	1:022\$000
Miudas de 500\$, 1, 1, 4 e 12.....	1:040\$000
Idem, idem 1.....	1:020\$000
Idem de 200\$, 1, 2, 2, 3, 33 e 4...	1:040\$000

Quinta-feira 30

Idem idem, 1.....	1:050\$000
Idem, idem, 4.....	1:020\$000
Empréstimo de 1909, 1, 4, 11, 5, 8, 20, 35, 36 e 50.....	1:008\$000
Idem de 1897, 7 e 8.....	1:015\$000
Idem de 1903, 1.....	1:037\$000

Estaduais

Rio, de 100%, 4 %, 3, 6, 12 e 59.....	96\$500
Minas, de 1:000%, 7.....	1:000\$000
Idem, idem, 3.....	1:002\$000
Espirito Santo, 6 %, nom., 1 e 15.....	980\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 5, 10, 10, 15 e 20.....	203\$000
Idem, idem, idem, 50.....	204\$000
Idem de 1909, port., idem, 10.....	199\$500
Idem, idem, idem, 10 e 15.....	200\$000
Idem de Nitheroy, port, 10.....	212\$500

Bancos

Brazil, 30 e 40.....	297\$000
Idem, 2, 8, 8 e 17.....	295\$000
Idem, 17/40.....	360\$000
Commercio, 5.....	204\$000

Companhias

M. S. Jeronymo, 200.....	20\$500
Tecidos S. Joaquim, 60 e 100.....	100\$000
Auto Viação, 50, 100 e 200.....	251\$000
Carruagens, nom., 100.....	91\$000
Terras e Colonização, 100.....	11\$500
Idem, idem, 200, 300 500 e 300.....	11\$250
Seguros Brasil, 100.....	22\$000
Tecidos Alliança, 10 e 32.....	302\$000
Idem Progresso, 10 e 40.....	360\$000
Docas de Santos, port., 265.....	690\$000
Idem, idem, idem, 10, 25, 25 e 50.....	700\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 500.....	128\$500
Idem, idem, idem, 500.....	129\$000
Idem, idem, idem, 300.....	128\$000
E. F. Goyaz, 100.....	44\$000
Sul Mineira, 100, 200 e 200.....	103\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas (5 %).	1:022\$000	1:020\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:015\$000	1:012\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:040\$000	1:035\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:008\$000	1:007\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	99\$000
Empr. de 1911 (5 %).	—	1:000\$000

Estadaes:

Rio, 500\$ (6 %).	—	510\$000
Rio, 100\$ (4 %).	97\$000	96\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	1:005\$000	1:000\$000
Espirito Santo (6 %).	985\$000	980\$000
Rio Grande do Sul, (6 %).	—	1:040\$000

Apolices municipaes:

Empr. de 1906 (nom.)	204\$000	203\$500
Idem (ao portador)...	263\$000	202\$500
Empr. de 1909 (port.)	200\$000	198\$000
Ouro £ 20 (nominaes)	298\$000	295\$000
Idem (ao portador)...	299\$000	295\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	208\$000
Idem (ao portador)...	—	212\$500
Idem (nominaes)...	214\$000	212\$500
Petropolis, 6 %.....	—	199\$000
Alfenas 9 %.....	—	103\$000

Debentures:

America Fabril.....	210\$000	—
Brazil Industrial.....	205\$000	200\$000
Tecidos Carioca (nom)	—	212\$000
Idem (ao portador)...	—	212\$000
Manufactora.....	210\$000	205\$000
Tecidos Confiança....	212\$000	209\$000
Idem Botafogo.....	—	207\$000
Industrial Campista..	—	204\$000
Idem S. Pedro (nom.)	208\$000	204\$000
Santo Aleixo.....	204\$000	200\$000
Tecidos Industrial Mi-Mineira.....	209\$000	205\$500
Usinas Nacionais....	—	204\$000
Mercado Municipal...	207\$000	205\$000
Comp. Edificadora....	205\$000	200\$000

Industrial do Brazil..	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	213\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viação..	220\$000	210\$000
Cervejaria Brahma...	214\$000	210\$000

Industrial de Electri-cidade.....	104\$000	—
Eng. C. de Quissamã.	—	95\$000
Companhia Luz Stea-rica.....	206\$000	204\$000
Paulo Zsigmondy....	201\$000	—
S. Bernardo Fabril...	209\$000	—
Tecido Petropolitana.	—	200\$000
Fiat Lux.....	—	205\$000
Fabril Paulistana....	204\$000	—
Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz.....	98\$000	—
Melhoramentos de São Paulo.....	210\$000	—
Industrial de Valença.	—	205\$000

Letras:	
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	104\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	300\$000	290\$000
Commercial.....	250\$000	248\$000
Do Commercio.....	210\$000	205\$000
Da Lavoura.....	190\$000	185\$000
Nacional.....	—	190\$000
Mercantil.....	—	280\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:		
Alliança.....	301\$000	—
Corcovado.....	320\$000	—
Brazil Industrial.....	340\$000	330\$000
Confiança.....	260\$000	—
Petropolitana.....	—	288\$000
Magéense.....	180\$000	150\$000
S. Felix.....	90\$000	85\$000
Carioca.....	—	300\$000
Progresso.....	360\$000	355\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara..	300\$000	—
União Lavrense.....	—	225\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	110\$000	—
Manufactora.....	250\$000	220\$000
Tijuca.....	—	240\$000
Bom-Pastor.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	130\$000
Barbacena.....	—	125\$000

Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	55\$000
União dos Proprietarios..	—	120\$000
Brazil.....	26\$000	23\$000
Garantia.....	290\$000	—

Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	128\$000	126\$000
Loterias Nacionais.....	68\$500	67\$500
Minas de S. Jeronymo....	21\$000	20\$500
Terras e Colonização....	11\$500	11\$250
Rede Sul-Mineira.....	104\$000	103\$000
Docas de Santos (nom.)...	700\$000	670\$000
Idem (ao portador).....	700\$000	680\$000
Centros Pastoris.....	26\$500	25\$000
E. F. do Norte.....	82\$000	80\$000
E. F. Goyaz.....	48\$000	44\$000
Melhor. no Maranhão....	—	43\$000
Melhor. em Pernambuco.	—	40\$000
Cantareira e Viação....	215\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas...	118\$000	110\$000
S. Paulo Rio Grande....	55\$000	40\$000
Transporte e Carruagens.	92\$000	91\$000
Jardim Botânico.....	232\$000	210\$000
Construções civis.....	—	150\$000
Auto Viação.....	—	250\$000
Hanseatica.....	—	120\$000

Saneamento.....	—	115\$000
Commercio e Navegação..	—	110\$000
Energia electrica.....	200\$000	—
Caxambú.....	—	10\$000

O CAFÉ

Esse mercado, hontem, em vista de novas evoluções de caracter geralmente favoravel, providas dos centros de consumo, abriu e funcionou melhor collocado, por isso que desenvolveu-se regular procura e os preços accusaram alguma alta.

Com effeito, divulgaram os commissarios os limites de 12\$400 e 12\$450, mas com operações realizadas tambem a 12\$500 sobre o tipo 7.

Os negocios do dia orçaram por 5.200 saccas, contra 2.000 ditas da vespera.

O mercado fechou calmo, a 12\$400, visto ter accusado baixa na abertura a bolsa de Nova York.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Saccas	
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Bra-zil.....	1.328
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.096
Total.....	4.424

Desde o dia 1 de julho.....	2.446.198
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	5.200
No dia de ante-hontem.....	2.000
Desde o dia 1 do corrente.....	77.700
Desde o dia 1 de julho.....	1.463.700
Passaram por Jundiahy.....	8.100
Pauta da semana, 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	159.458
Ultimas entradas.....	3.302
Total.....	162.760
Ultimos embarques.....	5.604
Stock actual.....	157.156

ENTRADAS

Dia 1 a 28:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	42.829	2.569.740
E. de F. Central....	28.643	1.718.580
Por via maritima...	9.935	596.100
Total.....	81.407	4.884.420

Dia 1 a 29:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	45.925	2.755.500
E. de F. Central....	29.971	1.798.260
Por via maritima...	9.935	596.100
Total.....	85.831	5.149.860

EMBARQUES

Dia 28:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	509	30.000
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	4.345	258.900
Cabotagem.....	7.789	47.340
Total.....	5.604	336.240

Dia 1 a 28:

	Sacca.	Kilogs.
Estados Unidos....	14.823	889.500
Europa.....	29.297	1.757.820
Rio da Prata	5.069	304.140
Pacífico	1.122	67.320
Cabo.....	10.177	610.620
Cabotagem.....	6.949	416.940

Total 67.439 4.046.340

Desde o dia 1 de julho..... 2.289.642 137.348.520

COTAÇÃO EM ARROBA

(Europeu)

Nominal:

Typo n. 3	13\$200 a 13\$300
" n. 4	13\$000 a 13\$100
" n. 5	12\$800 a 12\$900
" n. 6	12\$600 a 12\$700
" n. 7	12\$400 a 12\$500
" n. 8	12\$100 a 12\$200
" n. 9	11\$800 a 11\$900

EM SANTOS

Nesse mercado, não só as entradas como as saídas aumentaram um pouco, mas careperam ainda de importancia, tendo regulado o preço anterior de 7\$600 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 13.469 saccas e as saídas de 6.719; tendo passado por Junho 8.100 ditas.

Desde o dia 1 entraram 202.366 saccas, na média de 7.227, e desde 1 de julho foram recebidas 9.659.07% ditas.

As saídas foram de 234.702 saccas desde o dia 1, de 7.881.873 desde 1 de julho, sendo o stock de 4.773.680 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscilações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 28:

Nova York, alta de 9 a 10 pontos.

Opção de julho 13.44 centimos por libra.

Havre, alta parcial de 1/4 de franco.

Opção de julho 83 1/4 de francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 de pfennig.

Opção de julho 68 1/4 pfennings por meio kilo.

Londres, inalterado.

Opção de julho 62 sh. e 3 p. por 112 libras.

Abertura

Dia 29:

Nova York, baixa de 4 a 9 pontos.

Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 de pfennig.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções:

Havre, julho 83 3/4; setembro 84 1/2, dezembro 83 3/4 e março 83 1/4 de francos por 50 kilos.

Hamburgo, julho 68 1/2, setembro 68 1/4, dezembro 67 1/2 e março 67 1/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres, julho 62 sh. e 9 d., setembro 62 sh. e 3 d., dezembro 61 sh. e 3 d. e março 61 sh. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 10 a 12 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 1/4 e baixa de 1/2 pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem teve uma alta de 5 pontos, que elevou a cotação do genero de Pernambuco, 1º sorte, a 7.18 d. por libra.

O mercado aqui funcionou sustentado e pouco activo.

Não houve entradas ante-hontem. Sahiram dos trapiches 1.069 fardos e ficaram em deposito, hontem, 19.262 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Esteve, hontem, sem maior movimento esse mercado.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches 2.210 saccos, ficando em deposito, hontem, 458.834 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 29

De Arica e escalas — Paquete inglez *Hully Blanck*, commandante Lei, 2.221 toneladas. Carga: varios generos a Wilson Sons.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itacolomy*, commandante G. Percy, 467 toneladas. Carga: varios generos a Lage & Irmão.

De Wellington e escalas — Paquete inglez *Riadre*, commandante, Macefiet, 4.168 toneladas. Carga: varios generos a Wilson Sons.

De Buenos Aires e escalas — Paquete allemão *Cap Arcona*, commandante H. Boge, 5.668 toneladas. Passageiros: Valerio Landesmann, Amelia de Mesquita, Dr. Massilon Saboya, Eduardo Machado e familia, Armando Milcheiros, Nice Machado, Henrique T. Mayay, Victor Alvarez, Pillar Otton, Dr. Pedro de Toledo, Lino Moreira, Cicero Monteiro, P. Parreiras Horta, F. Camargo, João Pacheco, Domingos Faria, João Stamato, Gerson Meyer, 15 em terceira classe e 731 em transito. Carga: varios generos a Th. Wille.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Araguaya*, commandante Dagnell, toneladas 6.634, passageiros: Manoel Belloni e familia, Joaquim Monteiro, Theodor Bowem, Henry Cummings, Annie Brow, Oscar Poss, Antonio Cambaceres, Pedro Pontele, Osia de Castro Marques, Henrique Cowen e familia, Javier Arcaya, S. Gomez, Alberto Peyon, Joaquim de Souza Mendes e familia, Bernard Vicent, Dr. Eduardo Cotrim, Pierre Guiffier, José Calmon da Gama e familia, Encarnacion Gomez, Henry Namit, Custodio Puertas, Carlos Hishmann, Antonio Calmon e familia, Lourence Delancy, Juan Ayres, Christina Weismann e familia, Fernando Gonçalves, Adrian van Laans, Augusto Machado, José Bernardes de Oliveira, João Francisco Pereira e familia, Eri Nelson, Jerenes Parke, Theodor Manbauer, Eduardo Guenne, Paul Maxer, Fritz Wencke, Durval de Paula Ferraz, Joseph Glossopp, Charles Nicolety, Charles Evers, P. F. de Padua, Alcides Ferreira, Dolo Britto Franco, Agostinho Valle, 34 em 3ª classe e 434 em transito. Carga: varios generos a Mala Real.

SAHIDAS DO DIA 29

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapacy*, commandante Koner, passageiros: Humberto Petrelli, Nicolau Xesler e senhora, D. Augusta Lahar, Hostianno Gomes e 2 em 3ª classe.

Recife e escalas — Paquete nacional *Sattellite* commandante José Mesquita, Passageiros: Agenor Dantas, Jayme Pinto Ferreira, D. Ottilia C. da Silva, João Rodrigues, D. Carolina de Oliveira, tenente Sebastião Cardoso e 5 em 3ª classe.

Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Arcona*, commandante Borge, Passageiros: Karl Uhlend, Theodoro Bleck e senhora, Otto Hassel, Joaquim Coelho, Reis Reichmann, tenente coronel Felix Fleury e senhora, Arnaldo Gomes de Souza e familia, José Gonçalves e senhora, José Ignacio de Mesquita, Maria Candida de Mesquita, Ruffa Rubinona, J. Dantas, Rodolpho Domingos da Silva e senhora, Leopoldo W. Werner, Adolpho Scott, João da Fontoura Borges, Marcelli Fabry,

commendador Alexandre Siciliano, Julio Carreteo dos Santos Marques, Maria dos Santos Branco, Dr. Francisco Pinto Ribeiro, Margarida Murbaman, Mme. M. C. Gonçalves, Ph. Scheller, Witive Kuhma Dulhão e filha, Maria Barbedo e familia, João da Fontoura Borges, Alvaro José dos Santos e familia, baronesa da Estrella, e mais 45 em terceira classe.

Southampton e escalas. Paquete inglez *Araguaya*, commandante W. J. Dagal; passageiros, Antonio G. S. de Carvalho, Dr. Otto Prazeres, Carlos Martinho, H. A. Richal, E. Lowemonstain, Dr. Sandell e familia, F. Castro Silva, A. Aeckule e familia, Temistocles Aranha, Alberto Castro e familia, Manoel Gomes da Costa, J. C. Soares, Carlos G. S. Muller, Domingos Ferreira de Araujo Seara, Regina de Amoroso Lima, Domingos F. J. Guimarães Junior, H. T. Sanders esenhora, H. Banter. Domingos José da Silva Guimarães e familia, Maria de Oliveira Moreira, Maria Carolina Monteiro de Oliveira, Francisco Motta e senhora, Arnaldo Pinto, Srs. A. R. Manfield e filha, Diamante Dueke, James Muller, Alfredo Marchenisi, Gertrudres de Assis, Hurt Geyman, Louis Dreyfus, Dr. Pacheco Mendes, tenente Lindolpho Rasteiro, tenente Francisco de Alcantara Junior, Pedro E. Croak, tenente Isaac Tavares Dias Pessoa, Aurelio Febre, tenente Pericles de Almeida Mello, Dr. Bernardo Jambeiro, Max Victor Bansen, C. H. Schields, Anna Arcoverde, Dr. Adolpho Cavalcanti e familia, tenente Antonio Rodrigues de Azevedo, Arnaldo Guimarães, coronel José Gama Costa Santos, Dr. José Ignacio, Luiz de Araujo Cintra, Alvaro Rocha e senhora, T. B. Stouchat, engenheiro Cezar Rabello, Harold Hime, tenente Mario L. de Carvalho, Antonio Ferreira de Carvalho e familia, Agapito Iconomes, J. Nascimento Silveira, J. de Carvalho Neves, Manoel Ferreira Vaz Salacia, Dr. Lyra Castro e familia, Alice Cesar Santos, Maria J. Santos, P. J. Brignan, Sra. Borlido e filha, Antonio Pio Ribeiro, Carlos Pareto, Manoel Ascensão e familia, Anedmo Pinto Fraga, Sra. Francisco Guimarães, Dr. Theodomiro Carneiro, Domingos Luiz Terra e familia, João Rodrigues Geraldo, Dr. Raul Alves de Souza, Manoel Barbo, Gervasio Barreto, C. R. Gomes, João C. Ayres Filho, viuva Valentim Garcia, Dr. Pellagio Vallentim, N. Varella, Octavio Costa, Antonio Maria da Costa, M. C. Pullem, Manoel Antonio Gomes de Campos, Dr. Domingos de Barros e 235 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	30
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	30
Nova York, <i>Regente</i>	30
Nova York, <i>Nassovia</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>Zeelandia</i>	30
Hamburgo e escs., <i>Cap Ortegat</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Macedonia</i>	30
Portos do Norte, <i>Rivera</i>	30
Rio da Prata, <i>Oscar Friedrich</i>	31
Nova York, <i>Purus</i>	31
Bordéos e escalas, <i>Magellan</i>	31
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	31
Southampton e escalas, <i>Labuan</i>	31
Portos do norte, <i>Itapoan</i>	31

Junho:

Hamburgo e escalas, <i>Cap Negro</i>	1
Portos do sul, <i>Pyrineus</i>	2
Portos do norte, <i>Iris</i>	2
Portos do sul, <i>Jupiter</i>	2
Portos do Sul, <i>Itauna</i>	2
Portos do Sul, <i>Itatuba</i>	2
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	3
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Ellerico</i>	4
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	4
Santos, <i>Byron</i>	4

Portos do norte, Ceará.....	4
Santos, Aachen.....	4
Genova e escs., P. Mafalda.....	4
Liverpool e escalas, Cavour.....	4
Rio da Prata, Amazon.....	4
Recife e escalas, Itauba.....	5
Rio da Prata, Atlantique.....	5
Callão e escalas, Orissa.....	5
Liverpool e escalas, Ortega.....	5
Genova e escalas, Duna.....	5
Rio da Prata, Eugenia.....	6
Montevideo e escalas Saturno.....	6
Trieste e escalas, Atlanta.....	7
Liverpool e escalas, Artist.....	8
Rio da Prata, K. F. August.....	9
Rio da Prata, Bologna.....	9
Stockolmo, K. Victoria.....	9
Hamburgo e escalas, S. Paulo.....	10
Santos, Hohenstaufen.....	10
Nova York, Tsari.....	10
Southampton e escalas, Avon.....	11
Rio da Prata, Asturias.....	12
Rio da Prata, Sofia Hohenberg.....	13
Rio da Prata, Formosa.....	13

VAPORES A SAHIR

Portos do Norte, Manãos.....	30
Rio da Prata, Cap Ortegat.....	30
Trieste e escalas, Eugenia.....	30
Amsterdã e escalas, Zeelandia.....	30
Santos, Gualyba.....	30
Porto Alegre, Borborema.....	31
Rio da Prata, Espagne.....	31
Rio da Prata, Magellan.....	31
Cabedello e escalas, Fag. Varella.....	31
Stockolmo e escalas, Oscar Friedrich.....	31

Junho:

Paraty e escalas, Angra.....	1
Rio Grande, Cap Negro.....	2
Rio da Prata, Hollandia.....	3
Marselha e escalas, Aquitaine.....	4
Santos, Petropolis.....	4
Southampton e escalas, Amazon.....	4
Buenos Aires e escalas, P. Mafalda.....	4
Santos, Elleric.....	5
Pernambuco e escalas, Ilanema.....	5
Bremen e escalas, Aachen.....	5
Nova York, Byron.....	5
Bordões e escalas, Atlantique.....	5
Liverpool e escalas, Orissa.....	5
Callão e escalas, Ortega.....	5
Buenos Aires e escalas, Duna.....	5
Trieste e escalas, Eugenia.....	6
Pernambuco e escalas, Itapuca.....	6
Rio da Prata, Atlanta.....	7
Rio da Prata, K. Victoria.....	9
Rio da Prata, Tuwari.....	10
S. Mathews e escalas, Industrial.....	11
Buenos Aires e escalas, Avon.....	11
Southampton e escalas, Asturias.....	12
Portos do Norte, Sergipe.....	12
Marselha e escalas Formosa.....	13
Trieste e escalas Sophia Hohenberg.....	13

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
Sobre Paris.....	\$592	\$598
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$738
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$314
Sobre Nova York.....	—	\$3098
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$023
Ouro nacional — em vales por \$5000.....	—	18\$687
Apolices geraes mindas de 5 %..	1:038\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	1:020\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:015\$000	

Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:037\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:008\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	203\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	200\$000
Apolices de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	1:001\$000
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6 % nom.....	980\$000
Apolices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	96\$500
Apolices do emprestimo municipal de Netheroy, port.....	212\$500
Banco do Commercio.....	204\$000
Banco do Brazil.....	296\$250
Companhia Terras e Colonização.....	11\$250
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	20\$500
Companhia Seguros do Brazil.....	22\$000
Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	44\$000
Companhia Transporte e Carruagens.....	91\$000
Companhia Tecidos S. Joaquim.....	100\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	103\$000
Companhia Auto Viação.....	251\$000
Companhia Tecidos Alliança.....	302\$000
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	360\$000
Companhia Docas de Santos.....	693\$000

Vendas a prazo

300 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	128\$000
500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	128\$500
500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	120\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje animado tendo-se realizado vendas de 2.409 saccas, na base de 12\$400-12\$450 para o tipo 7 (desensacado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.714 saccas, ao preço de 12\$400 fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas: 5.123 saccas.

Entradas conhecidas:

Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.096
Estrada de Ferro Central.....	1.328

Total..... 4.424

Mercado de algodão:

Entradas em 28.....	—
Sahidas em 28.....	1.069
Existencia em 29.....	19.262

Mercado calmo.

Observações — As entradas foram de:

Mercado de Liverpool, 5 pontos de alta.

Mercado de assucar:

Entradas em 28.....	—
Sahidas em 28.....	2.210
Existencia em 29.....	458.831
Mercado paralyzado.	

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 22 do corrente, foi aposentado de conformidade com as leis ns. 117, de 4 de novembro de 1822 e 2.265, de 7 de outubro de 1910, o 2º pharoleiro do pharol de Salinas, no Estado do Pará, Manoel José Quadros, visto achar-se invalido e contar mais de 10 annos de serviço effectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de maio de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, Humberto Machado Dias do lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 1ª vara civil do Districto Federal.

— Foi prorogada por 30 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em que se acha o guarda-civil de 1ª classe Octacilio Alves de Souza, para tratar de sua saúde.

— Foram concedidos 90 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda-civil de 2ª classe Felinto de Carvalho Lobo, para tratar de sua saúde.

— Concedeu-se exequatur, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Austria ás do Estado do Rio Grande do Sul para aquirição de João Roat no processo que lhe move Dominga Partacini.

— Transmittiram-se:

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelas justicas do Estado de Alagoas da França para citação do engenheiro José de Barros Wanderley de Mendonça;

— Ao juiz de direito da 1ª vara criminal, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida pelas justicas da Allemanha contra o brasileiro Joseph Witzler, natural desta Capital;

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, o extracto da sentença proferida pelas justicas da Allemanha contra o brasileiro Franz Joseph Salton, natural do mesmo Estado.

Requerimento despachado

— Arminda Monteiro da França, pedindo admissão de um neto na Escola Quinze de Novembro. — Dirija-se ao chefe de policia.

Expediente de 25 de maio de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

O pagamento de 1:000\$, na Camara dos Deputados, aos seguintes membros do Congresso Nacional: Frederico Augusto Borges, José Antonio Flores da Cunha, João Lopes Ferreira Filho, Virgilio Brígido, Antonio Gentil de Albuquerque, Falcão, José Maria Metello Junior, João Figueiredo Hotha, Antonio Dynisio de Castro, Genqueira, Nicomori Queiroz do Nascimento, Martini Francisco Ribeiro de Andrade, Victor de Brito, Natalicio Lambom de Vasconcellos, José da Rocha (Cavalcanti), Alfredo Alves de Carvalho, José de Barros Albuquerque Lins, Euzebio Francisco de Andrade.

João Baptista Accioly Junior, Manoel Ubaldo Nascimento de Assis, Antonio Ferrão Muniz de Aragão, Felinto Cesar Sampaio, Alfredo Ruy Barbosa, Joaquim Pereira Teixeira, José Alfredo de Campos França, Paulo Julio de Mello, Torquato Rosa Moreira, Alfredo Ernesto Jacques Unirique, Julio Pereira Leite, João Carlos Teixeira Brandão, Innocencio Serzedello Corrêa, Rogerio Corrêa de Miranda, João Baptista de Vasconcellos Chaves, Antonio Felinto de Souza Bastos e João Hosannah de Oliveira (aviso n. 2.403);

Restituição da quantia de 100\$, depositada no Thesouro Nacional como garantia da proposta apresentada em concorrência pela Companhia Locativa e Constructora para execução das obras de que carece o edificio do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 2.402).

— Transmittiram-se:

Ao mesmo ministerio os processos de dividas de exercicios findos, nas seguintes importancias:

De 150\$, de que são credores Carlos Rodrigues (aviso n. 2.404), Pedro Affonso da Costa Leite (aviso n. 2.405), Francisco José da Silva Filho (aviso n. 2.406) e Manoel Octaviano Meira (aviso n. 2.407);

De 300\$, de que são credores Belmiro Braga (aviso n. 2.408) e Laurindo Alves Meira (aviso n. 2.409);

Ao Tribunal de Contas, cópia do termo do contracto celebrado com Attilio Gennari, para execução das obras de que carece o Instituto Benjamin Constant (aviso n. 2.411).

Expediente de 28 de maio de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica, Pariz, o recebimento do officio de 10 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro, no sentido de, pelo Ministerio da Guerra, serem providos de tampas a prova de mosquito dous depositos de agua existentes no predio á rua do Trem n. 9, occupado pelos quartéis do 8º e 9º batalhões de infantaria;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, afim de ser distribuido com a possível urgencia, o credito solicitado em officio n. 341, de 1 de março ultimo, desta directoria, para occorrer ao pagamento do pessoal e do material da Inspectoria de Saude do Porto do Recife;

Ao director da Imprensa Nacional, afim de que seja publicado no *Diario Official* o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella durante o periodo de 6 a 12 do corrente mez;

Ao superintendente da Limpeza Publica e Particular, no sentido de ser removido, com a possível urgencia, o lixo existente nos fundos do terreno da Escola Municipal Basilio Gama.

— Recommendou-se ao director interino do Hospital S. Sebastião que sejam elogiados os Drs. José Dutra de Oliveira, Manoel Rodrigues Leite Otlicica e José de Moraes e Mello pelos excellentes serviços prestados com dedicação e competencia durante o tempo em que serviram como internos naquella hospital, fazendo referencia especial ao Dr. José de Moraes e Mello pelo beneficio deixado, organizando o museu de peças anatomo-pathologicas.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, a cópia da representação feita a esta directoria pelo delegado do 3º districto sanitario, relativamente á necessidade de um accordo entre esta directoria, a Prefeitura Municipal e a Recebedoria do Districto Federal no sentido de não ser dada licença para funcionamento de quaesquer estabelecimentos commerciaes ou industriaes sem a prévia audiéncia desta directoria;

Ao mesmo, por cópia, o laudo da vistoria sanitaria realizada no predio n. 59 da rua da Misericordia, pertencente ao Ministerio da Guerra, solicitando-se providencias no sentido de ser o mesmo cumprido, assim como seja provida de tampa á prova de mosquito a caixa de descarga do aparelho sanitario existente no 1º andar do referido predio;

Ao mesmo, o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella durante o periodo de 6 a 12 do corrente mez;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 350\$, de assignaturas de aparelhos telephonicos, durante o presente exercicio;

Ao juiz da 2ª pretoria criminal, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual multado, em 200\$, Carlos da Silva Rocha;

Ao 3º adjunto dos promotores publicos, os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados, em 200\$, Antonio Carlos Brazil e, em 125\$, a baroneza de Ibiapaba;

Ao 4º adjunto dos promotores publicos, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 125\$ João Martins;

Ao 5º promotor publico, os documentos referentes ao despejo do predio n. 23 da rua Major Avila, de propriedade de D. Eliza Jeronyma de Mesquita;

Ao 5º adjunto dos promotores publicos, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multada em 200\$ Rosa Peres;

Ao 6º adjunto dos promotores publicos, os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multadas, em 50\$, Maria Margarida Labbe e, em 125\$, Joaquina Cardoso Lopes da Costa.

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1912

Odette Boselle da Rocha Freire (3º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Santa Casa de Misericordia (3º districto).—Não merece approvação.

José de Oliveira Santos (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Gustavo A. da Silveira (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Bernardino de Souza Moreira (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Alvaro Freire Braga e outro (6º districto).—Approvado, nos termos do parecer.

Biberto Teixeira Guimarães (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Antonio Ferreira Soares (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Elisa Jeronyma de Mesquita.—Não pôde ser attendida. Mantenho as determinações e actos da autoridade sanitaria do districto no caso em que requer.

Emiliano Vianna e outros.—Sellem a petição.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Deferido.

Philippe João Barbosa da Costa.—Deferido.

Siegfried Schultz.—Deferido, nos termos do parecer.

Joaquim Jansem do Amaral Faria.—Deferido.

Octavio Quintiliano de Castro e Silva.—Deferido.

Heraclito Ribeiro de Castro.—Deferido.

Arthur e Ed. Levi.—Compareçam a esta directoria.

A. Lucas.—Compareça a esta directoria.

A. Lucas.—Deferido, nos termos do parecer.

A. Lucas.—Deferido, nos termos do parecer.

A. Lucas.—Deferido, nos termos do parecer.

Dr. Duarte de Abreu.—Deferido.

A. Lucas.—Deferido, nos termos do parecer.

A. Lucas.—Deferido, nos termos do parecer.

João Rezende Conceição.—Compareça a esta directoria.

Siegfried Schultz.—Deferido.

Policia do Districto Federal

Por acto de 16 do corrente, foi nomeado Gastão Coelho para interinamente exercer o cargo de amanuense desta secretaria durante o impedimento do effectivo Agenor Carrillo da Fonseca e Silva, que obteve 60 dias de licença para tratar de sua saúde.

— Por outro de 17 do corrente, foi nomeado Octavio Victorino da Cruz para interinamente exercer o cargo de amanuense desta secretaria durante o impedimento do effectivo José Luiz Cordeiro, que obteve seis mezes de licença para tratar de sua saúde.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Joaquim Florentino Vaz Junior, 4º escriptuario da Alfandega do Pará, pedindo prorrogação do prazo para se apresentar a sua repartição. — Concedo o prazo de 60 dias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 46.—Tendo sido concedido á Companhia Industrial de Electricidade, por decreto numero 9.412, de 6 de março ultimo, o favor de isenção de direitos de que tratam os artigos 1º do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e 10 do de n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, e não podendo subsistir tal concessão á vista do disposto no art. 2º, alinea V, letra b, da vigente lei orçamentaria da Receita, rogo vos digneis providenciar para que seja annullado aquelle decreto na parte referente á isenção de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 47.—Não tendo o Tribunal de Contas registrado a despeza de 23:660\$120, cujo pagamento ao Lloyd Brasileiro solicitastes pelo aviso n. 1.426, de 2 de abril ultimo, visto pertencer a mesma ao exercicio de 1911, já encerrado, incluso vos devolvo o respectivo processo, para os fins do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 74.—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 1.939, de 23 de abril ultimo, e relativo á divida de exercicios findos de que é credor Thersando Paz, proveniente de fornecimento de livros e artigos de expediente, feito em 1911, para o serviço eleitoral no Estado do Piahy, rogo vos digneis prestar esclarecimentos sobre a divergencia que se nota entre a importancia pedida pelo credor e a verificada nesse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 41—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 73, de 15 de março ultimo, e relativo á aposentadoria concedida ao secretario da Capitania do Porto do Estado da Bahia Luiz Augusto Rosa, rogo vos digneis providenciar para que o alludido funcionario seja submettido a uma inspecção de saúde, em cujo laudo seja empregado o termo—invalidéz, na fórma do disposto na circular deste ministério n. 29, de 30 de setembro de 1899.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 136—Em resposta ao vosso aviso n. 83, de 14 de setembro do anno passado, transmittindo o memorial apresentado pelos negociantes de generos alimentícios de produção nacional por via maritima e proprietarios de embarcações miudas, remetto-vos pela inclusa cópia a informação prestada pela Alfandega do Rio de Janeiro acerca do assumpto contido no mesmo memorial que vos devolvo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 137—De posse do vosso aviso n. 463, de 18 de novembro ultimo, transmittindo, por cópia, o officio em que o director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro reclama contra os prejuizos produzidos pelo valor dos terrenos dados e pela construção do dique fluctuante e do edificio do Corpo de Bombeiros, cabe-me declarar-vos que só os ministerios respectivos poderão promover as devidas indemnizações.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 51—Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional bacharel Erico Souto passe a ter exercicio na Directoria do Gabinete do mesmo Thesouro.

—Sr. director geral chefe do Gabinete;

N. 52—Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional bacharel Erico Souto passe a ter exercicio na directoria a vosso cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 28 de maio de 1912

Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 77—Communico-vos, para os devidos fins, que o Juizo Federal da 2ª Vara deste Districto, em officio n. 1.713, de 27 do corrente, solicitou o vosso comparecimento, no mesmo juizo, ás 12 horas do dia 29 deste mez, bem como do Sr. barão de Agnas Claras, membro da junta administrativa dessa Caixa, e o dos funcionarios dessa mesma Caixa Srs. Alberto de Barros Franco e Alberto da Costa, afim de deporem como testemunhas na acção ordinaria movida contra a União por José Wolff Levin.

—Sr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 206—Communico-vos, que nesta data, foram dadas as providencias solicitadas em vosso officio n. 1.713, de 27 do corrente mez, relativamente ao comparecimento nesse juizo, ás 12 horas do dia 29, de diversos funcionarios que tem de depor como testemunhas na acção ordinaria movida contra a União por José Wolff Levin.

Outrosim vos communico, para os devidos effeitos, que o Sr. Eugenio Villa Lobo, a quem tambem vos referistes no citado officio, não é funcionario da Caixa da Amortização.

Dia 29 de maio de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 271—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de

10 do corrente, exarado no vosso officio n. 541, de 18 do mez anterior, em que consultaes sobre o modo de pagar fardamento ao pessoal das capatazias dessa alfandega, resolveu autorizar-vos a mandar entregar as importancias dos fardamentos, de accordo com o quadro que acompanham o vosso officio, marcando prazo para que o pessoal se apresente uniformizado, sob pena de ser descontada a importancia entregue aos que o não fizerem.

—Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 78—De accordo com o que solicitastes no officio n. 192, de 23 de outubro proximo findo, reiterado pelo de n. 34, de 3 de fevereiro ultimo, remetto-vos a inclusa cópia do termo de fiança prestada pelo bacharel Carlos da Costa Fernandes em garantia da sua responsabilidade no cargo de ajudante de corretor dessa Caixa.

N. 79—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu autorizar a entrega de 18 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Henrique da Silva Coutinho, e que fizeram parte da fiança que o mesmo prestara em garantia da sua responsabilidade e da dos seus prepostos no logar de collector das rendas federaes de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

N. 80—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido pelo Sr. ministro, em despacho de 6 de dezembro ultimo, autorizada a entrega das apolices da divida publica ns. 749 a 751, do valor de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Luiz Pedro Monteiro de Souza e que constituíam a fiança que o mesmo prestara para exercer o cargo de fiel de armazem da Alfandega desta Capital.

N. 81—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica do emprestimo de 1909, sob ns. 29.199, 29.200, 61.572, 61.573 e 88.266, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, afim de garantir a responsabilidade de Manoel Affonso Alves e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de ajudante do almoxarife da Directoria Geral dos Correios.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 42—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente mez, resolveu approvar os *specimens* das estampilhas de cores e valores diferentes, destinadas a bilhetes de loterias, assumpto de que trata o processo encaminhado com o vosso officio n. 751, de 29 do mez proximo findo.

—Sr. director do Museu Commercial do Rio de Janeiro:

N. 208—Cumprindo o despacho do Sr. ministro, de 23 de abril ultimo, exarado no vosso officio n. 402/12, de 4 do mesmo mez, transmitto-vos a inclusa cópia do quadro organizado pela 2ª Sub-Directoria da Receita Publica e relativo á renda da União e ás taxas cobradas durante a ultima safra, pela produção das borrachas de seringa, provenientes do Territorio do Acre.

—Sr. general L. A. de Medeiros:

N. 209—Agradeço a communicação que vos dignastes fazer-me pelo vosso officio numero 255, de 1 do corrente, de haverdes, por terminação do anno compromissal, passado no dia anterior a provedoria da Irmandade da Santa Cruz dos Militares ao Exmo. Sr. marechal Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes.

—Sr. marechal Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes:

N. 210—De posse do vosso officio n. 3, de 1 do corrente, agradeço a communicação que vos dignastes fazer-me, de haverdes assumido no dia anterior o exercicio do cargo de provedor da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, para o qual fostes eleito.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 211—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, que Manoel Affonso Alves prestou fiança, no valor de 5:000\$, constituída por cinco apolices da divida publica, de sua propriedade, ns. 29.199, 29.200, 61.572, 61.573 e 88.266, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no logar de ajudante do almoxarife dessa repartição.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 271—Satisfeita a exigencia a que vos referis em officio n. 191, de 12 de março ultimo, restituo-vos o incluso processo de fiança prestada por D. Thoreza Velloso do Nascimento Silva em garantia da sua responsabilidade e da dos seus prepostos no logar de agente do Correio na rua S. Luiz Gonzaga, nesta Capital.

N. 272—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 5:000\$, prestada por Manoel Affonso Alves, em cinco apolices da divida publica de que é proprietario, sob ns. 29.199, 29.200, 61.572, 61.573 e 88.266 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de ajudante do almoxarife da Directoria Geral dos Correios.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 50—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 2º escripturario da Alfandega desse Estado José Gomes Ribeiro, resolveu, por despacho de 22 do corrente, autorizar-vos a requisitar passagens, em 1ª classe, entre o porto dessa capital e o do Recife, para o mesmo funcionario, que vae servir na Alfandega de Pernambuco, e para as pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta; bem assim, em 3ª classe, para uma criada.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 89—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 do corrente mez, concedendo dous mezes de licença, na fórma da lei, ao chefe de secção da Alfandega de Manaus Candido Vieira da Costa.

—Sr. inspector da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 44—Declaro-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso telegramma de 1 do vigente, que a lancha destinada a essa alfandega já se acha prompta para seguir.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, ao procurador fiscal dessa delegacia bacharel Waldemar Pereira.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1912

Manoel da Silva Dantas.—Officie-se nos termos pedidos.

Antonio de Magalhães.—Averbe-se a mudança.

Luolti & Andrade.—Idem.

F. Maim.—Transfira-se.

Manoel do Nascimento.—Pague o imposto em debito.

Feliciano Lopes Lois.—A' 2ª Sub-Directoria. Alberto Landsberg.—Pague o debito accusado.

Couto & Comp.—Proceda-se á annotação. Moreno & Comp.—Averbe-se a mudança. Sabino de Almeida Magalhães.—Faça-se a correção proposta no parecer.

Union Financière Franco-Brésilienne.—Pague o debito accusado no parecer.

Ricardo Ventura.—Transfira-se.
Manoel Antonio da Silva Brum.—A 2ª Sub-Directoria.

João Camuyrano.—Transfira-se.
Adelia de Saboia Porto.—Idem.
Domingos Joaquim Pereira Pinto.—Idem.
Marcellino José da Silva Nunes.—Idem.
João da Silva Pinho.—Em vista da divergencia, officie-se novamente á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Manoel Ribeiro de Souza & Comp.—Transfira-se.

Jean Lallet.—A vista do parecer, nada ha que deferir.

Laport Irmão & Comp.—Averbe-se a mudança.

Rodrigues & Nogueira.—Transfira-se.

Braz da Cunha.—Idem.

Arthur Candido Monteiro.—Officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Custodio de Mattos.—Inscreeva-se nos termos propostos.

José Pereira da Rocha Paranhos.—Anulle-se as dividas constantes das contra-fés juntas e as de 1899 a 1905 e de 1907 a 1911, inutilizando-se as certidões destes annos e officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda quanto áquelles.

Rosa Coquinot de Pinho.—Pague o debito accusado no parecer.

Francisco Spinola de Mendonça.—Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda nos termos propostos.

Companhia de Seguros Argos Fluminense.—Transfira-se.

Antonio Martins dos Santos.—Idem.

Maria José Ferreira de Pinho Salles.—Faça-se a alteração.

José Luiz Fernandes Braga.—Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições», mediante apresentação do certificado em original, ou assignatura de termo de responsabilidade.

Maria Nazareth de Menezes Mendes.—Idem de 108\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 28 de maio de 1912

Santa Casa da Misericórdia de Valença, pedindo pagamento de quotas de loterias, referente ao anno de 1911—Satisfaz a exigencia.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 29 de maio de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	212	3.896 1/2
Francos.....	4.100	2.750
Ouro nacional.....	—	740\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	345.919:384\$877
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 365.259:160\$893

Emissão

Notas em circulação....	365.258:060\$000
Moeda subsidiaria.....	1:100\$893

Total..... 365.259:160\$893

Pelo escripturario, Antonio da Cunha Machado.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1912

N. 670—Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, declarando que a publicação do edital dessa directoria foi feita no *Diário Official* de 25 do corrente.

N. 671—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando ordens no sentido de serem entregues ao respectivo thesoureiro as importancias a que a Caixa de Pensões se julga com direito.

N. 672—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho livre de direitos quatro caixas contendo uma machina de impressão, vindas de Hamburgo.

N. 673—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho livre de direitos 11 fardos de papel para impressão, vindos de Antuerpia.

N. 674—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho livre de direitos 190 róis de papel para impressão, vindos de Antuerpia.

N. 675—Ao Sr. director da 2ª secção da Directoria Geral da Viação, declarando que deixa de attender ao pedido feito em officio de 22 do corrente porque os originaes que são publicados se conservam archivados durante tres mezes, sendo em seguida incinerados.

N. 676—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, agradecendo a comunicação feita de haver assumido o exercicio do cargo a 1 do corrente.

N. 677—Ao Exm. Sr. director geral da Saude Publica, pedindo se digne providenciar no sentido de ser submettido a inspecção de saude o conferente da revisão deste estabelecimento Jorge Gomes Ribeiro de Brito.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 do corrente, foi exonerao do 1º tenente Francisco Paes de Oliveira do cargo de auxiliar da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas.

Terceria Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 508—Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio n. 20, de 6 do corrente, do capitão do porto do Estado de Alagoas reclamando contra a desidia do medico da saude do porto de Maceió, tenho a honra de solicitar que vos digneis de tomar as providencias que no caso couberem.

—Sr. superintendente do Material:

N. 509—Declaro-vos, para os devidos effectos e em solução ao vosso officio n. 221, 2ª secção, de 23 de abril ultimo, que, conformandome com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 358, de 18 do corrente mez, resolvi annular a concorrência realizada na flotilha do Estado do Amazonas para diversos fornecimentos durante este anno, visto a mesma não ter sido feita de conformidade com o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, alíneas A a G.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1912

Sr. vice-almirante superintendente do Material:

N. 510—Do ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que a proposta apresentada por Seraphim Antonio Ferreira para a compra da lancha *Grumete* teve o seguinte despacho:—Não convém.

N. 511—Tenho a honra de comunicar-vos, em solução ao vosso officio n. 654, 3ª secção, de 17 do corrente, que o Sr. ministro exarou sobre o requerimento de Henrique Dlubosch, o seguinte despacho:—Indeferido, por não permitir o regulamento.

N. 512—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos em referencia ao vosso officio n. 653, 3ª secção, de 17 do corrente, que o requerimento de Alves Vasconcellos & Comp. que veio anexo ao referido officio teve o seguinte despacho:—Concedo somente até o porto da Victoria.

—Sr. director presidente da Companhia Navegação do Amazonas:

N. 513—Em solução ao vosso requerimento de 9 do corrente, tratando das incorrecções e lacunas das cartas hydrographicas organizadas em 1846 e tambem dos pharões e boias a que ellas se referem, que não estão em condições e pontos indicados, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, as informações prestadas sobre o assumpto pelas secções respectivas da Superintendencia de Portos e Costas.

Requerimento despachado

Maria Legenne Barros.—Compareça á 1ª secção da Secretaria de Marinha.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.958 H—Passo ás vossas mãos, para o competente registro desse tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 9.584, desta data, abrindo a este ministerio o credito especial de..... 95:868\$838, para pagamento ao almirante reformado José Candido Guillobel, de differença de gratificação como ministro do Supremo Tribunal Militar a que tem direito em virtude da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, restabelecida pelo decreto n. 2.541, de 3 de janeiro do corrente anno.

—Sr. superintendente do Material:

N. 2.014—Em solução ao vosso officio n. 345, de 13 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a aquisição de uma caldeira, pela importancia de 5:500\$, destinada á lancha *Quinze de Novembro*, do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, bem assim, que ora providencio sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional daquelle Estado do credito necessario ao respectivo pagamento.

—Sr. auditor geral de Marinha:

N. 2.010—De accordo com o disposto no art. 138 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, deveis assumir, interinamente, o exercicio das funcções de consultor juridico deste ministerio, visto se achar impedido o serventuário effectivo.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.042—Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso titulo de montepio sob n. 5, conferido a D. Tiburcia Valeriana do Espirito Santo Pimentel, viuva do pharmaceutico da Armada, aposentado, Antonio Candido da Silva Pimentel, e todos os papeis referentes ao assumpto.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 2.044—Em solução a vosso officio n. 103, de 3 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 158, de 5 de março ultimo, resolvi autorizar a transcrição, nos assentamentos do 1º tenente Braz Dias de Aguiar, dos elogios constantes das inclusas cópias dos officios de 22 de novembro de 1909 e de 7 de julho de 1910 da extincta Superintendencia de Navegação.

N. 2.045—Em solução a vosso officio n. 248, 4ª secção, de 10 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 338, de 4 do corrente, resolvi deferir o requerimento do capitão-tenente commissario Luiz Emilio Belart, pedindo sejam notados em seus assentamentos os termos em que estão concebidos os relatorios da liquidação de suas contas relativas aos periodos em que serviu, em 1911, no hiate *Silva Jardim* e na Escola Naval; não devendo, porém, tal nota ser considerada clausula de merecimento.

N. 2.046—Em solução a vosso officio n. 598, 1ª secção, de 17 de abril ultimo, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 346, de 4 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar addicionar, para os efeitos de sua futura reforma e nos termos do art. 242 do regulamento anexo ao decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, ao tempo de serviço do 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida o periodo de quatro annos e tres mezes em que frequentou, com aproveitamento, o curso superior do Collegio Militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.996—Em referencia ao officio n. 393, de 22 do fluente, de vosso gabinete, tenho a honra de passar as vossas mãos a inclusa cópia de assentamentos do vice-almirante reformado commissario, Julio Machado de Oliveira, requisitado no citado officio.

N. 2.003—Tenho a honra de vos comunicar, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 775, 1ª secção, de 16 do corrente, que o Sr. ministro deu o seguinte despacho no requerimento que acompanhou o citado officio e em que o marinheiro contratado, de nacionalidade portugueza, Joaquim de Oliveira Victoria pede rescisão do seu contracto.—Sim, sem direito a reclamação alguma.

Dia 27

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal.

N. 2.004—Para os fins convenientes e em referencia ao officio n. 781, de 16 do fluente, da 6ª secção dessa superintendencia, tenho a honra de vos comunicar que o Sr. ministro indeferiu o requerimento que acompanhou o citado officio e em que o escrevente de 2ª classe Aniceto Xavier Alves pede ser nomeado professor de primeiras lettras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo, visto não preencher as condições exigidas pelo regulamento.

N. 2.005—Em referencia ao officio n. 399—gabinete—de 19 de março ultimo, dessa superintendencia, tenho a honra de vos comunicar que o Sr. ministro, á vista das informações, indeferiu o requerimento que acompanhou o citado officio e em que o 2º sargento do Batalhão Naval, invalido, Antonio Passos Junior pede por inteiro o pagamento de seus vencimentos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Foram nomeados para o Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente do 8º pelotão de estafetas Francisco d'Avila Gárces, subalterno de companhia de alumnos e os 2ºs tenentes Octavio Felix Ferreira e Silva e Mauricio José Cardoso, coadjuvantes do ensino pratico;

Foi exonerado do logar de subalterno de companhia de alumnos do mesmo collegio o 2º tenente Mauricio José Cardoso.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1912

Francisco Vieira de Azevedo Coutinho.—Compareça na Direcção do Expediente da Secretaria da Guerra.

Amelia Vieira de Souza Fontes.—Pague-se, provando a requerente a qualidade de viuva e a identidade de pessoa.

Saturnino Victor de Almeida Pillar.—Indeferido. A lei refere-se sómente a terrenos em colonias militares ou agricolas.

João Aleucourt Babo de Oliveira, 2º sargento.—Não ha que deferir. O requerente já teve a permissão pedida.

Major Raymundo de Abreu.—Certifique-se, na forma da lei.

1º tenente Herminio Pinto da Silva, 2ºs tenentes Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcanti e Silverio de Araujo e cabo de esquadra José Ferreira da Silva.—Indeferidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de maio de 1912

Ao ministerio da Fazenda foram enviados os seguintes processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios:

Romão Martins Barbosa, contador da administração dos Correios do Estado de Santa Catharina (aviso n. 108, de 28 do corrente);

Antonio Mariano de Carvalho, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 109, de 28 do corrente);

Luiz Goulart de Oliveira, idem idem (aviso n. 110, de 28 do corrente);

Luiz da França Fernandes, idem idem (aviso n. 111, de 28 do corrente);

Afonso Teixeira de Mello, amanuense da administração dos Correios do Estado de Minas Geraes (aviso n. 112, de 28 do corrente);

Manoel Floriano Cardoso, carteiro rural de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 113, de 28 do corrente);

João Francisco de Miranda, carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado de São Paulo (aviso n. 114, de 28 do corrente).

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as licenças abaixo, para tratamento de saúde:

De 60 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, ao foguista de 2ª classe da 4ª divisão Domingos Labeca Filho;

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, ao conductor de trem de 3ª classe Dan Correia dos Santos;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao bagageiro de 2ª classe Leonel do Carmo Dowsley;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao desenhista de 2ª classe Mario de Souza Carvalho;

De seis mezes, em prorrogação, sendo tres mezes em ordenado e tres mezes com metade do mesmo, ao telegraphista de 2ª classe José Augusto da Silva;

De seis mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao ajudante de 2ª classe da 1ª residencia do centro Jayme Diniz.

—Por outra portaria de igual data, foram concedidos seis mezes de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, com metade da diaria, ao auxiliar diarista da Estrada de Ferro Oeste de Minas Manoel da Silva Nogueira.

Expediente de 29 de maio de 1912

Mandou-se abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, a gratificação adicional:

De 10 %:

Ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão João Pereira Reis (aviso n. 1.569);

Ao concertador de 1ª classe da 3ª divisão Joaquim de Oliveira (aviso n. 1.572);

Ao official operario de 1ª classe da 5ª divisão José Loureiro (aviso n. 1.573);

Ao machinista de 3ª classe da 4ª divisão Julio Ferreira Leite (aviso n. 1.574);

Ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão Pedro Gonçalves Maia (aviso n. 1.576);

Ao machinista de 2ª classe da 4ª divisão Sebastião de Oliveira Cook (aviso n. 1.577);

Ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão Manoel Joaquim da Silveira (aviso n. 1.578);

Ao official operario de 1ª classe da 3ª divisão Mamede José de Sá (aviso n. 1.580);

Ao ajudante de 1ª classe da 4ª divisão Gustavo Lopes da Silva (aviso n. 1.585);

Ao machinista de 4ª classe da 4ª divisão Francisco José da Silveira (aviso n. 1.587);

Ao praticante de machinista da 4ª divisão, Benjamin Octavio de Castro (aviso n. 1.593);

Ao praticante de machinista da 4ª divisão Augusto Cabral Ventura (aviso n. 1.596);

Ao trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão Alvaro Augusto (aviso n. 1.597);

Ao machinista de 3ª classe da 4ª divisão Avelino Carlos do Nascimento (aviso n. 1.598);

Ao engenheiro residente da 5ª divisão Antonio de Souza Mello Netto (aviso n. 1.599);

Ao official operario de 2ª classe da 4ª divisão Antonio de Almeida Campos (aviso n. 1.600).

De 20 %:

Ao official operario de 4ª classe da 5ª divisão João Ferreira da Silva (aviso n. 1.570);

Ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Luiz Antonio de Almeida (aviso n. 1.583);

Ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Leopoldo Ramos de Carvalho (aviso n. 1.584);

Ao official operario de 2ª classe da 4ª divisão Constantino Fernandes Lage (aviso n. 1.590);

Ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Constancio José da Costa (aviso n. 1.591);

Ao official operario de 2ª classe da 4ª divisão Carlos Garcia Moreira (aviso n. 1.592);

Ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Antonio Gaspar Gonçalves (aviso n. 1.595).

De 30 %:

Ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Joaquim Alves Gomes Barros (aviso n. 1.575);

Ao mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão Lucio Gomes de Oliveira (aviso n. 1.582);

Ao mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão Firmino Alves de Magalhães (aviso n. 1.586);

Ao official operario de 3ª classe da 4ª divisão Francisco Comes dos Santos (aviso n. 1.588);

Ao machinista de 1ª classe da 4ª divisão Bento José Antunes (aviso n. 1.534).

De 40 %

Ao guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão Joaquim Teixeira (aviso n. 1.571);

Ao mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão Manoel da Silva Paes (aviso n. 1.579);

Ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Manoel Ferreira da Silva (aviso n. 1.581).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de maio de 1912

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—Segunda Secção—N. 71—Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.

Devolvendo os estudos definitivos que acompanharam vosso officio n. 769, de 15 de abril findo, e referentes aos kilometros 50 a 100 da linha de Jacobina a Mundo Novo da Rede de Viação Ferrea da Bahia, recommendo-vos providencias que se proceda a novos estudos a contar do riacho do Ouro, kilometro 75, mantendo as condições technicas da linha, em geral, e evitando o augmento extraordinario do movimento de terras proveniente da obrigação de passagem da linha tronco por Mundo Novo, e bem assim aos de um ramal para esta cidade, que poderá desta sorte ficar perfeitamente atendida, sem prejudicar todo o movimento da mesma linha tronco.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Sr. inspector federal das estradas.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, pedindo a aprovação do quadro do pessoal para os diversos serviços da administração, tráfego, locomoção e conservação da via permanente e edificios.—Apresente a companhia o quadro do pessoal necessario ás condições actuaes do tráfego.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de maio de 1912

Aviso n. 15—Sr. governador do Estado do Maranhão—Tenho a honra de agradecer-vos a offerta, que vos dignastes fazer-me, de um exemplar impresso da mensagem que, por ocasião da abertura da sua 3ª sessão da 8ª legislatura, apresentastes ao Congresso Legislativo desse Estado.—Saude e fraternidade.

Agradeceu-se:

Ao Sr. administrador dos Correios do Paraná, a offerta de um exemplar do relatório dos serviços de sua repartição, durante o anno de 1911;

Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Minas Geraes, a remessa de dous exemplares de relatórios;

Ao Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, a comunicação de ter assumido o exercicio do seu cargo;

Ao Sr. director da Universidade Livre de Manaos a comunicação da abertura das aulas do Curso de Agronomia da Escola Agricola do Amazonas.

Requerimentos despachados

Constantino F. de Souza e outros pedindo illuminação publica por electricidade para a travessa João Affonso, em Botafogo.—Deferido.

Benedicto Pedro de Magalhães, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo averbação de tempo de serviço militar.—Indeferido.

Alfredo Baptista Diniz e outros, estafetas da Directoria Geral dos Correios, pedindo validade do concurso de praticante de 2ª classe que prestaram em 1909.—Indeferido por serem improcedentes as allegações.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Foram submettidos á aprovação do Sr. ministro da Viação:

Por officio n. 98, de 28 do corrente, o projecto e o orçamento na importancia de 10:504\$121, para a construção do açude particular Capoeiras, municipio de Cajazeiras, Estado da Parahyba;

Por officio n. 99, também de 28 do corrente, o projecto e o orçamento na importancia de 17:659\$163, para a construção do açude particular Caieira, municipio de Cajazeiras, Estado da Parahyba;

Por officio n. 100, também de 28 do corrente, o projecto e o orçamento na importancia de 9:452\$857, para a construção do açude particular Riacho dos Bois, municipio de Flores, Estado do Rio Grande do Norte;

Por officio n. 101, também de 28 do corrente, o projecto e o orçamento na importancia de 31:358\$884, para a construção do açude particular Sacco Grande, municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte;

Por officio n. 102, também de 28 do corrente, o projecto e o orçamento na importancia de 22:365\$036, para a construção do açude particular Porfrio, municipio de Flores, Estado do Rio Grande do Norte.

Repartição Geral dos Telegraphos

No dia 15 do corrente foi admittido Orlando Madeiros, para servir como telephonista no centro do largo do Machado.

No dia 17 deste mez, foi passado attestado de habilitações praticas de telegraphia ao Sr. Raul Jansen Ferreira.

No dia 20 deste mez, foram licenciados: por 90 dias com ordenado, o estafeta de 1ª classe, Augusto Marçal dos Santos; por igual tempo, com 2/3 da diaria, o estafeta de 3ª classe Arthur Gonçalves; por 45 dias com ordenado, o estagiario Antonio Martins de Mello; e por 30 dias também com ordenado, a telegraphista de 3ª classe, Laura Augusta de Lacerda Trancoso.

No dia 21 do corrente foi passado attestado de habilitações praticas de telegraphia, ao Sr. José Antonio de Carvalho Costa.

Em 22 do corrente foram passados attestados de habilitações praticas de telegraphia aos Srs.: José Miranda da Cruz e Dryden Alberto Reis, sendo nesta mesma data licenciado, por 15 dias com 2/3 da diaria o estafeta de 3ª classe Joaquim Ferreira Coutinho.

No dia 24 deste mez foram passados attestados de habilitações praticas de telegraphia, aos Srs.: Raymundo Nonato Nery da Silva, Amadeu Goyheneix Petrucci, Pedro Silva, Humberto Berrutti e Athos Pinto Affonso e concedidos 90 dias de licença com ordenado, ao 2º escriptuario, José Augusto Martins.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1912

Carlos Ferreira Penna Junior.—Deferido, pelo prazo de tres mezes, sem vencimentos.

João Baptista Gomes.—Deferido.

Cyro Rangel.—Deferido.

João Pedro Seraine.—Deferido.

João Julio Pimenta Mourão.—Concedido.

Guilherme Antonio Freire de Andrade.—Deferido.

Arthur Orencio de Salles Fontes.—Deferido com 2/3 da diaria.

João Jorge Thomaz.—Certifique-se.

Joaquim do Amaral e Silva.—Apresente certidão de idade.

Cicero Antonio Ferreira.—Deferido.

Arthur Vieira Garcia.—Requeira certidão do tempo de serviço allegado.

João Baptista Bellaguarda.—Complete o prazo regulamentar.

Heracito Dias Vianna.—Deferido.

Raul Cornelio Brom.—Idem.

Sebastião Victor.—Apresente attestado de haver servido em outras administrações como telegraphista.

Hygino Machado Coelho.—Deferido.

Silvino Cruzeiro.—Idem.

André Frugulhette.—Complete o prazo regulamentar.

Jonathas José de Castro Botelho.—Deferido.

João Rangel de Vasconcellos.—Indeferido.

Sebastião de Souza Moreira.—Deferido.

Antonio Damazio Carneiro da Cunha.—Idem.

Raul Memoria de Menezes.—Idem.

José de França Coelho.—Abone-se a ajuda de custo de 20\$000.

Marcellino Ribeiro da Silva.—Deferido.

Cicero Martins da Silva.—Idem.

Joaquim Moura.—Idem.

Alcebiades Paes de Souza Brazil.—Idem.

Hector Magno Vieira e José Gomes de Amorim.—Indeferido, por se tratar de regionaes que devem servir em estações de pequeno movimento.

Manoel Rodrigues da Costa Pereira.—Indeferido.

Agenor Augusto de Miranda.—Deferido.

Henrique de Almeida.—Indeferido.

Augusto Gonçalves da Silva.—Aguarde oportunidade.

Ramira Luz e Silva.—Indeferido, por escassez de credito.

Julia Bellieni.—Indeferido.

Joaquim Antunes Leal de Freitas.—Os telegraphas em transitio pela estação Central em 1911 já foram incinerados de accordo com o regulamento.

Tobias Friedmann.—Deferido nos termos da informação.

João Paulo Brigido Junior.—O credito não comporta.

Maria Gonçalves de Andréa.—O credito não comporta maior onus.

Durval Leite Leal Ferreira.—Dirija-se ao Sr. ministro por se tratar de exercicios findos.

Leopoldo Vieira Machado.—Eleve-se a 3\$500.

Felippe de Albuquerque Vieira.—Já deferido por despacho de 28 de março ultimo.

Pedro Antonio Fernandes.—Indeferido a vista da informação.

Maria Carlota de Assumpção Ribeiro.—Idem.

Georgeta Dalle.—Indeferido.

Luiz José de Araujo Amorim.—Não tem direito ao que requer.

João Pereira de Souza.—Nada ha que deferir.

Antonio Carlos de Almeida.—Idem.

Ernesto Seixas.—Indeferido, a vista da informação da 3ª divisão.

Luiz de Souza Barroso.—Idem.

Manoel Fernandes.—Idem.

Maria Rosa da Camara.—Pague-se nos termos da informação da Contabilidade.

Maria de Alcantara Braga.—Deferido, nos termos da informação da Contabilidade.

Ludgero Pacheco.—Deferido, nos termos da informação da Contabilidade.

Hervencio Marianno de Souza.—Deferido, nos termos da informação da Contabilidade.

José Wenceslão de Oliveira.—Deferido, nos termos da informação da Contabilidade.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1912

João Francisco da Costa Junior, pedindo certidão sobre o endereço de varias encomendas procedentes da Alemanha.—Certifique-se o que constar.

Ferreira & Newkamp pedindo para lhes ser entregue grande numero de amostras de medicamentos dirigidos a diversos clinicos nesta Capital, as quaes não foram entregues.—Só com procuração dos destinatarios poderão os requerentes ser attendidos.

José Christiano Soares, pedindo certidão sobre entrega das encomendas ns. 769, 770, 773 e 774, procedentes de França.—Certifique-se o que constar.

Catão Baptista Corrêa, agente postal de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua saúde, com vencimentos.—Deferido.

Elvira Enrichetta, pedindo para ser nomeada ajudante de agente, em uma das agencias desta Capital.—Aguarde oportunidade.

José Bráulio de Mesquita, pedindo entrega da certidão de idade que apresentou quando se submetteu a concurso para carteiro na agencia postal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.—Entregue-se, mediante recibo.

Deocildo Claro de Campos, servente da agencia postal de Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

Requerimentos despachados

Bordeaux & Comp., pedindo uma indemnização.—Deferido.

Maluf & Irmão, pedindo pagamento de vale.—Deferido a vista das informações.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de maio de 1912

Autorizou-se o director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro a admitir, como alumnos gratuitos da mesma escola, os Srs. Floriano Rodrigues e Raul de Souza e Almeida.

— Enviou-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, em virtude do disposto na lettra c, § 1º, clausula V, das que acompanharam o decreto n. 8.532, de 25 de janeiro de 1911, o relatório apresentado pelo fiscal federal da linha Funilense e concernente aos trabalhos executados no prolongamento daquella linha, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Comunicou-se:

Ao director do Serviço de Estatística, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que expoz em officio de 26 de março último, resolveu approvar a designação do Sr. Dr. Cypriano de Lage e Silva para estudar detidamente a organização dos serviços de estatística nos paizes estrangeiros, sem quaesquer outras vantagens pecuniarias, além dos vencimentos do seu cargo;

Ao mesmo director que foi approvada a designação que fez do Sr. Pedro Paulo de Lima Castro para substituir o Sr. Arthur Baker

que pediu dispensa de auxiliar da comissão encarregada da preparação de elementos para o relatório-geral do recenseamento.

— Remetteu-se ao director da Recebedoria, para os fins de direito, de accordo com o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de Emil Christensen, sujeito á revalidação comminada no art. 50 do citado decreto.

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1912

E. Bloch, offerecendo a este ministerio 5.000 exemplares do folheto n. 3 da *Bibliothèque du Brésil Economique*, a um franco cada um.—Não pôde ser attendido.

Société Anonyme Anciens Etablissements Duchon pour l'Alimentation, solicitando autorização para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos.—Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 28 de maio de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 232, de 18 de corrente, com a cópia do contracto celebrado na Directoria do Serviço do Povoamento com Carvalho, Pereira & Comp., para o fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.—Deu-se registro ao contracto.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.264, de 15 deste mez, pagamento de 73\$600, em que importou varias contas de publicação de editaes da Brigada Policial.—Deliberou-se sobre a quantia de 24\$, a que se refere uma conta da Caixa Beneficente da dita brigada, negando-se-lhe registro, por se tratar de despesa de associação particular.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 200\$, a Recebedoria do Districto Federal, para despesas da verba 22ª, e de 1:900\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, idem da verba 35ª.—Registrrou-se.

De concessão:

De montepio civil a D. Maria Carmelita Cotrim Freitas e a seus filhos menores Francisco, Maria Estella, Carmelita, Marilda e Lucinda; De meio soldo e montepio a D. Laura Amelia Limoeiro.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.751, de 16 do corrente, credito de 497\$760 ao Thesouro Nacional, á conta das verbas 19ª e 21ª.—Mandou-se registrar a distribuição do credito, feitas as necessarias annullações.

Processo de tomadas das contas sob n. 5.837, do ex-agente do Correio de S. Bernardo, na Estado de S. Paulo, André Magini.—Havendo sido recolhido o alcance, com os juros do móra, fixado por accordo de 29 de fevereiro ultimo, mandou-se expedir quitação ao responsável e que se dê baixa na respectiva fiança.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 109, de 19 de abril findo, credito de 10:901\$246 á Delegacia Fiscal no Estado

do Rio Grando do Sul, á conta da taxa de 2 %, ouro, arrecadada para as obras do porto do mesmo Estado.—Ordenou-se que se escripture, como receita especializada, a quantia de 1.889:984\$929, ouro, a que se refere a demonstração da 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, annexa ao processo, e se faça a conversão da importancia de 6:459\$997, da mesma especie, registrando-se a distribuição do credito solicitado.

O Sr. director relator fez a seguinte declaração de voto:

«Voto pela recusa do registro. Ao caso é inteiramente applicavel a deliberação tomada pelo Tribunal em sessão de 3 do outubro de 1911 com referencia á distribuição á Delegacia Fiscal da Bahia do credito de 2.695:936\$005, papel, por conta da taxa especial de 2 %, ouro, destinada ás obras do porto daquelle Estado. Como estas, as obras do porto da cidade do Rio Grande e a sua exploração, objecto do decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906 e do contracto firmado em 12 de setembro desse anno com Elmer Lauvrence Corthell, estão sendo realizados de conformidade com as disposições do decreto n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, (clausula 1, lettra a).

O capital necessario é fornecido pelo contractante que, além de use e gozo de todas as obras do porto durante longo prazo (clausula XXI), e de outras vantagens, terá para remuneração e amortização desse capital, despesas de custeio e fiscalização por parte do Governo, o direito de perceber as taxas indicadas na clausula XXIX, entre as quaes as de capatazias e armazenagem cobradas nas alfandegas de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

Ficou estipulado na clausula XXXVI o seguinte:

«Logo que forem iniciadas as obras, nos termos da clausula decima oitava, e durante o periodo da construção em que não haja trecho algum de caes em trafego provisorio ou definitivo, será cobrada a taxa de 2 % ouro sobre o valor da importação pela barra, a parte necessaria para produzir 6 % ao anno do capital que for sendo semestralmente verificado como empregado nas obras.»

O novo contracto de 27 de junho de 1908, baseado no decreto n. 6.981, de 8 desse mez, não modificou aquella condição que continúa a ser a mesma pela clausula X.

Os dous contractos derão, pois, á taxa de 2 %, ouro, a applicação recommendada pelas leis n. 3.314, de 16 de outubro de 1886 (artigo 7º paragrafo unico n. 4) e n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903 (art. 2º n. IV § 1º) em favor das empresas que se organizassam para melhoramento dos portos sob o regimen da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, que é o do porto da cidade do Rio Grande.

O decreto n. 4.859, de 8 de junho de 1903, manteve essa applicação que não foi alterada pelo decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, expedido de accordo com a autorização do art. 3º n. III § 1º da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, reproduzida em leis posteriores da receita inclusive nas de ns. 2.035, de 29 de dezembro de 1908 (art. 2º n. IV), 2.210, de 28 de dezembro de 1909 (art. 2º n. IV), 2.321, de 30 de dezembro de 1910 (art. 2º n. IV) e ainda na de n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911 (art. 5º n. IV), situação que não foi alterada nem pelo art. 32 n. LXI, nem pelo art. 37 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, como expressamente reconheceu o despacho do Tribunal de 3 de outubro de 1911, citado (*Diario Official* de 7).»

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.335, de 18 do corrente, prestando informação sobre o tempo de serviço da praça reformada do Corpo de Bombeiros Manoel Ignacio da Silva, afim de ter logar o registro do pagamento do soldo mensal, na razão de 2\$000 diarias que compete a mesma praça e que foi solicitado por aviso n. 722, de

16 de fevereiro ultimo.—Foi resolvido que a despeza seja registrada.

—Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de meio-soldo a D. Evangelina de Barros Alves Branco.—Julgou-se legal a concessão, registrando-se a despeza.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.913, de 21 deste mez, credito de 400\$ à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 19ª—Registrrou-se, feita a devida annullação.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 395 e 424, de 11 e 14 do corrente, creditos de 131\$760 à Delegacia Fiscal em Matto Grosso e de 1:260\$ á no Estado de Pernambuco, á conta da verba 10ª—Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos, feitas annullações indicadas nos avisos.

—Processos de tomada do contas:

N. 3.222, do ex-collector interino das rendas federaes em Mococa, no Estado de São Paulo, José Adelino dos Santos—Mandou-se lavrar accórdam declarando quite o responsável.

N. 6.290, do commissario da armada Antonio Pedro de Cerqueira e Souza—Fez-se lavrar accórdam, fixando em 9\$450 o alcance apurado nas contas do alludido commissario, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

—Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.180, 2.306 e 2.336, de 10, 18 e 20 do corrente, credito de 20:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, de 50:000\$ á no Estado do Rio Grande do Sul e de 62:500\$ ao Thesouro Nacional.—Deu-se registro á distribuição dos creditos.

—Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a D. Sophia Salles de Oliveira Coutinho e a seus filhos menores Regina, José Bonifacio e Frederico.—Julgou-se legal a concessão, e registrou-se a despeza.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.784 e 1.878, de 16 e 20 deste mez, creditos de 2:827\$500 à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, pela verba 25ª, e de 150\$ á mesma delegacia, pela 23ª.—Fez-se registrar a distribuição dos creditos.

—Processos de tomada de contas:

N. 6.333, do commissario da armada Ignacio Augusto Linhares.—Julgou-se quite o mencionado responsável, lavrando-se neste sentido o necessario accórdam.

N. 6.258, do pharoleiro Pedro Alvares Barbosa.—Mandou-se lavrar accórdam fixando em 11\$722 o alcance verificado nas contas do dito pharoleiro, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 24 do corrente e relativos ás contas do medico da armada Dr. Heraclito de Oliveira Sampaio, do pharmaceutico Flavio Nelson (dous processos), dos commissarios Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, Jayme de Moura e Gomes de Abreu Lima, do patrão-mór Hermenegildo Luiz do Carmo, do pharoleiro Justiniano Cardoso, e dos ex-agentes do Correio D. Adelaide Braga, Antonio Alves de Siqueira e Antonio Fernandes Borges, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos agentes do Correio; e do collecter das rendas federaes, João Nicanor de Andrade, reduzindo a 13\$739 o alcance fixado por accórdão de 16 de abril de 1909, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido de juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos re-

sponsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos quo receberam:

De 561\$300 pelo 1º official da Directoria do Serviço de Veterinario Antonio de Sá Freire, com o recolhimento de igual importancia aos cofres do Thesouro Nacional;

De 5:000\$ pelo chefe da Comissão Fiscal de Saneamento da baixada do Rio de Janeiro, engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rego, com despezas da mesma commissão.

De 331\$200 pelo porteiro da Recebedoria do Districto Federal, com despezas a seu cargo;

De 15:866\$600 pelo ex-director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, Dr. José Americo dos Santos, com despezas da mesma commissão.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

—Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.254, de 17 do corrente, pagamento a Ibirocahy & Comp. empreiteiros da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí, de 490:613\$105 de medições provisórias relativas ao mez de janeiro;

N. 1.345, de 23, idem de 16:462\$940, a diversos, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil em abril findo;

N. 1.255, de 17, idem de 151:011\$440 a Ibirocahy & Comp. de medição provisoria de material fornecido á Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias no mez de janeiro;

N. 1.323, de 23, idem de 9:802\$770, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios nos mezes de janeiro a março ultimo;

Ns. 1.295, 1.306, 1.314, 1.320 e 1.321, de 20 e 23, idem de 88:258\$321, 1:605\$, 3:692\$320, 7:298\$576 e 345\$, a diversos, idem á varios dependencias deste ministerio, no actual exercicio;

N. 1.316, de 23, idem de 24\$490 á Repartição Geral dos Telegraphos, de trabalhos feitos para a Inspectoria Geral de Navegação;

N. 1.326, idem, idem de 500\$, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de aluguel do predio;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.009, de 20 do corrente, pagamento de 2:552\$, relativo a folha do pessoal empregado no levantamento de planta e outros trabalhos para a installação da Fazenda Experimental annexa a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria no mez de abril findo;

N. 1.977, de 17, idem de 500\$, a José Saturnino Rodrigues de Brito, de ajuda de custo;

N. 1.981, idem, idem de 900\$, ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, de vencimentos;

N. 2.015, de 20, idem de 150\$, a Aurelio de Lacerda, de gratificação;

N. 2.040, de 21, idem de 50\$, a José Finza de Barros, como auxilio de aluguel de casa.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.025 e 2.341, de 30 de abril e 20 de maio deste anno, relativos ao pagamento de 21:807\$472 das folhas do pessoal que trabalhou nas obras do hospital annexo ao Instituto Oswaldo Cruz nos mezes de fevereiro e março ultimos;

Ns. 2.142 e 2.178, de 7 e 9, idem de 7:332\$656 e 796\$637, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant e Hospital Nacional de Alinados;

N. 2.331, de 18, idem de 1:126\$700 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, como indenização;

N. 2.177, de 9, idem de 9:080\$665, da folha do pessoal sem nomeação do Hospital de São Sebastião;

Ns. 2.132 e 2.208, de 7 e 10 deste mez, idem de 400\$ e 1:166\$666 a Desiderio Pagani, e Lopes Gomes & Comp., de alugues de redios.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 568, de 30 de abril; da Imprensa Nacional, pagamento de 100\$, proveniente de aluguel da casa occupada pelo porteiro, no mez de abril ultimo.

—Ministerio da Guerra:

Avisos n. 447, de 22 do corrente, pagamento de 28:484\$150 a Amaral, Sutherland & Comp. e outros, de fornecimentos e concertos por conta deste ministerio, no actual exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

24ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro Manoel Murtyinho
—Procurador geral da Republica o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Epitacio Pessoa, que se acha em commissão do Governo Federal, e os Srs. ministros Hermínio do Espirito Santo, presidente, e Ribeiro de Almeida, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.190—Piauí—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrentes, os pacientes Manoel Raymundo da Paz, Laurindo C. da S. Rosa e Pedro de Moura Santos, membros do Conselho Municipal da capital; recorrido, o Juizo Federal da secção.—Conheceu-se do recurso e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 3.193—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Oliveira Figueiredo; pacientes, José Fernandes Barbosa, João de Campos e Luiz de Lima.—Convertou-se o julgamento em diligencia, afim de se pedirem esclarecimentos ao juiz seccional de S. Paulo, até á sessão de 5 de julho vindouro.

N. 3.191—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o paciente Joaquim José de Brito; recorrida, a Terceira Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.192—Sergipe—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o Juizo Federal da secção; recorrido, o paciente Pedro José da Rocha Pinto.—Deu-se provimento em parte ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal

N. 257—Piauí—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, Emilio Cesar Burlamaqui; recorrido, o Juizo Federal da secção.—Deu-se provimento ao recurso para despronunciar o recorrente, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 724—Bahia—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, a The Bahia Tramway Light and Power Co., Ltd.; recorrida, a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.—Conheceu-se do recurso e negou-se-lhe provimento, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Appellações cíveis

N. 1.935—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juízo Federal; appellado, o coronel Damião da Costa Leitão.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar prescriptos o direito e a acção do appellado, contra os votos dos Srs. ministros Manoel Espinola, Pedro Lessa, Leoni Ramos e André Cavalcanti.

N. 1.767—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; appellados, D. Emilia Clemente Campbell e outros.—Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Impedidos os Srs. ministros Guimarães Natal e Oliveira Ribeiro.

N. 1.705—Alagôas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; embargante, o Dr. José de Barros Wanderley de Mendonça; appellado, o Dr. Joaquim Guedes Corrêa Godim Filho.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal. Encerrou-se a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellação cível

N. 2.203 — Capital Federal—Appellante, a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro; appellado, José Monteiro Ferreira.

Audiencia em 29 de maio de 1912

JUIZ SEMANARIO O EXMO. SR. MINISTRO LEONI RAMOS

Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes accordãos:

Recurso criminal

N. 238—Paraná—Recorrente, o procurador da Republica na seccão do Paraná; récorrido, José Martins Penha. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellação criminal

N. 311—Pará—Appellante, Fausto Augusto da Silva Valente; appellada, a Justiça Federal.—Negou-se provimento á appellação.

Aggravo de petição

N. 1.501—Capital Federal—Aggravante, a União Federal; agravada, a Companhia Luz Stearica.—Deu-se provimento em parte ao aggravo.

Appellações cíveis

N. 1.699 (sobre embargos) — Capital Federal—Appellante, o Juízo da 1ª Vara; appellado, João Bemvindo Ramos.—Receberam-se os embargos.

N. 1.710—Capital Federal—Appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara e a União Federal; Appellado, Carlos de Queiroz.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.940—Capital Federal—Appellantes, o tenente Jayme Augusto Villas Boas; appellada, a União Federal.—Deu-se provimento á appellação.

Requerimento

Em seguida compareceu o Dr. Victor Ayrosa e pela Companhia Puglisi, tendo decorrido o prazo assignado para a impugnação dos embargos oppostos ao respeitavel accordão de Ns. 115, no recurso extraordinario n. 636 (de S. Paulo), lançou do dito prazo á Fazenda do Estado de S. Paulo, embargada, e requereu,

sob] prégio, que se houvesse o lançamento por feito, dando-se vista dos autos á embargante para a sustentação de seus embargos.—Deferido, aprégoado, não compareceu. O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações crime: n. 30, 1º appellante, Antonio de Aldeida Pinho, 2º, Luiz da Silva Junior; appellada, a Justiça; n. 49, appellante, Thomazia da Conceição; appellada, a Justiça; n. 77, appellante, Alvaro Felix do Prado; appellada, a Justiça; n. 83, appellante, Manoel Joaquim de Oliveira; appellada, a Justiça, será na proxima sessão da Terceira Camara, no dia 1 de junho vindouro, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de maio de 1912.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Terceira Camara em 29 de maio de 1912

Presidencia interina do Sr. desembargador Diogo de Andrada—Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. juizes de direito no exercicio do cargo de desembargador Drs. Cicero Seabra e Lamounier Junior.

Esteve presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS**Habeas corpus**

N. 74—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; impetrante, Manoel José Fernandes, em favor do paciente Elias Miguel.—Negou-se afinal a ordem impetrada, em vista das informações do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal.

N. 77—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrantes, Drs. A. F. da Silva Braga, Osorio Ramos de Carvalho Britto e Alvaro de Castro Neves Almeida; em favor do paciente José Almeida.—Não se tomou conhecimento do pedido por não estar devidamente instruido.

N. 78—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; pacientes, Antonio Ferreira Alves, Salvador Frederico.—Não se tomou conhecimento por não estar devidamente instruido.

N. 79—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; impetrantes, Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros e capitão Deocleciano Martyr, em favor do paciente Pedro Mourão Lopes Coelho.—Não se tomou conhecimento por não ser caso desse recurso.

Appellação crime

N. 9—Relator, Sr. desembargador Lamounier Junior, em substituição ao desembargador Moura Carijó; appellante, Frederico Venancio de Oliveira; appellada a Justiça.—Julgou-se por sentença á desistencia.

SORTEIO**Recurso crime**

N. 14—Sr. desembargador Cicero Seabra.

PASSAGENS**Appellações crime**

Ns. 70 e 998—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

Ns. 35, 52, 932, 997, 982 e 984—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

EM MESA**Appellação crime**

N. 86.

COM DIA**Appellação crime**

Ns. 49, 30, 77 e 83.

EDITAES**Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**

De citação, com o prazo de 30 dias, a Antonio Luiz da Costa, negociante que foi estabelecido nesta cidade, ausente em logar incerto e não sabido, para no dia 1 de julho proximo, ás 12 horas do dia, sob pena de confesso, exhibir em juizo os seus livros commerciaes para nelles ser feita a conferencia e exame da conta junta aos autos e da qual é o mesmo devedor a Joaquim Fernandes & Comp. da importancia de 2:603\$400, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Côrte Real se processam os autos de verificação de conta, entre partes, como supplicantes Joaquim Fernandes & Comp. e como supplicado Antonio Luiz da Costa, de cujos autos consta a petição com despacho, distribuição e cóta do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível.—Dizem Joaquim Fernandes & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, por seu procurador infra, que Antonio Luiz da Costa, negociante também nesta Capital, lhes é devedor da quantia de 2:603\$400, conforme se vê da conta vencida que, a esta acompanha. E porque estejam os supplicantes no desembolso dessa quantia, requerem a V. Ex. se digne de, D. e A. esta, ordenar seja citado o dito devedor para, em dia, hora e logar previamente designados e, sob pena de confesso, exhibir em juizo os seus livros commerciaes para nelles ser feita a conferencia e exame da referida conta, nomeando-se para isso os respectivos peritos, procedendo-se ao mesmo exame e conferencia, no caso de necessidade, nos livros dos supplicantes, a quem deverão ser os autos entregues independentemente de traslado, depois do competente julgamento por sentença. Do deferimento ordenadas as demais diligencias legais e necessarias.—E. R. Mercê. (Com procuração, conta e impostos de industria e profissão.) Rio, 10 de maio de 1912.—Por procuração dos supplicantes, *Alceu de Oliveira Pinto Dias*. (Estava legalmente sellada). Em tempo: Achando-se ausente em logar incerto o supplicado, pedem os supplicantes a V. Ex. se digne de ordenar a expedição do respectivo edital, na forma da lei. Data retro.—Por procuração, *Alceu de Oliveira Pinto Dias*.—Despacho: Sim. Nomeio peritos Joaquim Soares da Silva Moreira e João F. da Motta Bastos e marco o prazo de 30 dias para a citação edital. Rio, 17 de maio de 1912.—E. Tavares. Distribuição: A. ao Sr. escrivão da 4ª Vara Cível em 17 de maio de 1912.—O distribuidor interino, A. F. Martins. Cota: Para o dia 1 de julho proximo ás 12 horas. Rio, 18 de maio de 1912.—O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*. Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual cita-se a Antonio Luiz da Costa, negociante que foi estabelecido nesta cidade, ausente em logar incerto e não sabido, para no dia 1 de julho proximo, ás 12 horas do dia, sob pena de confesso, exhibir em juizo os seus livros commerciaes para nelles ser feita, pelos peritos nomeados, a conferencia e exame da conta junta aos autos que o mesmo é devedor a Joaquim Fernandes & Comp. da importancia de 2:603\$400, tudo na forma da lei e nos termos da petição acima transcripta. Advertindo que este juizo continúa a funcionar no predio á rua Menezes Vicira n. 152, antiga dos Invalidos. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 27 de maio de 1912. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi.—*Eliezer Gerson Tavares*.

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de trinta dias virem ou d'elle conhecimento tenham, que por parte da Empresa Constructora Monolitho me foi dirigida a petição do teor seguinte: *Petição* — Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível — A Empresa Constructora Monolitho, sociedade anonyma com séde nesta capital, requer a V. Ex., de accordo com o art. 33 do decreto n. 434, de

1891, a notificação judicial, por edictos, dos accionistas constantes da relação junta, que o edital deverá transcrever, para, findo o prazo de trinta dias, contados da primeira publicação do mesmo edital, verem ser vendidas, em bolsa, pela cotação do dia, as suas acções, visto que não effectuaram as entradas no prazo estipulado, apesar de feita a chamada do resto do capital, de accordo com os annuncios feitos, documentos ns. 4 a 13, chamada approvada pela assembléa geral da sociedade, constante da acta sob n. 14. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912. — O advogado, *Emílio M. Vieira Ribeiro*. *Distribuição:* D. ao Sr. escrivão Pinto Junior, em 23 de janeiro de 1912. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. *Despacho:* A., como requer. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912. — *Lamounier Junior*. *Relação:* Empresa Construtora Monolitho, accionistas retardatarios.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912.—*Casemiro Pereira Cotta*, presidente.—*Vicente de Mello Fazeiro*, guarda-livros. (Está sellada). Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os accionistas da Empresa Constructora Monolitho, constantes da relação supra, para, dentro do prazo de 30 dias, realizarem as prestações de capital, de accordo com a petição acima transcripta, sob pena de serem vendidas em leilão as suas acções por conta e risco dos mesmos, ou serem declaradas perdidas, revertendo á sociedade as entradas realizadas, na falta de compradores. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1912. Eu, João Souza Pinto Junior, escrevi, o subscrevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Nomes	Residencias	Ações	Entradas não realizadas				Total
			1ª	2ª	3ª	4ª	
Augusto Bezerra Cavalcante.....	Rua N. 1, Copacabana n. 39.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Alvaro Augusto Imbassahy (Dr.).....	Rua do Hypodromo n. 59.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Antonino José dos Reis.....	Rua Miguel Angelo n. 464.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Affonso Seabra.....	Faculdade de Medicina.....	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Antonio Monteiro da Luz.....	Avenida Central n. 61.....	10	—	—	—	500\$	500\$000
Antonio Rodrigues de Azevedo.....	Rua Castro Alves n. 113.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Antonio X. Alhadas.....	Rua S. Francisco Xavier n. 239.....	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Antonio de Araujo Macedo Junior.....	—	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Azamor Jorge Guimarães.....	Rua 7 Setembro n. 94.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Benedicto Ernesto Nunes Leal.....	—	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Constancio Deschamps Cavalcanti.....	Rua S. Francisco Xavier n. 168.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Camillo Correa de Sá Benevides.....	Rua Santo Henrique n. 116.....	2	—	100\$	100\$	100\$	300\$000
José Carneiro S. Pinto.....	Rua da Alfandega n. 215.....	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Carlos Eugenio Nabuco de Araujo.....	—	3	—	—	—	150\$	150\$000
Estellita Werner.....	—	1	—	—	—	50\$	50\$000
Francisco Pinto.....	Rua da Carioca n. 22, sobrado.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Francisco Ignacio de Souza, (Monsenhor).....	Rua Boulevard 28 de Setembro n. 150.....	6	—	—	300\$	300\$	600\$000
Fabio Fabrizzi.....	—	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Francisco Nunes Junior.....	Rua Nova de S. Leopoldo n. 62.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Francisco Genelicio Lopes de Araujo.....	Rua Francisco Eugenio n. 202.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Gastão da Costa Pereira.....	—	3	—	150\$	150\$	150\$	450\$000
Henrique Luiz Lacombe.....	Rua do Cattete n. 19.....	2	—	—	—	100\$	100\$000
Juvenal Jardim.....	Rua March 48, (Nitheroy).....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
José Leonardo.....	Rua João Vicente n. 17 B.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
João Dale.....	Rua S. Francisco Xavier n. 240.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
João Porfirio de Souza Lobo.....	—	3	—	—	150\$	150\$	300\$000
João Pedro de Souza Lobo.....	Rua Vera Cruz n. 6 B (Nitheroy).....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
José Luiz Monteiro de Souza.....	Rua Visconde do Uruguay.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Domingos Leonardo Paes de Castro Lopes.....	Rua General Bruce.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Luiz Sombra.....	Rua S. Francisco Xavier n. 324.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Manoel da Costa Azevedo.....	Rua Ouvidor n. 55.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Maria Vallier Cavalcanti Assumpção.....	Rua S. Francisco Xavier n. 242.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Mario Alves Ferreira.....	Sapopemba.....	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Olympio Agobar de Oliveira.....	Rua Conde de Bomfim n. 217.....	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Olympio Delduque.....	Travessa S. Vicente de Paulo.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
R. Alvarim Cesta.....	Rua Mariz e Barros n. A 2.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Silvio Pellico Fabricio.....	—	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Salvador Aguiar Cataldi.....	2ª batalhão de infantaria do Exercito.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Theophilo Pontes.....	Imprensa Nacional.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Vivian Lowndes.....	Rua de S. Bento n. 26.....	1	—	—	50\$	50\$	100\$000
Ernesto Babo (Dr.).....	Avenida Central n. 40.....	336	—	15:800\$	16:800\$	16:800\$	50:400\$000
Eduardo Braga (Dr.).....	Hotel Globo.....	331	—	16:550\$	16:550\$	16:550\$	49:650\$000
Alexandre Marini.....	Rua da Quitanda n. 145.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Francisco Tavares de Castro Sobrinho.....	Rua Correa Dutrá n. 52.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Lucio Augusto de Castro.....	Rua Marechal Floriano n. 7.....	1	—	50\$	50\$	50\$	150\$000
Eliza Lopes.....	Rua Acre n. 82.....	3	—	—	—	150\$	150\$000
Aurelio Amorim (Dr.).....	Camara dos Deputados.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Catharina Priori.....	Rua Marquez de Pombal n. 4.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Lyssipo Antonio de Amaral Garcia.....	Rua da Alfandega n. 130.....	5	—	—	—	250\$	250\$000
Oldemar Lacerda.....	—	1	—	—	—	50\$	50\$000
Carlos Balthazar Bayma Belchior.....	—	1	—	—	—	50\$	50\$000
Flavio Nelson.....	Rua Visconde de Itamaraty n. 27.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Jorge Costa Leite.....	Rua da Quitanda n. 141.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Porfirio Gonçalves.....	Rua Malvino Reis n. 261.....	1	—	—	—	50\$	50\$000
Francisco Eduardo de Oliveira Bastos.....	Rua Flack (Estação do Riachuelo).....	2	—	—	100\$	100\$	200\$000
Total.....							106:800\$000

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringente da 5ª Pretoria Augusto Berthal, embargante Auler & Comp. embargados, 2ª Pretoria, J. Senos e sua mulher embargantes, Francisco Rodrigues Ferreira e sua mulher embargados, terá logar na sessão da Junta dos Juizes de Direito das Varas Civeis a se realizar quinta-feira, 30 do corrente, depois da audiencia ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912. Eu, José Candido de Barros, subscrevi.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

Faço saber que foram affixados os proclamas de casamentos de Jorge de Vasconcellos Govans com Graciana Cândida Barbosa; Porphirio Pereira dos Santos com Adhemaria Santos; Gastão Pfahler com Isaura Pinheiro da Ulva. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 27 de maio de 1912.—O official do registro, Cleto José de Freitas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.983

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., estabelecidos á rua, do Senado n. 230 com fabrica de licores, xaropes e cerveja, apresentam a marca supra para distinguir a bebida cognac de sua fabricação, consistente de dois rotulos. No primeiro, de forma rectangular; quasi ao centro, vê-se uma ferradura e a surgir della uma cabeça de cavallo, havendo sobre as extremidades da mesma ferradura uma fita transversal com os dizeres "Cognac Derby"; no alto e no canto do rotulo, á esquerda, vêem-se as medalhas da Exposição Nacional, e na parte inferior, á direita, um globo sobre nuvens, figura essa que constitue a marca geral já registrada; seguem abaixo tres faxas contendo: «Rua do Senado 230, A. Cardoso de Gouvêa & Comp.—Rio de Janeiro». O segundo rotulo, do formato do meia lua contém uma ferradura sobre a cabeça de um cavallo entre duas estrelas. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões será usada nas garrafas que contiverem o cognac de sua fabricação. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — A. Cardoso de Gouvêa & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora de 13 janeiro de de 1912.

Registrada sob n. 7.983 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Cumprido o accordão da Camara da Corte de Appellação de 15 de abril ultimo. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.691

Certifico que a marca de queijo «Mil novecentos e doze» dentro de um escudo, encimado por uma corôa, de Carmine Barreti & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o n. 1.691, foi depositada nesta Junta em 9 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director. (Inutilizadas estampilhas no valor de 1\$100).

N. 1.852

Certifico que a marca de banha «Marina», de Gustavo Jaeger, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 1.852, foi depositada nesta Junta em 20 do corrente com um exemplar da A. Federação, daquelle Estado, em que sahiu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal (inutilizavam duas estampilhas do valor de 1\$100 o seguinte): 28 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1912

Renda arrecadada no dia 29:	
Em ouro.....	129.460\$830
Em papel.....	205.847\$482
Total.....	335.308\$312
Renda arrecadada de 1 a 29 do corrente.....	9.911.018\$037
Em igual periodo de 1911....	9.037.529\$300
Diferença a maior em 1912..	873.488\$737

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 29 DE MAIO DE 1912

Ordinaria.....	36.289\$638
Consumo:	
Fumo.....	6.053\$000
Bebidas.....	4.287\$600
Phosphoros.....	2.000\$000
Calçado.....	1.425\$000
Velas.....	3.750\$000
Perfumarias.....	968\$000
E. pharmaceuticas.....	1.730\$000
Vinagre.....	356\$800
Conservas.....	1.500\$000
Chapéus.....	2.085\$000
Tecidos.....	11.000\$000
Registro.....	510\$000
	35.665\$480

Extraordinaria.....	205\$663
Deposito.....	83\$000
Renda com applicação especial.....	373\$500
	72.617\$281

Renda de 1 a 28 de maio de 1912.....	1.808.541\$617
--------------------------------------	----------------

	1.881.458\$898
Em igual periodo de 1911....	2.208.696\$097

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA GUARDA-MÓR E SEUS AJUDANTES

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias a partir desta data, fica aberta a inscrição em concurso para guarda-mór e seus ajudantes.

Os candidatos exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, documentos que, na forma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 21 annos e menor de 30.

Os empregados de 1ª e 2ª entrancia poderão inscrever-se, sujeitando-se apenas ás provas que ainda não tenham prestado, exhibindo

certidão de aprovação respectiva e aprêsonando os primeiros certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e atestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição.

As materias do concurso são: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez (leitura, traducção, versão e analyse), inglez (leitura, traducção, versão e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda), algebra (até equações do 2º grão inclusive), geographia geral, especialmente do Brazil, e legislação aduaneira.

Os concorrentes submeter-se-hão tambem á prova pratica em que demonstrem fallar correctamente as linguas franceza e ingleza, pelo menos.

Thesouro Nacional, 9 de maio de 1912. Benoni da Veiga, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

Tendo o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 do corrente, julgado idoneos os concorrentes a construcção do edificio destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Minas Geraes, convido de ordem do Sr. director, os mesmos Srs. concorrentes a assistirem, nesta Directoria, ás 2 horas da tarde do dia 30, á abertura de suas propostas.

Subdirectorio Technico do Patrimonio Nacional, 27 de maio de 1912. — Christino do Valle, subdirector.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 21 de maio de 1912.

Armazen das Amostras—RB: 2 caixas ns. 3.581 e 3.600, repregada e avariada. CA: 1 dita n. 416, idem, idem. KB: 2 ditos ns. 3.591 e 3.626, idem, idem. EPG: 2 ditos ns. 4.289 e 5.290, idem, idem. AP: 1 dita sem numero, repregada. KB: 1 dita n. 3.600, repregada e avariada. Whayth Ferreira: 1 pacote sem numero, rôto e avariado.

KA: 1 dito n. 38, idem, idem. J—K—P—C: 1 dito n. 38, idem, idem. R: 1 dito n. 448, idem, idem. KR: 2 caixas ns. 3.630 e 3.632, repregadas e avariadas.

VEM: 2 ditos ns. 17 e 18, idem, idem. KB: 2 ditos ns. 3.609 e 3.647, idem, idem. AVC: 1 dita n. 7.472, idem, idem. Rodrigues: 1 dita n. 342, idem, idem. SACR: 1 dita n. 96, idem, idem. KR: 2 pacotes ns. 3.641 e 3.648, rôtos e avariados.

FAJ: 1 dito sem numero, idem, idem. KR: 2 caixas ns. 3.595 e 3.634, repregadas e avariadas.

KB: 2 ditos ns. 3.635 e 3.643, idem, idem. SAGR: 3 ditos ns. 92, 97 e 94, idem, idem. Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1912.

Armazen das Amostras—KR: 2 pacotes ns. 3.577 e 3.597, rôtos e avariados. RM: 1 dito n. 7.539, idem, idem. KR: 2 caixas ns. 3.578 e 3.629, repregadas e avariadas.

LF: 1 dita n. 258, idem, idem.
 ILM: 2 ditas ns. 5.665 e 5.670, idem, idem.
 KR: 4 ditas ns. 3.567, 3.596, 3.634 e 3.646, idem, idem.
 Isabel S Gur: 1 dita sem numero, idem, idem.
 R&R: 1 dita n. 4, idem, idem.
 AR&C: 1 dita n. 7.042, idem, idem.
 RM: 2 ditas ns. 7.425 e 7.433, idem, idem.
 BM: 2 pacotes ns. 7.428 e 7.433, rôtos e avariados.
 IEM: 2 caixas ns. 5.666 e 5.668, repregadas e avariadas.
 LA: 1 dita n. 53, idem, idem.
 PSA: 2 ditas ns. 93/1 e 93/3, idem, idem.
 Braga Carneiro & C.: 1 pacote sem numero, rôtos e avariados.
 KB: 1 dito n. 3.604, idem, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 3.571 e 3.656, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.583 e 3.631, idem, idem.
 SM: 1 dita n. 363, idem, idem.
 20: 1 dita n. 1.591, idem, idem.
 JC Soares & C.: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.
 SACR: 4 ditas ns. 90, 93, 95 e 99, idem, idem.
 KB: 2 ditas ns. 3.600 e 3.601, idem, idem.
 3: 1 dita n. 810, idem, idem.
 ASB: 1 dita n. 3.901, idem, idem.
 CAR: 1 pacote n. 509, rôtos e avariados.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1912:
 Armazem de amostras—KB: 2 pacotes numeros 3.579 e 3.666, rôtos e avariados.
 SACR: 1 caixa n. 92, repregada e avariada.
 KR: 2 ditas ns. 3.658 e 3.599, idem, idem.
 MOV: 1 dita n. 56, idem, idem.
 FPC: 1 dita n. 11, idem, idem.
 KR: 2 ditas ns. 3.576 e 3.665, idem, idem.
 SM: 1 dita n. 362, idem, idem.
 PSP: 1 dita n. 93, idem, idem.
 Armazem n. 11—CSF: 1 dita n. 3.223, idem, idem.
 CPC: 1 dita n. 2.415/2, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.411, idem.
 CPC: 1 dita n. 8.596, idem.
 CMN: 1 dita n. 9, avariada.
 CC: 1 dita n. 358, idem.
 CAM: 1 dita n. 8, repregada.
 ESC: 1 dita n. 1.757, idem.
 GBC: 1 dita n. 199, idem.
 M-10: 1 dita n. 1.016, idem.
 M: 1 dita n. 2.525, avariada.
 SAC-B: 1 dita n. 1.436, repregada.
 VLOP-582: 1 dita n. 1, avariada.
 OVFP-13.995: 1 dita n. 1, idem.
 LE-SIM-CL: 3 ditas ns. 517, 511 e 516, repregada e avariada.
 Z: 3 ditas ns. 28, 27 e 25, idem, idem.
 APC: 1 dita n. 7.171, avariada.
 A-24: 1 dita n. 48, repregada.
 CPM-971830: 2 ditas ns. 6 e 1 repregada e avariada.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1912:
 Armazem n. 11—CLIII: 1 engradado n. 5, avariado.
 971.730—CC—P—F: 1 caixa n. 3.234, avariada.
 FAC: 5 ditas ns. 33, 39, 34 e 51, idem e repregadas.
 JBC: 1 dita n. 317, idem.
 LSLC: 1 dita n. 997, idem.
 W-177: 1 dita n. 2, repregada.
 Armazem da bagagem—C. Torres: 1 dita sem numero, avariada.
 HB: 1 mala idem, aberta.
 J. Marinho: 1 dita idem, idem.
 J. E. Moraes: 1 caixa idem, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em maio de 1912.
 Armazem n. 10—ARC: 1 caixa n. 8.862, repregada.
 RJAC: 1 dita n. 1.028, avariada.
 RR: 1 dita n. 8.569, idem e repregada.
 R—C—C: 1 dita n. 9.788, idem.
 CAC: 1 dita n. 908, repregada.
 FSC—R: 1 dita n. 19.625, idem.
 ARP: 1 dita n. 475, avariada.
 K: 1 dita n. 476, idem.
 KKC: 2 ditas ns. 5 e 6, repregadas.
 MCNC: 1 dita n. 1.983/2, avariada.
 ML: 1 dita n. 192, repregada.
 OAF: 1 dita n. 84, idem.
 WC: 1 dita n. 3.036, idem.
 Sobre agua—SMC: 3 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
 ASC: 2 ditas idem, repregadas.
 KSC: 2 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Habsburg*, entrado em maio de 1912.
 Despacho sobre agua—EC: 1 caixa sem numero, repregada.
 GZC: 9 ditas idem, idem.
 SS: 8 ditas idem, idem.
 C—M—C: 8 ditas idem, idem.
 Armazem da estiva — CT—RP: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 Armazem u. 15 — 453—MJC: 1 barril sem numero, vazio.
 Fernando Mourão: 1 dito idem, idem.
 Vapor francez *Aquitaine*, entrado em 18 de maio de 1912.
 Armazem n. 9—RAR: 2 caixas ns. 8 e 17, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 18 e 22, avariadas.
 NJ: 1 dita n. 2, repregada.
 TBC: 1 amarrado n. 4.667, avariado.
 Idem: 4 amarrados de caixas ns. 4.667, 4.668, 4.667 e 4.667, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.667 e 4.668, repregados e avariados.
 AGC: 3 caixas ns. 6.958, 6.956 e 6.953, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 6.959, avariada e repregada.
 CRC: 6 barricas ns. 3, 4, 2, 1, 6 e 5, avariadas.
 BaF: 1 caixa n. 25, repregada.
 KDA: 5 ditas ns. 20, 6, 10, 11 e 12, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 13 e 12, repregadas.
 JFC: 30 ditas, avariadas.
 AC: 30 ditas, idem.
 AA: 1 dita n. 21.695, repregada.
 CI: 1 dita n. 6.534, avariada.
 JFC: 4 ditas ns. 40, 137, 143 e 194, avariadas e repregadas.
 IIC: 3 ditas ns. 140, 124 e 186, avariadas.
 GAC: cinco ditas n. 3 e sem numero, avariadas e repregadas.
 Vapor francez *Aquitaine*, entrado em maio de 1912:
 Armazem n. 9 — ASC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Vapor inglez *Anversarve*, entrado em maio de 1912:
 Armazem n. 5 — Casa Ribeiro Costa: 50 caixas sem numero, avariadas.
 Despacho sobre agua — Casa Claudino: 50 caixas sem numero, avariadas.
 Vapor inglez *Giniferati*, entrado em 22 de maio de 1912:
 Armazem n. 10—AA—W: 2 engradados ns. 22 e 23, avariados.
 Vapor francez *Chile*, entrado em 21 de maio de 1912:
 Armazem n. 16 — Q. Iassenchever: 1 caixa n. 60, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 61, idem, idem.
 Wailli Schmidt: 1 dita sem numero, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912. — Pelo inspector e ajudante, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *Ville de Rouen*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 1 — G: 1 engradado n. 19.760, repregado.
 AVMS: 1 caixa n. 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem.
 BP: 1 dita n. 7.942, idem.
 BP: 1 dita n. 7.935, idem.
 Idem: 1 barrica n. 7.932, idem.
 G: 1 caixa n. 1.17, idem.
 CG—&C: 1 dita n. 854, idem.
 Idem: 1 dita n. 966, idem.
 Idem: 1 dita n. 967, idem.
 Idem: 1 engradado n. 1.084, idem.
 FC: 1 caixa n. 229, avariada.
 HC: 1 dita n. 995, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.116, idem.
 HFD: 1 dita n. 325, idem.
 LZGR—acPM: 1 fardo n. 1.928, avariado.
 M. de C: 1 barrica n. 3.978, repregada.
 CC—M: 1 caixa n. 1.225, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.224, idem.
 PS: 1 dita n. 40, idem.
 RJ: 1 dita n. 3.131, idem.

Vapor francez *Ville de Renen*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 1.—RJ: 1 caixa n. 2.112, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.331, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.638, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.637, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.228, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.324, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.332, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.636, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.130, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.325, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.326, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.333, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.331, idem.
 Idem: 1 dita n. 971, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.639, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.640, idem.
 Idem: 1 dita n. 972, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.327, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.388, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.334, idem.

Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912:
 Armazem n. 12—ASC: 2 caixas sem numero, avariadas e repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.
 AB&C: 1 dita, idem, idem.
 CMC: 1 dita idem, idem, idem.
 CPS: 1 dita idem, idem, idem.
 CBC: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor italiano *Chili*, entrado em maio de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 3—R 21 B: 1 caixa sem numero, avariada.

ABM: 1 dita n. 8, repregada.
 AMB: 1 dita n. 9, idem.
 ABM: 1 dita n. 24, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 17, idem.
 Idem: 1 dita n. 18, idem.
 CN: 1 dita n. 1.365, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.364, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.363, idem.
 MCC: 1 dita n. 39, idem.
 Idem: 1 dita n. 40, avariada.
 CFC: 1 dita n. 6.690, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.366, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.365, repregada.
 DCI: 1 barril n. 2.685, vazando.
 DE: 1 caixa n. 5.034, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.021, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.014, idem.

DDFV: 1 dita n. 198, idem.
Idem: 1 dita n. 199, idem.
Vapor inglez *Clyde*, entrado em maio de 1912.

Trapiche Ilha do Cajú—Genffrec: 1 caixa n. 9, avariada e repregada.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

G: 2 caixas ns. 41/42, avarias externas.
Idem: 1 barrica n. 45, avarias externas.
CH: 1 caixa n. 171, idem, idem.
Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912.
Cães do Porto, armazem n. 4 — DC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
DC: 2 ditas, sem numero, avariada.
DCA: 1 dita sem numero, repregada.
FMO—ED: 1 ditas idem, idem, idem.
PIA—PM: 1 dita n. 1.834, idem, idem.
JM. Diogo JED: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem, idem.
LG: 3 ditas, idem, idem, idem.
Idem: 3 ditas, idem, idem, idem.
MRM: 1 dita, idem, idem, idem.
Macedo J: 5 dita, idem, idem, idem.
PC&C: 4 ditas, idem, idem, idem.
PC&C: 3 ditas, idem, idem, idem.
ROC: 2 ditas, idem, idem, idem.
SCd: 1 dita, idem, idem, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 9—Siemens: 2 caixas numero, 28.722 e 287.308/3, repregada.

TE: 1 dita n. 178, idem.
VVC: 2 engradados ns. 9.765 e 9.766, repregados.

Vapor allemão *Warzburg*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 5—HDM—TA: 1 caixa numero 18.774, 5, avariada.

JAS: 1 engradado n. 3, repregado.

JBA: 1 caixa n. 7, avariada.

Idem: dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem.

B—M—2378: 1 dita n. 4.687, repregada.

Vapor allemão *Salamancá*, entrado em abril de 1912.

Trapiche Ilha do Cajú—BD: 2 caixas numeros 59.800/1, avaria externa.

Idem: 1 dita n. 59.802, idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em abril de 1912.

CJ: 1 caixa n. 22.992/20 avaria externa.

Idem: 1 dita n. 22.992/26, idem.

Idem: 1 dita n. 22.992/22, idem.

G: 2 ditas n. 141/2, idem.

Vapor inglez *Hillook*, entrado em abril de 1912.

DMC—2533: 16 caixas n. 1/16, avaria externa.

JRC: 1 dita n. 2, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1912.

Armazem de amostras — SIC: 2 caixas ns. 3.747 e 3.780, repregadas e avariadas.

HB: 2 pacotes ns. 3.580 e 3.624, rotos e avariados.

Wayth Ferreira & Comp.: 1 dito sem numero, idem idem.

KB: 2 caixas ns. 3.565 e 3.585, repregadas e avariadas.

Hoper e Irmão: 1 dita n. 8, idem idem.

KR: 1 pacote n. 3.639, roto e avariado.

RC: 1 caixa n. 7.654, avariada.
MR: 2 ditas ns. 68 e 69, repregadas e avariadas.

KB: 1 dita ns. 3.566, idem idem.

BM: 2 pacotes ns. 7.427 e 7.429, rotos e avariados.

KB: 2 pacotes ns. 3.593 e 3.582, idem idem.

R: 1 caixa n. 5.752, repregada e avariada.

IEM: 2 ditas ns. 5.672 e 5.671, idem idem.

GDC: 1 dita n. 2, idem idem.

IEM: 4 ditas ns. 5.666, 5.673, 5.675 e 5.676, idem idem.

JEC: 1 dita n. 500, idem idem.

KB: 2 ditas ns. 3.6227 e 3.587, idem idem.

BM: 1 dita n. 7.426, idem idem.

DBV: 1 dita sem numero, idem idem.

IEM: 2 dita ns. 5.669 e 5.664, idem idem.

Harrison: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1912:

Armazem das amostras — KB: 2 caixas ns. 3.652 e 3.650, repregadas e avariadas.

3: 1 dita n. 809, idem idem.

SM: 1 dita n. 50, idem idem.

INM: 1 dita n. 5.674, idem idem.

LF: 1 dita n. 257, idem idem.

Armazem n. 11—MFR: 1 dita n. 103, idem idem.

MR—V: 1 dita n. 1.107, idem idem.

PRC: 1 dita n. 3.098, avariada.

Rainha: 1 dita n. 597, idem.

T—RV—O: 1 dita n. 3.471, repregada e avariada.

H—L—SM—C—H: 2 ditas ns. 509 e 522, avariadas.

20: 1 dita n. 322, repregada e avariada.

WP—Victoria: 3 ditas ns. 43, 45, 42 e 47, idem idem.

ZI—MBD: 1 dita n. 2.503, idem idem.

DQ: 1 dita n. 389, idem idem.

Drogaria Berrine: 1 dita n. 287, idem idem.

E—E—R: 1 dita n. 383, idem idem.

Estabelecimento Avicultura: 4 ditas ns. 2, 9, 11 e 3, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem idem.

ESC: 2 ditas ns. 2.758 e 1.756, avariadas.

JAC: 1 dita n. 9.095, idem.

LBC—R—C: 3 ditas ns. 322, 320 e 321, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 323, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 9.343, idem idem.

AVC: 1 dita n. 7.163, idem idem.

FC: 1 dita n. 4.659, avariada.

BC: 1 dita n. 3.261, repregada e avariada.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1912.

Armazem n. 11 SC—F: 1 caixa n. 3.231, avariada.

CC: 1 dita n. 335, idem.

Idem: 1 dita n. 332, repregada.

OPC: 1 dita n. 8.594, avariada.

GDC: 1 dita n. 3.432, avariada e repregada.

CPC: 1 dita n. 3.437 idem.

M—C—C: 1 dita n. 206, idem.

GNB: 1 dito n. 111, idem.

AG: 1 dita n. 413, idem.

H: 1 dita n. 6.205, idem.

LSC: 2 ditas ns. 995 e 994, idem.

M: 1 dita n. 2.505, idem.

L—OP 582—5: 1 dita n. 4, idem.

PNC: 1 dita n. 3.714, idem.

784: 1 dita n. 213, idem.

SGC: 3 ditas ns. 681, 669 e 697, idem.

AVDM: 1 dita n. 1.202, idem.

BPC: 1 dita n. 62, idem.

M—C—C: 2 ditas ns. 207 e 201, idem.

SCC—KR: 1 dita n. 155, idem.

Idem: 1 dita n. 442, idem.

CC—TC: 1 dita n. 65, idem.

CM—9711730: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 2 ditas n. 2 e 3, idem.

DSC: 1 dita n. 1.750, idem.

LL—R: 2 ditas ns. 192 e 381, idem.

GAC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1911:

Armazem n. 11 — J. S. Albuquerque: 1 mala sem numero, repregada e avariada.

AR: 1 caixa n. 3.610, idem.

R.24: 1 dita n. 1.465, idem.

PAC: 1 dita n. 40, idem.

JFC: 1 dita n. 238, idem.

LCM: 1 dita n. 166, idem.

J. A. Seabra & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

SAG: 1 dita n. 700, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 690 e 715, idem.

SM: 1 dita n. 7.003, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

28: 1 dita n. 1.688, idem.

SGC: 1 dita n. 704, idem.

AC: 1 dita n. 411, idem.

Mundial: 1 dita n. 25, idem.

G—OP—E—594: 1 dita n. 1, idem.

Z: 1 dita n. 24, idem.

Armazem n. 5—FAS: 2 barricas ns. 10.740 e 10.441, idem.

Idem: 1 dita n. 10.745, idem.

Idem: 1 dita n. 10.742, idem.

Estiva — CR&C—A: 1 caixa n. 17, idem.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bala sem numero, aberto.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

JF: 1 dita n. 10, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em 23 de maio de 1912:

Armazem n. 10—WEC: 1 caixa n. 2.087, avariada.

AA: 2 ditas ns. 6.250 e 6.361, repregadas.

Idem: 5 ditas ns. 6.349, 6.377, 6.390, 6.381 e 6.345, idem.

JC: 1 fardo n. 21.644, avariado.

AZ: 1 caixa n. 31.251 A, repregada.

684—Pinheiro: 2 ditas ns. 2.051 e 2.096, repregadas e avariadas.

PMC: 1 fardo n. 8.931, avariado.

20—AH—1: 1 caixa n. 405, repregada e avariada.

40—AH—1: 1 dita n. 403, idem, idem.

RSC—21: 1 dita n. 6, idem, idem.

28—AL: 1 dita n. 673, idem, idem.

VUC: 1 dita n. 6.914/1, idem, idem.

AAO: 1 dita na 50.779, idem, idem.

II—A—A: 4 ditas ns. 873, 871, 870 e 872, avariadas.

AAC: 1 dita n. 4.399, repregada e avariada.

MB—Casa Sucena: 1 dita n. 699, idem, idem.

CF: 1 dita n. 11.116, idem, idem.

FSC: 1 dita n. 19.541, repregada.

K—AST: 1 dita n. 7.398, repregada e avariada.

JP: 2 ditas ns. 2.157 e 2.157, idem, idem.

C—KAC: 1 dita n. 230, idem, idem.

AR: 1 dita n. 56, idem, idem.

SA—RC—C: 1 dita n. 1.611, repregada.

CPC: 1 dita n. 8.473, idem.

FSC: 1 dita n. 19.459, avariada.

K—JR—CC: 1 dita n. 9.303, repregada e avariada.

JC: 1 dita n. 21.681, idem, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em maio de 1912.

Armazem n. 10—JL: 1 caixa n. 17, repregada.

Loubet: 1 dita n. 4.729, idem.

ML: 1 dita n. 2.151, idem.

Idem: 1 dita n. 482, idem.

MDSG: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 1.074/1, avariada.

GL: 1 dita n. 366, idem.

L | 2051—A: 1 dita n. 1, idem.

Reo: 1 dita n. 622, idem.

Siemens, 1 dita n. 2.102.685, repregada.

VL: 1 dita n. 9.132, idem.

WA: 1 dita n. 1891, idem.
JSL: 6 ditas ns. 43, 44, 45, 49, 50 e 53, avariadas.
Idem 1 dita n. 51, repregada.
Sobre agua—GA: 1 dita n. 20.868, repregada e avariada.
Armazem n. 10—SC: 4 ditas ns. 2.377, 5.635, 5.656 e 5.748, repregadas e avariadas.
Idem: 4 ditas ns. 5.742, 5.746, 5.747 e 5.749, idem.
Idem: 3 ditas ns. 5.470, 5.471 e 5.745, idem, idem.
AG: 1 dita n. 15, repregada.
Sobre agua—AB: 1 dita n. 13895, idem.
Vapor allemão *Bitschien*, entrado em maio de 1912.
Armazem das amostras — Gougeuheim: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
PP: 1 dita n. 572, idem, idem.
Armazem n. 4—ABL: 1 dita n. 10, repregada e avariada.
Vapor francez *Aquitaine*, entrado em 18 de maio de 1912.
Armazem n. 9—PP: 1 caixa n. 559, repregada.
Vapor inglez *Byron*, entrado em 23 de maio de 1912.
Armazem n. 3—AL: 1 caixa n. 51, repregada.
CAC: 1 dita n. 130.269, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 130.255 e 130.251, idem.
Idem: 2 ditas ns. 130.249 e 130.272, idem.
Idem: 1 dita n. 130.233, idem.
ACC: 1 dita n. 842, repregada.
RM: 1 dita n. 15, idem.
CF&C: 2 ditas ns. 4.065 e 4.063, avariadas.
Gastão Netto dos Reis: 1 dita n. 1, repregada.
J. R. Camões: 2 ditas ns. 2.119 e 2.124, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.123 e 2.112, idem.
LC: 1 dita n. 182, idem.
PJCC: 1 dita n. 409, idem.
Idem: 1 dita n. 14, idem.
Idem: 10 ditas sem numero, avariadas.
Idem: 2 ditas idem, idem, repregadas.
62: 1 dita n. 10, repregada.
Idem: 10 ditas sem numero, avariadas.
R: 1 dita n. 2.018, idem.
1.207: 1 dita n. 2.596, repregada.
Armazem das Amostras—BM: 1 dita n. 46, avariada e repregada.
Harl Raul: 1 dita sem numero, idem, idem.
CC: 1 dita n. 30, idem, idem.
NFC: 1 dita n. 7.635, idem, idem.
JRM: 1 dita n. 71, idem, idem.
TMC: 1 dita n. 3.104, idem, idem.
AMK: 1 pacote n. 2, roto, idem.
Vapor inglez *Byron*, entrado em maio de 1912.
Armazem das amostras — Sagrado Coração de Jesus: 1 pacote, roto e avariado.
Louis Kober: 1 dito idem idem.
Vapor inglez *Vauban*, entrado em maio de 1912.
Armazem n. 9—SF: 1 caixa n. 73, repregada.
Henry Rogers Sons & Comp.: 1 pacote sem numero, roto e avariado.
TAP&C: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
Vapor inglez *Anversarve*, entrado em maio de 1912.
Armazem n. 12—JA—Rio: 1 caixa n. 52, repregada e avariada.
Idem: 1 engradado sem numero, avariado.
Vapor inglez *Orissa*, entrado em maio de 1912.
Armazem n. 4—VCC: 1 caixa n. 236, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 9.071 e 1.068, avariadas.

NNE: 2 ditas ls. 17.817 e 17.820, repregadas.
FSC: 2 ditas ns. 30.784 e 5.892, idem.
RAC: 1 dita n. 319, repregada e avariada.
WHC: 1 dita n. 4.892, avariada.
OPC: 1 dita n. 3.191, idem.
4: 1 dita n. 7.890, repregada.
WHB: 1 dita n. 1, avariada.
OPC: 1 dita n. 3.197, repregada.
M—E: 1 dita n. 196, avariada.
Idem: 1 dita d. 45, repregada.
15: 1 dita n. 635, idem.
WHC: 1 fardo n. 4.969, avariado.
CPC: 1 caixa n. 996, repregada.
ES: 1 dita n. 1.560, idem.
JP: 1 barrica n. 3, avariada.
Vapor inglez *Orissa*, entrado em maio de 1912.
Armazem n. 1—OPC: 1 caixa n. 3.196, repregada.
CC—Ingleza: 1 dita n. 3.512, idem.
CPC: 1 dita n. 997, idem.
Noh: 1 dita n. 17.472, idem.
Vapor italiano *Principe Umberto*, entrado em 21 de maio de 1912.
Armazem de bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, avariada.
Idem: 1 engradado, idem, idem.
Vapor allemão *Habsburg*, entrado em maio de 1912.
Armazem n. 15—DAC: 2 barris sem numero, vassios.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Fernandes Mourão: 4 ditos, idem, idem.
Machado Meira: 1 dito, idem, idem.
Vapor francez *Aquitaine*, entrado em maio de 1912.
Armazem n. 9—Drogaria Berrine: 1 caixa n. 1.988, repregada.
Orgel: 1 dita n. 2.220, avariada.
Legation du Japon: 1 dita sem numero, idem.
MS: 1 dita n. 4.280, idem.
JD: 1 dita n. 9, avariada e repregada.
MF: 1 dita n. 702, repregada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.—O chefe, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publica, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Cervantes*, entrada em abril de 1912:

Caes do Porto — armazem n. 2 — AGC: 1 caixa n. 84, repregada.
Idem: 1 dita n. 124, idem.
AGC: 1 latrina sem numero, rachada:
ABC: 1 dita idem, idem:
Brazil: 1 caixa n. 6.524 repregada.
S-C-C: 1 dita n. 569, idem.
CC: 1 dita n. 855, idem.
COC: 1 dita n. 206, idem.
Cauver: 1 dita n. 8.743, idem.
DC — 3.428 : 1 dita n. 2.121, idem.
Idem: 1 dita n. 2.124, idem.
Idem: 1 dita n. 2.159, idem.
JRC: 1 dita engradado n. 6.431, idem.
L-I-C: 1 caixa n. 623, idem.
LC: 1 dita n. 17, idem.
Idem: 1 dita n. 14, idem.
AS — 70 : 1 dita n. 724, idem.
61 : 1 dita n. 421, idem.
J—OP—W—C 559 —C 1: dita n. 60, idem.
M—P—D 1: dita n. 332, idem.
Vapor inglez *Cervantes*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 2 — Pinheiro: 1 caixa, n. 2.428, repregada.
Rogers: 1 dita. n. 4.080, idem.

Idem: 1 dita, n. 4.221, idem.
Schil: 1 dita; n. 2.900, idem.
Idem: 1 dita, n. 2.811, idem.
Tijuca: 1 dita, n. 10.084, idem.
Idem: 1 dita, n. 18.082, idem.
VUC: 1 dita, n. 2.794, idem.
W—LB—G—CB: 1 dita, n. 482, idem.
Brazil: 1 dita, n. 5.523, idem.
FA—NS: 1 dita, n. 313.451, idem.
70: 1 dita, n. 722, idem.
JCW—CCO—OP—656: 1 dita, n. 260, idem.
VM—BW: 1 engradado, sem numero, avariado.
BMC—DMS: 1 caixa n. 1.014, repregada.
A: 1 barrica, n. 725, idem.
Vapor inglez *Craighall*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto — Armazem n. 2 — CBEE: 1 caixa, sem numero ou n. 11.202, repregada.
Idem: 1 dita, n. 11.203, idem.
Vapor inglez *Titian*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto — Armazem n. 3 — LB — WGGW: 1 gigo, n. 338 A, avariado.
801: 1 caixa, n. 348, repregada.
Parc: 1 dita, n. 4.070, avariada.
Idem: 1 dita, n. 4.035, repregada.
Idem: 1 dita, n. 3.989, idem.
SSMC—Juiz de Fóra: 1 dita, n. 6.167, idem.
Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto — Armazem n. 4 — GZC: 1 barril sem numero, vazio.
PS&C: 1 dito sem numero, idem.
AB&C: 1 caixa sem numero, repregada.
ARC: 1 dita sem numero, idem.
CBC: 1 dita sem numero, avariada e repregada.
BIC: 1 dita sem numero, repregada.
BMC: 1 dita sem numero, idem.
CP&C: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, avariada e repregada.
Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
CBC: 3 ditas sem numero, idem, idem.
CLS: 1 dita n. 151, idem.
Dia: 1 dita n. 916, repregada.
D: 1 dita n. 14, avariada.
DC: 1 dita n. 680, repregada.
F&G: 1 dita n. 1, avariada.
FM&C: 1 dita sem numero, idem.
FC&C: 2 ditas ns. 1.170/1.198, idem.
FPC: 1 barrica n. 24, idem.
Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto — Armazem n. 4—GAC: 1 caixa n. 53, repregada.
H&C: 1 dita n. 30/1, avariada.
HMC: 2 ditas ns. 23 e 25, idem.
CFC: 1 dita n. 4.468, repregada.
Macedo Junior & Comp.: 6 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
MM&C: 2 ditas ns. 19 e 18, avariadas.
Idem: 1 dita n. 17, idem.
PCC: 1 dita sem numero, repregada.
S&C: 1 dita n. 1, idem.
TBC: 4 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
S&C: 4 ditas ds. 1.439, 1.429, 1.438 e 1.437, avariadas.
Idem: 1 dita n. 1.435, idem.
Idem: 1 dita n. 1.446, idem.
Idem: 1 dita n. 1.430, idem.
Idem: 1 dita n. 1.433, idem.
Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912:
Armazem n. 5—Pontes: 1 caixa n. 8.112, avariada.
FO—172: 1 barrica n. 6.372, repregada.
F.J.O.C.: 1 caixa n. 54.027, avariada.
Idem: 1 dita n. 311, repregada.

ASC—C56N: 1 dita n. 293, avariada.
Idem—C14B: 1 dita n. 176, repregada.
Idem—C56P: 1 dita n. 153, idem.
IA ou YA: 1 dita n. 7.611, avariada.
Idem: 1 dita n. 7.009, idem.
K—F—C: 1 dita n. 2.072, repregada.
MMC: 1 dita n. 170, avariada.
Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 5 — RC—CH: 1 caixa n. 29.371, repregada.
Idem: 1 dita n. 29.372, idem.
Idem: 1 dita n. 29.375, idem.
Rivellit & Comp.: 1 caixa sem numero, idem.
Juiz de Fora SDC: 1 dita n. 886, avariada.
SAG: 1 dita n. 233, idem.
Idem: 1 dita n. 238, idem.
Tijuca: 1 dita n. 18.003, repregada.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912:
Armazem n. 9 — ACC: 1 caixa n. 2.477, repregada.
APDEL: 1 dita n. 5.858, avariada.
ASP: 1 dita n. 935, repregada.
ASC: 2 ditos sem numeros, idem.
AMC: 1 dita n. 2.404, idem.
B: 1 dita n. 204, idem.
Brigada Policial: 1 dita n. 2.858, idem.
BL: 1 dita n. 2, idem.
B: 1 dita n. 1, idem.
S: 1 dita n. 18.609, idem.
CPC: 2 ditos ns. 8.258 e 8.257, idem.
Idem: 2 ditos ns. 8.156 e 8.218, idem.
CJC: 1 dita n. 577, idem.
CMC: 1 dita sem numero, idem.
CPC: 2 ditos ns. 2.284 e 2.343, idem.
Idem: 3 ditos ns. 919, 2.287 e 2.290 repregada e avariada.
Idem: 3 ditos ns. 2.284, 2.339 e 913, idem, idem.
Idem: 2 ditos ns. 2.279 e 2.289, idem, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.
Caes do Porto — Armazem n. 9 — DC: 1 caixa sem numero, repregada.
ESC: 3 ditos ns. 8.975, 8.974 e 8.980, idem.
M—M: 2 ditos ns. 8.989 e 8.982, idem.
—1.559—: 1 dita n. 3.231, idem.
F—2.676—C: 1 dita n. 192, idem.
Pinheiro: 1 dita n. 1.058, idem.
RAC: 1 dita sem numero, idem.
RLC: 1 dita n. 6.022, idem.
LC—Szeplens—CF—: 1 dita n. 287 a 744/4 idem.
LC—Idem—FU: 1 dita n. 230342, idem.
SM: 1 dita n. 230339, idem.
SC: 3 ditos ns. 5.191, 5.190 e 5.193, idem.
SS: 1 dita sem numero, idem.
TBC: 1 dita n. 186, idem.
VFL: 1 dita n. 6.005, idem.
—CPC—: 3 ditos ns. 2.226, 2.248 a 8.219, idem.
Camisaria especial: 1 dita n. 2.269, idem.
CGC: 1 dita n. 604, idem.
DVF: 1 dita n. 1.984, idem.
ESC: 3 ditos ns. 8.988, 8.985 e 8.991, idem.
Idem: 1 dita n. 8.987, idem.
FLN: 1 dita n. 397, idem.
FKSC: 1 dita n. 18.706, idem.
FSC: 1 dita n. 596, idem.
J—H—W: 1 dita n. 22.951/1, idem.
JMO: 2 ditos ns. 213 e 214, idem.
JSF: 1 dita n. 601, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.
Caes do Porto Armazem n. 9—JRCC: 1 caixa n. 6.247, repregada.
LZGR: 3 ditos ns. 13, 8 e 12, idem.
LC: 1 dita n. 1.941, idem.
MFB: 1 dita n. 6.208, idem.
MM—1.559—C: 1 dita n. 87, idem.
CP—909—C: 1 dita n. 3.611, idem.

38—1 dita n. 6.323, idem.
Idem: 1 dita n. 3.321, idem.
Idem: 1 dita n. 5.322, idem.
Idem: 1 dita n. 6.341, idem.
Parg: 1 dita n. 3.714, idem.
Pinheiro: 2 ditos ns. 989 e 1.011, idem.
SE: 2 ditos ns. 5.188 e 5.108, idem.
Idem: 1 dita n. 5.193 e 6.487, idem.
SCC—SH: 1 fardo n. 6.607, avariado.
Siemens: 1 caixa n. 1.333/1, repregada.
TC: 1 dita n. 1, idem.
CPC: 1 dita n. 2.340, idem.
CCJW: 1 dita n. 2.340, idem.
38: 1 dita n. 6.321, idem.
OCS: 1 dita n. 2, idem.
PJ: 1 dita sem numero, idem.
TC: 1 dita n. 1, idem.
AR: 1 dita n. 166, idem.
AR: 2 ditos ns. 1.966 e 1.963, idem.
ARPC: 2 ditos ns. 5.322 e 6.355, idem.
AVC: 2 ditos ns. 3 e 4, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 9—AMC—JDC. 1 caixa n. 2.405, repregada.
AJC: 1 dita n. 918, idem.
APC: 1 dita n. 1.263, idem.
CM: 1 dita n. 1.756, idem.
CPC: 2 ditos ns. 8.157 e 8.158, idem.
CPC: 2 ditos ns. 8.159 e 8.300, idem, avariada.
CPC: 2 ditos ns. 7.583 e 8.028, idem, idem.
CPC: 4 ditos ns. 908, 909, 910 e 911, idem, idem.
CPC: 4 ditos ns. 912, 914, 915 e 916, idem, idem.
CPC: 3 ditos ns. 2.280, 2.281 e 2.282, idem.
CPC: 3 ditos ns. 2.285, 2.286 e 2.288, idem.
CPC: 3 ditos ns. 2.291, 2.266 e 2.241, idem.
Vapor inglez *Wyneric*, entrado em abril de 1912:
Armazem n. 1—L & C: 1 caixa n. 16, avariada.
ME: 2 ditos ns. 87 e 86, idem.
28—GL: 1 dita n. 656, repregada:
OR: 1 barrica n. 1.265, idem.
RS: 1 caixa n. 91, idem.
RF: 1 dita n. 82, avariada.
SS: 3 ditos ns. 110, 111 e 112, idem..
SS: 3 ditos ns. 100, 106 e 101, idem, repregadas.
SS: 2 ditos ns. 108 e 107, idem.
SS: 2 ditos ns. 105 e 109, idem.
SA a C: 1 dita n. 21, idem, repregada.
SA: 1 dita n. 1.833, repregada.
AC—TL a C: 1 dita n. 1, idem.
ADS—BP: 1 dita n. 1.241, avariada e repregada.
Vapor inglez *Wyneric*, entrado em abril de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 1—CMC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
CMC: 4 ditos, idem, idem, manchadas.
CMC: 4 ditos, idem, idem, idem.
CMC: 4 ditos, idem, idem, idem.
CMC: 4 ditos, idem, idem, idem.
CMB: 4 ditos, idem, idem, idem.
CMC: 4 ditos, idem, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1912.—O agente inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Byson*, entrado em maio de 1912:
Armazem n. 3 — PA — B — TC: 3 caixas ns. 51, 15 e 59, repregadas e avariadas.
RM: 1 dita n. 23, avariada.

PA — B — TC: 1 dita n. 47, repregada e avariada.
RCC: 1 sacco n. 843, roto.
COD: 2 caixas ns. 1, repregadas.
EJS: 1 dita n. 335, idem.
ELC — B: 1 dita n. 681, idem.
EC — RJ: 1 dita n. 448, repregada e avariada.
RCC: 2 ditos ns. 142 e 143, repregadas.
AAS — 470: 1 dita n. 78, idem.
AC: 1 dita n. 1, idem.
ANS: 1 dita n. 33, idem.
JRC: 1 dita n. 3, idem.
José Kauffmann: 1 dita n. 740, idem.
LHG: 1 dita n. 2.467, idem.
LMD: 1 dita n. 11, idem.
LH: 2 ditos ns. 1.335 e 1.334, avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 1.317 e 1.330, idem.
Ministerio das Relações Exteriores: 1 dita n. 2.000, repregada e avariada.
AJP: 1 engradado n. 18, avariado.
ACC: 1 caixa n. 130.232, idem.
Vapor inglez *Byron*, entrado em maio de 1912.
Armazem n. 3—CAC: 2 caixas ns. 130.234 e 1.331, avariadas.
AJP: 1 volume n. 1, idem.
AP: 2 caixas ns. 1 e 45, idem e repregadas.
American Wobnancer: 2 ditos ns. 1 e 5, repregadas.
AAC: 3 ditos ns. 13, 1 e 100, idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem.
Arcas: 1 dita n. 420, idem.
SC: 1 barrica n. 5.772, idem.
S: 240: 5 barricas ns. 10, 21, 19, 15 e 27, idem.
JBC: 1.207: 3 caixas ns. 100, 2 e 5, idem.
BM 186: 1 dita n. 316, idem.
AJP: 2 engradados ns. 11 e 16 avariados e repregados.
B: 1 amarrado n. 53, idem, idem.
Idem: 1 caixa n. 63, idem.
RMC: 1 dita n. 12, idem.
ACC: 1 amarrado n. 2, avariado e repregado.
Fil: 1 caixa n. 11, repregada.
Ministerio das Relações Exteriores: 3 engradados ns. 50, 34 e 32, avariados e repregados.
Idem: 2 ditos ns. 8 e 36, idem, idem.
BMC 186: 1 caixa n. 405, avariada.
1.207: 1 dita n. 2, repregada.
Despachos sobre agua — RFC: 2 ditos ns. 3 e 36, idem.
Vapor inglez *Amazon*, entrado em 21 de maio de 1912.
Armazem da estiva — CRAC: 1 caixa n. 35, repregada.
CC: 1 dita n. 342, idem e avariada.
Vapor allemão *Itaburg*, entrado em 17 de maio de 1912.
Despachos sobre agua: 3 caixas sem numeros, repregadas.
Vapor allemão *Platsburg*, entrado em 17 de maio de 1912.:
Despacho sobre agua—A&C: 1 uma caixa sem numero, reprega la
AC—AP: 1 dita idem, idem.
SMC: 1 dita idem, idem.
OLSC: 2 ditos idem, idem.
AZC: 8 ditos idem, idem.
SS: 2 ditos idem, idem.
ASC: 1 dita idem, idem.
C—M—C: 5 ditos idem, idem.
AAC—R—10: 2 ditos idem, idem.
LFSL: 2 ditos idem, idem.
MPC: 1 dita idem, idem.
C—M—C: 3 ditos idem, idem.
A—Z—C: 8 ditos idem, idem.
Idem: 8 ditos idem, idem.
GAC—Rio: 9 ditos idem, idem.
FSC: 3 ditos idem, idem.
ABC: 1 dita idem, idem.
MPC: 1 dita idem, idem.
A—C—A—P: 1 dita idem, idem.
LC: 1 dita idem, idem.

A—C: 3 ditas idem, idem.
Pereira Simal: 1 dita idem, idem.
Thomé & Comp.: 1 barril idem, vazio.
Vapor inglez *Grifferali*, entrado em maio de 1912:

JLM: 1 caixa n. 658, repregada.
JCL: 1 dita n. 704, idem.
Idem: 1 dita n. 705, avariada.
Vapor inglez *Grifferali*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 16 — ACR: 1 caixa n. 5.421, repregada.
Idem: 1 dita n. 5.031, idem.
MOR: 2 ditas ns. 5 e 4, idem.
PIC: 2 ditas ns. 2.490 e 2.492, idem.
MSC: 1 dita n. 2.359, idem.
RVC: 3 ditas ns. 40, 41 e 42, repregadas e avariadas.

ARA: 1 barrica n. 883, idem.
CA: 1 caixa n. 77, idem.
CPC: 1 dita n. 2.406, idem.
Idem: 1 dita n. 2.338, idem.
EMC: 1 fardo n. 1.183, idem.
Idem: 1 dito n. 1.182, idem.
ERC: 1 volume n. 767, idem.
FMC: 1 caixa n. 5.349, idem.
Vapor inglez *Anversoove*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 12—EFCB: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
Idem: 1 caixa n. 797, idem.
EC: 3 dita ns. 1, 2 e 3, idem.
Petropolis: 3 ditas ns. 4, 5 e 6, idem.
LV: 1 dita n. 13.801, idem.
11: 1 dita n. 391, idem.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em maio de 1912:
Amostras—JL: 3 caixas ns. 1, 10 e 8, repregadas.

AC: 2 ditas ps. 502 e 504, idem.
AP: 1 dita n. 1, idem.
PCA: 2 ditas n. 800 e 832, idem.
BX: 4 dita n. 3, idem.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em maio de 1912:

Armazem de amostras — Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, avariado.
JGR: 1 caixa n. 149, repregada.
CPC: 2 ditas ns. 8.657 e 8.656, repregada e avariada.

Crashley Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.

AC: 3 ditas ns. 507, 509 e 508, idem.
JL: 6 ditas ns. 7, 6, 2, 5, 4 e 3, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem.
JP: 1 dita n. 1.379, idem.
Kinlay Schmidt: 1 dita sem numero, idem.
IR—67: 1 dita n. 1, idem.
ME—TALCL: 1 pacoten n. 110, roto.
MJS: 1 dito n. 346, idem.
SACH: 4 ditos ns. 77, 79, 76 e 70, idem.
Idem: 4 ditos ns. 75, 74, 78 e 72, idem.
Idem: 2 caixas ns. 2.558 e 2.557, repregadas.

Sloper: 1 dita n. 5, idem.

Vapor inglez *Vantan*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 9—SV—AS: 1 caixa n. 3.354, repregada e avariada.
JRCC: 1 dita n. 13, idem idem.
LGR: 1 dita n. 34, idem idem.
L: 1 dita n. 700, idem idem.
Parc: 1 dita n. 4.130, idem, idem.
RLM: 1 dita n. 3.065, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1912.—O ajudante do chefe, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou

consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 2—ARPC: 1 caixa n. 1.440, repregada.

Casa Garibaldi: 1 dita sem numero, repregada, avariada.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

CNL: 1 dita sem numero, idem,

Causar: 1 dita n. 8.738, idem.

HCK/dia: 1 barrica n. 1.936, repregada.

FCG: 1 caixa n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

F: 1 dita sem numero, idem.

LKFC: 1 dita n. 3.174, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.179, idem.

Idem: 1 dita n. 3.178, idem.

Idem: 1 dita n. 3.181, idem.

Idem: 1 dita n. 3.175, idem.

Idem: 1 dita n. 3.180, idem.

Idem: 1 dita n. 3.176, idem.

Idem: 1 dita n. 3.177, idem.

LJC: 1 engradado n. 4.582, repregado.

Idem: 1 dito n. 5.583, idem.

MºVº/E.F. Central do Brazil: 1 caixa n. 8.618, avariada.

VCS/129: 1 dita n. 150, repregada.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—R20S: 1 caixa n. 3.701, repregada.

Casa Garibaldi: 1 dita sem numero, avariada.

CMFVUC: 1 dita n. 3.197, repregada.

HC 3.428: 1 dita n. 2.161, idem.

JFR: 2 ditas sem numeros, avariadas.

Idem: 2 ditas sem numeros, idem.

MRS: 1 dita sem numero, idem.

R17: 1 dita n. 78, idem.

NOUAE: 1 dita n. 962, repregada.

NGEFBM: 1 dita n. 55, idem.

RFMEF: 1 engradado n. 376, avariado.

Idem: 1 dito n. 467, repregada.

SGC 143: 1 caixa n. 6.229, avariada.

TL: 1 dita n. 35, repregada.

Vapor inglez *Titian*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3—ACC: 1 caixa n. 8.854, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.849, idem.

AJ: 1 barrica n. 832, idem.

BI 1.066: 1 caixa n. 13, idem.

Brazil: 1 barrica n. 5.762, avariada.

CBI: 1 dita n. 1.417, idem.

Idem: 1 dita n. 1.414, idem.

Idem: 1 dita n. 1.415, idem.

Idem: 1 dita n. 1.418, idem.

Idem: 1 dita n. 1.405, idem.

Idem: 1 dita n. 1.408, idem.

Idem: 1 dita n. 1.416, idem.

Vapor inglez *Vitian*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto n. 3—CBI: 1 barrica n. 1.420, avariada.

CR—350: 1 dita n. 1.735, repregada.

JF&C: 1 dita n. 75, idem.

LS&C: 1 caixa n. 3.611, idem.

RIO—MORO: 1 dita n. 574, idem.

Idem: 1 dita n. 564, idem.

SSM&C: 1 dita n. 6.218, idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 5—BM: 1 encapado arame n. 258, avariado.

BM: 1 dita, idem n. 266, idem.

CBC: 1 barrica n. 1, repregada.

DIA: 1 encapado n. 8.689, avariado.

Idem: 1 barrica n. 8.828, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.851, idem.

Idem: 1 caixa n. 2.131, idem.

FO—169: 1 dita n. 6.361, avariada.

FG: 1 dita n. 33, repregada.

FO—169: 1 dita n. 6.359, idem.

Idem: 1 dita n. 6.358, avariada.

Idem: 1 dita n. 6.360, idem.

Idem: 1 dita n. 3.362, idem.

HCR: 1 dita n. 8.570, repregada.

HSC: 1 dita n. 1.627, avariada.

HS: 1 dita n. 952, idem.

HS: 1 dita n. 961, repregada.

JAS: 1 encapado n. 10, avariado.

Idem: 1 dito n. 5, idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 5—KG: 1 barrica n. 5.336, avariada.

CMB: 1 caixa n. 1.248, repregada.

ARPC: 1 dita n. 1.977, idem.

Idem: 10 amarrados sem numeros, avariados.

BLPLC: 1 dito n. 49, idem.

Idem: 1 dito n. 51, idem.

Idem: 1 dito n. 53, idem.

Idem: 1 dito n. 42, idem.

Idem: 1 dito n. 33, idem.

Idem: 1 dito n. 39, idem.

Idem: 1 dito n. 29, idem.

Idem: 1 dito n. 32, idem.

Idem: 1 dito n. 37, idem.

Idem: 1 dito n. 41, idem.

Idem: 1 dito n. 46, idem.

BB: 1 caixa n. 539, idem.

BS: 1 dita n. 331, repregada.

BM: 1 encapado de arame n. 287, avariado.

Idem: 1 dito n. 277, idem.

Idem: 1 dito n. 277, idem.

Idem: 1 dito n. 275, idem.

Idem: 1 dito n. 265, idem.

Idem: 1 dito n. 269, idem.

PBHTA — 1.677: 1 caixa n. 17, idem.

RCCH: 1 dita n. 29.373, idem.

SMA: 1 dita n. 18, repregada.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 9 — ASC: 2 caixas sem numero repregadas.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

AP de L: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

CR & C: 3 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

C—M—C: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

D—C: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

FMC: 3 ditas sem numero, idem.

GZC: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

JR: 1 dita n. 8.739, idem.

LB: 2 ditas sem numero, idem.

Macedo Junior: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

MPC: 3 ditas sem numero, idem.

PJ: 2 ditas sem numero, idem.

Siemens: 2 ditas ns. 230.343, 230.336, idem.

S & S: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

SS: 4 ditas sem numero, idem.

T: 3 ditas sem numero, idem.

Dias Almeida: 1 barril sem numero, vazio.

Pereira Sinval: 1 dito sem numero, idem.

MRPS: 1 dito sem numero, idem.

GAC: 1 dito sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1912.

O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Theodor Wille*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 9—BMC—Rio: 3 caixas, ns. 8, 9 e 27, repregada.

Idem: 4 ditas, ns. 15, 1 e 3, idem.

Idem: 4 ditas, ns. 1, 12, 11 e 6, idem.

Idem: 2 ditas, ns. 26 e 12, idem.

CNA—CGC: 2 ditas, ns. 2 e 1, idem.

Casa Valerio: 1 dita; n. 70, idem.

GB: 1 dita, n. 2, idem.

L&C: 4 caixas, ns. 623, 624, 622 e 1.057, idem.

Idem: 1 dita, n. 521, idem.

LIC: 2 ditas, ns. 1 e 2, idem.

MPC: 2 ditas, ns. 6 e 16, idem.

R—6.189: 1 dita, sem numero, avariada.

R—6.623: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.

VSMCO: 2 barricas, ns. 76.593 A e 76.393 B, idem, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 3—AJF: 1 engradado, sem numero, repregado.

CC: 1 caixa sem numero, repregada.

CBEE—JCLT order 321: 1 barrica, n. 4, re-idem.

DIA: 1 caixa, n. 1.941, idem.

GDC: 1 dita, n. 37, idem.

HS&C: 1 dita, n. 242, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto—JFC: 1 barrica n. 199, avariada.

Armazem n. 3—LS&C 1 caixa n. 3.825, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.908, idem.

Idem: 1 dita n. 3.826, idem.

Idem: 1 dita n. 3.911, idem.

Idem: 1 dita n. 3.904, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.824, idem.

Idem: 1 dita n. 3.913, idem.

Idem: 1 dita n. 3.814, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.810, idem.

Idem: 1 dita n. 3.827, idem.

Idem: 1 dita n. 3.823, idem.

MS: 1 fardo n. 2, avariado.

273: 1 caixa n. 2.169, repregada.

WG—LB—RB: 1 barril n. 151, avariado.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 2—BMC—DMS: 1 caixa n. 1.006, repregada.

H—BM: 1 barrica n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

D—Brazil—V: 1 amarrado n. 239, avariado.

Idem: 1 volume de ferro n. 992, quebrado.

CF—TA: 1 caixa n. 58, repregada.

Drogaria Mattos; 1 dita n. 125, avariada.

Idem: 1 dita n. 127, repregada.

LIC: 1 barrica n. 686, repregada e avariada.

MII: 1 caixa n. 5, repregada.

30—Maia: 1 dita n. 52, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 2—PI—S: 1 barrica n. 452, quebrada.

RJT: 1 caixa n. 3, repregada.

Schill: 1 barril n. 2.724, idem, com falta.

ARO: 1 caixa n. 110, idem.

BDC: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Dia: 1 engradado n. 790, quebrado.

FSC—DU: 1 caixa n. 395, repregada.

Schill: 1 caixa n. 2.510, idem, quebrada.

Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada.

Vapor inglez *Titian*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 3—Z: 1 caixa n. 6.602, repregada.

Macam: 1 engradado n. 26, avariado.

Idem: 1 dito n. 27, idem.

Idem: 1 dito n. 43, idem.

Idem: 1 dito n. 60, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 9—EMC: 1 caixa n. 3.946, repregada.

FM: 2 ditas ns. 7 e 1, idem.

GZC: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 6 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

GNC: 2 ditas ns. 324, 321 e 322, idem.

GC: 1 dita n. 356/1, idem.

GP: 1 dita n. 5.379, idem.

LZGR: 3 ditas ns. 60, 69 e 63, avariadas.

LCie: 2 ditas ns. 3.281 e 3.276, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 9—Macedo Junior: 4 caixas sem numero, repregadas.

M P C: 1 caixa sem numero, repregada.

48: 2 caixas ns. 3.373, 3.469, repregadas.

M M C: 1 caixa n. 149, repregada.

2.609: 1 caixa n. 165, repregada.

61: 1 caixa n. 2.592, repregada.

P Z: 1 caixa n. 2.701, repregada.

R H: 2 caixas ns. 18, 15, repregadas.

R: 1 caixa n. 971, repregada.

S S S: 2 caixas ns. 19.647, 19.538, repregadas.

S S: 4 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 3 caixas sem numero, repregadas.

A B E C K: 1 caixa n. 28, repregada.

S E + M C: 1 caixa n. 57.960, repregada.

A F: 1 caixa n. 32, repregada.

A S C—K C: 1 caixa n. 6, repregada.

A S C: 2 caixas sem numero, repregadas.

A R P C: 3 amarrados ns. 6.066, 6.061 e 6.079, repregados.

Idem: 3 amarrados ns. 6.080, 6.051 e 6.059, repregados.

A F C: 1 caixa sem numero, avariada.

B & C: 2 caixas ns. 2.703, 662, repregadas.

B I: 1 caixa sem numero, repregada.

Juiz de Fora B G: 1 caixa n. 8.750, repregada.

C P C: 3 caixas ns. 7.867, 8.115 e 8.177, repregadas.

Idem: 2 caixas ns. 3.125, 8.261, repregadas.

Idem: 1 caixa n. 3.126, repregada.

C P C—E—Rio—K: 1 caixa n. 135, repregada.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 9—Casa Lucas: 2 caixas ns. 2.986, 2.623, repregadas.

CMC: 1 dita sem numero, idem.

CH: 1 dita n. 10.514, idem.

DC: 4 ditas sem numero, idem.

D: 4 ditas ns. 32, 38, 33, 38, idem.

DGAB: 1 dita n. 5.072, idem.

Bello Horizonte, Tiemens: 2 ditas numeros 287228/3, 287228/3, idem.

Idem: 2 ditas ns. 287228/7, 287228/12, idem.

Idem: 2 ditas ns. 286228/3, 286328/3 idem, avariadas.

T: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

WHC: 1 dita n. 4.405, idem.

VUCO&C: 1 dita n. 2.892, idem.

VSF: 1 dita n. 57.405, idem.

AJC: 1 dita n. 1.021, idem.

ARP&C: 1 dita n. 6.074, idem.

(Continúa.)

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 17

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas dos armazens 5, 8 e 14 nos dias 3, 5 e 8 de junho de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM 5

Lote n. 1

DIA—Em triangulo: Uma barrica n. 2, com correntes de ferro (usuas) pesando duzentos e cinquenta e nove kilos, vinda de Santos no vapor *Tennyson*, descarregada em 7 de novembro de 1910; não confere com o manifesto e. 166 e relativo á barca italiana *Avanti Savoia* entrada em 27 de outubro.

Lote n. 2

Ancora—MM: Um amarrado n. 162, com baldes de ferro galvanizado, pesando dezoito kilos, de procedencia, vapor e descarga como o lote acima.

Lote n. 3

CGC: Dez caixas, sem numero, com azeite doce, pesando bruto, duzentos e cinquenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregadas em 2 de dezembro de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 4

R: Duas caixas ns. 3 e 4, com lampadas electricas (300), vindas de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregadas em 19 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango C: Trinta caixas sem numero, com whisky em garrafas, pesando bruto quinhentos kilos; vindos de Glasgow no vapor *Junior*, descarregadas em 14 de dezembro de 1910 e consignadas a W D. Forbes.

Lote n. 6

GC: Um volume n. 21.557, com arame de cobre coberto de chumbo, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, ad. valorem, vindo de Genova no vapor italiano *Speranza*, descarregado em 19 de dezembro de 1910, não consta do manifesto.

Lote n. 7

Circulo—JMC: Tres caixas ns. 3.723/25 com o seguinte: trinta e nove kilos, com champagne em garrafas.

Idem: Quatro barris ns. 3.719/22 com o seguinte: vinho não especificado até pesando trezentos e oitenta kilos, vindos de Bordéus no vapor *Annan*, descarregados em 22 de dezembro de 1910 e consignados á Arthur Aguiar.

Lote n. 8

GRC: Duas caixas ns. 1.244 e 1.245, com feltro não especificado, pesando liquido, novecentos kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstanfen*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1911 e consignadas a G. Roque & Comp.

Lote n. 9

Ministro Inglez: Tres caixas sem numero, com vinho não especificado até , pesando quarenta e dous (42) kilos, vindas de Bordéus no vapor *Yang-Tsé*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1911.

Lote n. 10

Losango M: Duas barricas ns. 1/2 com o seguinte: aparelhos de barro vidrado não es-

pecificado, pesando bruto cento e trinta kilos; velas para filtro, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1911 e consignadas a A. G. de Math.

Lote n. 11

SCC: Uma caixa com estampas para annuncios, pesando bruto cento e cinquenta kilos, vinda de Valparaíso no vapor *Orita*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 12

Triangulo Brazil— Contra-marca DU: Uma barreira n. 1.614 com arrebites, pesando bruto noventa e cinco kilos, vinda de Santos no vapor *Byron*, descarregada em 6 de abril de 1911. O manifesto da relação não confere com o da secção.

Lote n. 13

Charles Hensen: Um bahú com mercadorias *ad valorem*, vindo de Santos no vapor *Byron*, descarregado em 15 de abril de 1911.

Lote n. 14

Sem marca: Um bahú com mercadorias *ad valorem*, vindo de Santos no vapor *Byron*, descarregado em 15 de abril de 1911.

Lote n. 15

FG—Contra marca JMP: Uma caixa sem numero, com xarope medicinal, pesando dez kilos, vinda de Genova no vapor *Chili*, descarregada em 19 de abril de 1911 e consignada a Corraresi & Comp.

Lote n. 16

Engenheiro E. Bailly: Um engradado sem numero, com telhas de amiantho, pesando bruto trinta e quatro kilos, *ad valorem*, vindo de Genova no vapor *Chili*, descarregado em 19 de abril de 1911.

Lote n. 17

AN: Tres caixas ns. 287, 288 e 289, com estampas para annuncios, pesando tresentos e cinquenta kilos, vindas de Amstelland no vapor *Amstelland*, descarregadas em 28 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 18

Quadrante — MDG — Rio de Janeiro: Duas caixas ns. 5.069 e 5.070, com machinismos, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verdi* descarregadas em 6 de junho de 1911 e consignadas ao Ministerio da Guerra.

Lote n. 19

FC: Doze (12) caixas sem numero, com xarope medicinal, pesando cem kilos, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 7 de junho de 1911 e consignada a Lifano & Comp.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 20

Circulo Kraff Herme Lugw — Tres fardos sem numero, ocom papelã em massa pesando bruto 290 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *K. Victoria*, descarregados em 2 de maio de 1911 e consignados á Luiz Campos.

Lote n. 21

AP : uma caixa n. 336, com obras de ferro, fundido, simples pezando bruto 20 kilos vindo de Hamburgo, no vapor *Gibraltar*, desacregrado em 1 de maio de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 22

Lozango ME : um engradado n. 29.930, com modelo para arte, pesando um kilo e quinhentas grammas, vindo de Nova York, no vapor *S. Prince*, descarregado em 4 de maio de 1911 e cansignado a Joseph Baner.

Lote n. 23

DC — Contra-marca W : uma caixa n. 15, com preparos para fiores pesando liquido dez kilos.

Flores artificiaes pesando liquido quinhentas grammas.

Roupa feita de borra de seda não especificada pesando liquido quatro kilos e 400 grammas, *ad valorem*.

Obras de passamaneiro de cobre, pesando quatro kilos e quinhentas grammas.

Roupa feita de seda e renda em partes iguaes, pesando dois kilos, *ad valorem*.

Tecido não especificado de lã com mescla de seda, pesando 900 grammas.

Chales de tecido de seda não especificado, pesando liquido 400 grammas.

Obras não especificadas de gaze de seda, pesando 250 grammas, *ad valorem*.

Garfos e colheres de metal branco prateado pesando tres kilos e 400 grammas.

Duas duzias de facas de metal branco, prateado para mesa e sobre mesa.

Pontes de chifre pesando 400 grammas.

Diversas mercadorias, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 25 de maio de 1911 e consignado a Dolzani & Comp.

Lote n. 24

Triangulo Z: Dois fardos ns. 1.316/17, com tecido de linho até doze fios, pesando 900 kilos, vindo de Southampton, no vapor *Nile*, descarregado em 25 de maio de 1911 e consignado a João Reynaldo Coitinho.

Lote n. 25

RF: Uma caixa n. 685, com elixir medicinal, pesando liquido quatro kilos.

Idem: Dous engradados ns. 69/70, com agua mineral, pesando bruto 140 kilos, vindo de Genova, no vapor *Giano*, descarregado em 1 de junho de 1911 e consignado a Carella.

Lote n. 26

BC: Uma caixa n. 731, com o seguinte: pastilhas comprimidas, pesando liquidos tres kilos e 600 grammas.

Globulos medicinaes, pesando liquido nm kilo e 200 grammas, vindo de Marselha, no vapor *Espagne*, descarregado em 6 de junho de 1911 e consignado a ordem.

Lote n. 27

Triangulo R— Contra marca GC: Tres caixas ns. 4.783 a 4.785, com tiras de tecido de algodão bordados, pesando liquido 290 kilos vindo de Marselha no vapor *Espagne*, descarregado em 8 de junho de 1911 e consignado á ordum.

Lote n. 28

Dr. E. W. Anghenbanch: Cento e vinte oito caixas ns. 11/110, 112/14, 120/39, 141/45, com agua mineral, pesando bruto 4.240 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 146 e 147 com livros impressos, pesando 210 kilos.

Idem: Uma caixa n. 148 com obras de folha de Flandres pintadas, pesando bruto 23 kilos.

Idem: Uma caixa n. 149 com perfumaria pesando bruto 19 kilos.

Dr. E. W. Anghenbanch: Dois engradados com obras de folhas de flandres, pintadas, ns. 150/1, pezando bruto 128 kilos.

Idem: Uma caixa com cartases para annuncios, n. 152, pesando bruto 19 kilos, vinda de New York, no vapor *African Prince*, descarregada em 17 de julho de 1911 e consignada a Joseph Bauer. O manifesto dá para os volumes os ns. 61/145, 1/60 e 146/152.

Lote n. 29

Francisco Peluso: Um pacote com obras não classificadas de madeira ordinaria, sem numero, pesando bruto 2 kilos e meio, *ad valorem*, vindo de New York, no vapor *Jupiter*, descarregado em 26 de julho de 1911 e consignado a Francisco Peluso.

Lote n. 30

Ricardo Ligonte: Um pacote contendo livros impressos, com capa de papelão sem numero, pesando 2 kilos e meio, vindo de New York, no vapor *Jupiter*, descarregado em 26 de julho de 1911 e consignado a Ricardo Ligonte.

Lote n. 31

A F: Cinco tubos de ferro como xigenio, sem numeros, *ad valorem*, vindos de New York, no vapor *Jupiter*, descarregados em 26 de julho de 1911 e consignados a Anger Ferrero.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 32

AM: Uma lata sem numero, vazia, sem valor mercantil, vinda de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada a A. Marmanno.

Lote n. 33

Observatorio Astronomico: Dous pacotes sem numeros, contendo livros impressos, pesando bruto seis kilos, vindos de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregados em 11 de abril de 1911 e consignados ao Observatorio Astronomico.

Lote n. 34

Losango CB: contra marca 11: 24 caixas ns. 52 A 30/52, contendo agua mineral, pesando bruto nas garrafas 1.680 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregadas em 7 de abril de 1911 e consignadas a Carlos Blank.

Lote n. 35

Triangulo H 6.846 J: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 410 kilos, contendo papel pautado para cartas, pesando bruto 212 kilos, envelopes para cartas, pesando bruto 106 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregadas em 7 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 36

Circulo cruzeta contra a marca M: Duas caixas ns. 118 e 119, pesando bruto 98 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 65 kilos;

Livros brochados para leitura, pesando H- quido 10 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregadas em 1 de abril de 1911 e consignadas á Irmã Combe.

Lote n. 37

MG: Uma caixa n. 688, pesando bruto seis kilos, contendo roilhas de cortica e capsulas de estanho com dizeres, pesando tres kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada a Mourão Gomes & Comp.

Lote n. 38

Ministerio da Marinha: Uma caixa sem numero, pesando bruto 49 kilos, contendo roupas e objectos de uso pessoal, *ad valorem*,

vinda de Callao, no vapor *Orcoma*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada ao Ministerio da Marinha.

Lote n. 39

TN: Uma caixa n. 3, pesando bruto 131 kilos, contendo diversos artigos não especificados, *ad valorem*, vinda de Callao, no vapor *Orcoma*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada ao Banco de Londres y Rio de La Plata.

Lote n. 40

TN: Dois encapados ns. 1/2, pesando bruto 105 kilos, contendo bambús ou canna da India, pesando liquido 100 kilos, vindos de Callao, no vapor *Orcoma*, descarregados em 1 de abril de 1911 e consignados ao Banco de Londres y Rio de La Plata.

N. 41

IBM; Dezenove caixas ns. 12.449/67, contendo arame de cobre coberto de cano de chumbo para installações electricas, pesando bruto mil duzentos e trinta e oito kilos, *ad valorem*;

Arame de cobre coberto de algodão e borraça, pesando bruto dois mil oitocentos e oito kilos, vindas de Genova, no vapor *Szivan*, descarregadas em 15 de abril de 1911 e consignadas a J. B. Madeira.

N. 42

ARCC: Uma caixa n. 5.007, pesando bruto 94 kilos, contendo cadarços de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 57 kilos, vinda de Genova no vapor *Tihor*, descarregada em 19 de agosto de 1911 e consignada a Bifano & Comp.

N. 43

GII: Uma caixa n. 123, pesando bruto 103 kilos, contendo varetas de madeira pintada para leques pesando liquido 42 kilos *ad valorem*;

Armações completas de madeira pintada para leques, trinta e uma dúzias

Obras não classificadas de papel pesando liquido oito kilos, *ad valorem*.

Obras não classificadas de cobre simples pesando bruto um kilo, vindo de Genova, no vapor *Tihor*, descarregado em 23 de agosto de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 44

UPR: Uma caixa n. 212, pesando bruto 35 kilos contendo amostras e catalogos sem valor mercantil pesando liquido 20 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada a 26 de agosto de 1911 e consignada a R. Ferreira & Comp.

Lote n. 45

José Cavanellas : Uma mala sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 2 de agosto de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 46

Guilherme Reis : Uma caixa sem numero, pesando bruto 38 kilos, contendo parte de um movel de madeira ordinaria, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Arcoma*, descarregada em 3 de agosto de 1911 e de consignação ignorada;

Lote n. 47

Sem marca: dous amarrados sem numeros, pesando bruto 23 kilos, contendo cadeiras de madeira tosca, usadas, sem valor mercantil, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Arcomia*, descarregados em 3 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

Sem marca: Uma banheira, pesando bruto quatro kilos, usada, de ferro zincado, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap. Arcoma*, descarregada em 3 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 49

Louis Larthan: Uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo flores artificiaes, pesando liquido quatro kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Chili*, descarregada em 4 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 50

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 63 kilos, contendo roupas usadas e objectos de uso scientifico, *ad valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *Hollandia*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 51

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo chales de lã, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 52

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 53

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando 2 kilos, contendo uma bengala e um chale, sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

José F.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo fructas podres, sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 55

J. F. Konsbergue: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo uma espiugarda de caça de um cano, vinda de Amsterdam no vapor *Frizia*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 56

Sem marca : sem numero, um pacote pesando bruto 17 kilos contendo: obras impressas de uma só cor, pesando bruto 16 kilos vindo de Genova no vapor *Savoia*, descarregado em 16 de agosto de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 57

CM: sem numero, uma caixa pesando bruto 10 kilos contendo vasos de barro para cima de mesa pesando liquido 2 1/2 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Arcoma*, descarregado em 9 de agosto de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 58

J. Greib: sem numero, uma mala pesando bruto 58 kilos contendo roupas usadas, sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 17 de agosto de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 59

Sem marca: sem numero, dous amarrados pesando bruto 32 kilos, contendo camas de ferro quebradas sem valor mercantil, vindo

de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 17 de agosto de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 60

Sem marca : Uma cesta encapada sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo roupas usadas e objectos de uso, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 18 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 61

Sem marca : Um amarrado sem numero, contendo duas cadeiras de madeira tosca, quebradas, sem valor mercantil, vindo de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 62

Sem marca : Um amarrado sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo um colchão usado, sem valor mercantil, vindo de Genova no vapor *Umbria*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 63

Sem marca : Um sacco sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo carnes em conservas, deterioradas, sem valor mercantil, vindo de Buenos Ayres no vapor *Princesa Mafalda*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 64

Sem marca : Um encapado sem numero, com palha, pesando bruto 18 kilos, contendo colchões sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 65

Sem marca: Uma caixa sem numero, de papelão, pesando bruto 19 kilos, contendo forros de seda e algodão para chapéus, pesando liquido 13 kilos, vinda Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregada em 25 de abril de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 66

NDS: Uma mala sem numero, pesando bruto 28 kilos, contendo roupas usadas e objectos também usados, *ad valorem*, vinda de Santos, no vapor *Saturno*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %; em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vazando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias. Outrosim, declaro que, findo esse prazo, e si taes providencias não

tiverem sido tomadas, serão os outros volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma Consolidação.

Vapor francez *Quessant*, entrado em maio de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 3: Fernando Mourão: 1 barril sem numero, vazando, consignado a Fernandes Mourão.

MF: 1 dito idem, idem, consignado a Bernardino Alves Fonseca.

MRPS: 1 dito idem idem, consignado a Manoel Rodrigues P. Sobrinho.

CTC: 1 dito, idem, idem, idem a Carlos Ferreira & Comp.

Capella — ADC: 2 ditos, idem, idem.

CTC: 2 ditos, idem, idem a Carlos Ferreira & Comp.

Idem: 2 ditos, idem, idem, idem a Carlos Ferreira & Comp.

Idem: 2 ditos, idem, idem, idem a Carlos Ferreira & Comp.

Idem: 3 ditos, idem, idem a Carlos Ferreira & Comp.

AAC: 2 ditos, idem, idem, consignados Azevedo Andrade & Comp.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem a Azevedo Andrade & Comp.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem a Azevedo Andrade & Comp.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem a Azevedo Andrade & Comp.

Nobrega Santos: 1 dito sem numero, vazando, consignado a Nobrega Santos.

GAC: 2 ditos idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 3 ditos idem, idem, idem a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 2 ditos idem, idem, idem a Gonçalves Amarante & Comp.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 9—Caes do Porto—NT: 1 barril sem numero, vazando, consignado a Novaes Teixeira & Comp.

MRP: 4 ditos sem numero, idem, consignados a ordem.

Idem: 5 ditos sem numero, idem, consignados a ordem.

Idem: 1 dito sem numero, idem, consignado a ordem.

RAC: 5 ditos sem numero, idem, consignado a Rodrigues Abrantes & Comp.

JP: 1 dito sem numero, idem, consignado a J. Pinheiro & Comp.

Pereira Senal: 3 ditos sem numero, idem, consignado a Pereira Sinral & Comp.

GAC: 1 dito sem numero, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

LC: 5 ditos sem numero, idem, consignados a ordem.

RAC: 3 ditos sem numero, idem, consignados a ordem.

NS: 3 ditos sem numero, idem, consignados a Nobrega Santos & Comp.

FRF: 2 barris sem numero, idem, Arthur Bradão.

CMC: 2 ditos sem numero, idem, consignados a Camilla Martins & Comp.

Dias Almeida: 5 ditos sem numero, idem, consignados a Dias Almeida & Comp.

MRPS: 2 ditos sem numero, idem, consignados a Manoel Rodrigues P. Sobrinho.

AAC: 3 ditos sem numero, idem, consignados a Azevedo Andrade & Comp.

Pereira Sennal: 4 ditos sem numero, idem, consignados a Pereira Sinral & Comp.

Vapor *Titan* entrado em abril de 1912.

Armazem n. 3 — JSA: 1 barril n. 3.179, vazando, consignado a Companhia de Tecidos Alliança.

Idem: 1 dito n. 3.180, idem, consignado a Companhia Fiação de Tecidos Alliança.

Idem: 1 dito n. 3.185, idem, consignado a Companhia Fiação de Tecidos Alliança.

Idem: 1 dito n. 3.160, idem, consignado a Companhia Fiação de Tecidos Alliança.

Vapor *Cervantes*, entrado em abril de 1912. Armazem n. 2 — MC—VO—Brasil: 1 barril n. 8.360, vazando, consignado a Saint Johan del Rey, Minas.

Idem: 1 dito n. 8.361, idem, consignado a Saint Johan del Rey, Minas.

R 24: 1 dito n. 1.428, idem, consignado a Companhia Fiação Tecelagem.

Vapor *Wynerie*, entrado em abril de 1912: Caes do Porto — Armazem n. 1 — APO: 1 barril sem numero, vazando, consignado a Caldas Bastos & Comp.

DB&C: 1 dito idem, idem, consignado a Du Bois & Comp.

GZ&C: 2 ditos idem, idem, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Granyad C.: 2 ditos idem, idem, consignados a Granja & Comp.

JRO: 1 dito n. 5, idem, consignado a Joaquim dos Reis Oliveira.

Marques Vellozo: 1 dito n. 5, idem, consignado a Marques Vellozo.

PPM: 1 dito n. 14, idem, consignado a Pedro R. Miranda.

Santo Maior & Comp.: 1 dito sem numero, consignado a Sotto Maior & Comp.

CR&C: 1 caixa n. 83, idem, consignada a Carvalho Rocha & Comp.

Vapor inglez *Titan*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3—CPI: 1 barril n. 1.320, vazando.

Idem: 1 dito n. 1.390, vazando, consignado a Ordem.

PI: 1 dito n. 651, idem, consignado a E. Progresso Industrial Brazil.

Idem: 1 dito n. 649, idem, consignado a E. Progresso Industrial do Brazil.

Idem: 1 dito n. 642, idem, consignado a E. Progresso Industrial do Brazil.

Vapor B. *Ceylan*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 4 — AVP: 1 barril sem numero, vazando, consignado a Adriano Vasconcellos.

Alvaro: 2 ditos idem, idem, consignados a Alvaro Barros & Comp.

NI: 1 dito idem, idem, consignado a Novaes Teixeira.

MRPS: 4 ditos idem, idem, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro.

M. Vellozo: 3 ditos idem, idem, consignados a Marques Vellozo.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados a Marques Vellozo.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados a Marques Vellozo.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados a Marques Vellozo.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados a Marques Vellozo.

GZC: 4 ditos idem, idem, consignados a Gonçalves Zenha.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados a Gonçalves Zenha.

Vapor francez *Quessant*, entrado em maio de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 3 — GAC: 2 barris sem numero, vazando, consignados a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

RAC: 1 dito idem, idem, consignado a Rodrigues Azeredo & Comp.

GZC: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Antunes & Comp: 2 ditos idem, idem, consignados a Antunes & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado a Antunes & Comp.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados a Antunes & Comp.

LLC: 3 ditos idem, idem, consignados a Leirão Irmão & Comp.

Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 4—GZC: 3 barris sem numero, vazando, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Vapor inglez *Wynerie*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 1—DIC: 1 caixa sem numero, vazando.

1ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912.—O chefe, M. M. de Barros.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica convidado o Sr. Attilio Gennari a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar de hoje, a este escriptorio, afim de assignar contracto para execução das obras na Casa de Detenção, de accordo com a sua proposta datada de 18 do corrente mez.

Escriptorio de obras, 29 de maio de 1912.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora no concurso para preenchimento da cadeira de «arithmetica, algebra e geometria elementar», faço publico que devem comparecer neste instituto, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, os Srs. candidatos Francisco Antonio de Almeida Junior, Agliberto Xavier, Paulo Miranda Sá Barroso, Affonso de Faria Lima, Othello Reis e Corregio de Castro, afim de procederem, de accordo com o art. 191 do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, á leitura das provas escriptas.

Instituto Benjamin Constant, 27 de maio de 1912.—O secretario da commissão, *Trajano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data (23) até o dia 5 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, estará aberta nesta secretaria á rua Clapp n. 17 (sobrado), a concorrência publica para a qual serão recebidas propostas para a collocação de um aparelho Clayton no rebocador *Republica*.

Versará a concorrência sobre o preço em globo e especificadamente com relação aos agrupamentos seguintes;

1º.

a) assentar o aparelho Clayton sobre supports de ferro T, devendo formar ao centro um quadrado onde deve ser fixado o dito aparelho;

b) fazer a ligação do aparelho Clayton com a caldeira, por meio de tubos, de cobre de 7/8 com valvulas tambem de cobre para communicações e valvulas para a circulação e descarga de vapor e de água.

c) collocar um tubo de ferro de tres pollegadas para aspiração do aparelho, com tampa e ligação;

d) collocar uma linha de tubos de ferro batido com flanges, a qual partirá do aparelho Clayton e deverá correr pela tolda até a casa do governo do leme, devendo ter na extremidade tres communicações de metal com tampas, onde serão feitas as ligações de mangueira; sendo que a sahida do tubo que partir do aparelho Clayton para a tolda deverá ser de cobre, fazendo junção com o de ferro;

e) fazer nova a gaiúta do pópa que dá entrada para o compartimento onde deye ser collocado o aparelho, assim como uma escada nova, com corrimão de metal;

f) inutilizar os dous camarotes, que se acham por baixo, a bombordo e estibordo, afim de dar maior praça ao logar onde tem que ser collocado o aparelho Clayton, concertando e assoalhando tudo de novo;

g) O aparelho deverá ser collocado 0^m,30 acima do nível do soalho, para ser facilitada a lubrificação e limpeza do mancal de apoio do eixo do helice.

2°

a) Reparar ou fazer nova, caso não se possa reparar e aproveitar, a casa do leme;

b) Reparar ou fazer novas, caso não se possam reparar e aproveitar, as portas e venezianas da casa da machina, camarim e camarotes.

Os interessados encontrarão fundeado neste porto, em frente ao caes Pharoux, do dia 28 do corrente em diante, o rebocador de que trata esta concurrencia, onde das 12 até ás 2 horas da tarde, os concorrentes poderão examinal-o e obter os esclarecimentos que forem precisos.

Para garantir a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente nesta Directoria Geral, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas dos documentos que provem terem pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem razuras, com os preços por extenso e em algarismos, marcando o prazo maximo para a entrega da obra e indicando com precisão a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Estando as obras acima referidas orçadas em 5:000\$, não serão aceitas as propostas cujos preços forem superiores a este total.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral convido o responsavel pelo predio n. 34 da rua Benedicto Ilyppolito (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario), a comparecer nesta Directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Policia do Distrito Federal

O Dr. Hugo de Andrade Braga, 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, manda que, no prazo de 60 dias a contar desta data,

todos os conductores de vehiculos apresentem á respectiva inspectoría a sua carteira de identidade, afim de ser averbada na matricula.

Manda, outrosim, que os candidatos á matricula nova para motoristas, examinandos a cocheiros e carroceiros ou conductores de vehiculos a mão e ganhadores, apresentem o alludido documento como base para a sua inscripção.

Primeira Delegacia Auxiliar, 22 de maio de 1912. — O 1º delegado auxiliar, Hugo de A. Braga.

Brigada Policial do Distrito Federal

Intendencia

CHAMADA DE COSTUREIRAS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que quinta-feira, 30 do corrente, serão distribuidas peças de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas de ns. 51 a 100.

Intendencia, em 29 de maio de 1912. — Odilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, receber-se-ha nesta Superintendencia sita á rua Conselheiro Saraiva n. 22, até ao meio dia do dia 30 do mez de junho do corrente anno, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de um rebocador para soccorros, destinado á Associação Protectora dos Homens do Mar, sob as condições seguintes:

1°.

A concurrencia versará sobre o preço e menor prazo para a entrega do rebocador, idoneidade do proponente, que deverá provar ser negociante, representar constructores navaes, e estar quite com a Fazenda Nacional.

No preço do rebocador serão incluídas todas as despesas de transporte até o Rio, inclusive seguros e experiencias para recepção final, e o prazo será contado da data da assignatura do contracto.

O prazo maximo da entrega no porto do Rio de Janeiro será de sete mezes.

2°.

O rebocador deverá ter um comprimento nunca inferior entre perpendiculares de cem pés—100.0, sendo o seu calado, quando carregado de nove pés—9.0.

3°.

A sua construcção será de aço S. M. obedecendo á mais alta classe do Lloyds Register ou ferro de 1ª classe.

4°.

O convés será de tecca e corrido de pópa á prôa, e bem assim todas as anteparas de carvoeiras camarotes e demais divisões de madeira de lei.

5°.

Esse rebocador deverá desenvolver uma velocidade de 12 knots por hora, com as carvoeiras attestadas, durante um percurso de duas horas pelo menos, sendo a experiencia feita perante um delegado da Commissão Naval na Europa e o representante do Lloyds Register.

6°.

Será dividido em compartimentos estanques transversaes; devendo as anteparas ser limitadas por cavernas duplas e ir até o convés.

7°.

Os compartimentos extremos serão aproveitados para tanques de lastro. Estes tanques serão cimentados internamente e terão portas de visita, encaamentos para enchimento e esgotos, sahidas de ar, tubos de sonda, etc.

8°.

As carvoeiras deverão comportar 30 toneladas de carvão, pelo menos, ficando situadas aos lados das caldeiras e machina.

9°.

Terá tanques para agua doce nunca inferior a 2.000 litros, munidos dos respectivos encaamentos e accessorios para o serviço.

10

Possuirá um mastro para signaes, munido de para-raio, e a competente antena para radiographia.

11

Terá um installação radiographica cujo raio de acção será no minimo de 100 milhas.

12

Será illuminado a luz electrica com uma installação completa e a accionar um holo-fote de 12 pollegadas de diametro e mais lampadas para signaes.

13

A ventilação, principalmente no compartimento da machina e caldeira, deverá ser a mais completa e calculada para uma temperatura média de 30 grãos; tendo dispostos extractores de ar e ventiladores volantes, nos logares em que haja difficuldade para manobras.

14

Possuirá camarim de governo, sendo o leme movido a vapor e mão quando preciso.

15

Possuirá camarins para o commandante, dous officiaes, dous machinistas e mestres, tudo convenientemente mobiliado e saleta para jantar. Alojamento para 10 marinheiros e quatro foguistas.

Possuindo mais dispensa, paiol, duas water-closet e tanque sanitario.

16

Para o serviço de salvamento, além das bombas de incendio, alagação e esgoto, possuirá uma de 3 1/2 pollegadas.

17

Terá dous botes salva-vidas completamente municiados.

18

Possuirá dous canhões para lançar cabos (Rocket Life Saving Apparatus) dos mais modernos tipos.

19

A machina será de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações e o consumo de carvão e agua.

2

A caldeira será do typo maritimo, de chamma invertida, devendo produzir vapor suffi-

ciente para todo o serviço do rebocador e machinas principais.

Todas as especificações devem ser minuciosas, mencionando-se a pressão com que deya trabalhar.

21

Possuirá a prôa um guindaste a vapor para suspender, nunca menos, um peso de quatro toneladas, sendo a lança de arriar.

Bem assim, um guincho a vapor para suspender os ferros com gavieta a prôa.

22

O contractante fornecerá todos os sobressalentes necessários para machina, convés e camara, assim como 100 pés de mangueira para cada bomba, sendo a mesma mangueira com forro metallico.

23

O rebocador possuirá os ferros, amarras, mordentes, cunhos, aparelhos de reboque de accôrdo com as regras do Lloyds Register.

24

As propostas deverão mencionar o estaleiro em que tenha de ser construido o rebocador.

25

O rebocador deverá ser entregue no porto do Rio de Janeiro convenientemente pintado interna e externamente e munido de todos os accessorios taes como: capas para os salva-vidas, toldos, 25 colletes salva-vidas, sobressalentes de accôrdo com a clausula 22ª e todos os artigos precisos á navegação.

Bem assim os aparelhos para os salva-vidas serão os mais modernos conhecidos (Realising Hooks) e mais os seguintes:

A—Diving apparatus and tools. Completo com todos os accessorios, e ferramentas necessários, indicando as quantidades;

B—Submarine exploding machine;

C—Air compressor and Pneumatic tools.

Rio de Janeiro, 10 de maio 1912.—*Alfredo F. da Costa*, chefe da 3ª secção

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da Commissão de Compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até 1 hora da tarde de 30 de maio de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos do seu ramo de negocio, nem alteração na relação abaixo mencionada.

Os objectos referidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, improrrogavelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferéncia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Os artigos preferidos ficam sujeitos a amostra, que serão entregues a esta commissão no prazo de 24 horas, cabendo á mesma commissão o direito de rejeição do artigo reputado de inferior qualidade.

Tinta branca de zinco liquida em latas de 40 kilos, kilo.

Sola franceza especial com 0ª,90 de largura, kilo.

Fita de amiantho com inserção de arame de metal, kilo.

Ventilador electrico com movimento giratorio para 80 volts, um.

Brocha cha para lubrificar hastes, uma.

Parafusos de fenda, de bronze, de 3/16, um.

Ratoeira de tamanho regular, uma.

Travesseiros de paina com forro de linho, de 0,70×0,40, um.

Balanças de braço até 200 kilos, uma.

Urna de madeira para pontos de exame, uma.

Armario com 12 gavetas, conforme o desenho, um.

Mangueira de lona com 50 m/m de diametro, metro.

Mangote de borracha com 60 m/m de diametro, metro.

Rebolo com caixa de 0,30 de diametro, um.

Penhas Falcon n. 048, caixa, uma.

Fita de amiantho, de 0,020, kilo.

Panno de amiantho de 0,020 kilo.

Valvulas de borracha, conforme amostra, uma.

Arruelas de cobre de 13 m/m e 10 m/m, kilo.

Hernas de pinho de Riga, de 6,00 × 0,071 × 0,071, uma.

Pranchão de peroba, de 6,00×0,50×0,071, um.

Taboas de cedro, de 6,00×0,027×0,050, uma.

Ditas idem, de 6,00×0,50×0,013, uma.

Ditas de peroba, de 6,00×0,50×0,020, uma.

Ditas de pinho americano, de 5,00×0,027×0,032, uma.

Cabo duplo flexivel de 25 fios com amostra, metro.

Cabo duplo flexivel com isolamento de borracha e seda com 16 fios, conforme amostra, metro.

Cabo duplo com isolamento de borracha de 7/0 m/m de espessura, conforme amostra, metro.

Cadernaes de ferro pequenos, conforme amostra, um.

Escovas de graphite para dynamos, conforme amostra, uma.

Ebonite em vergalhão de 7/8, kilo.

Globos em forma de U, conforme amostra, um.

Machina de mão para furar, uma.

Tapete de lã aveludada, metro quadrado.

Ventiladores electricos de 63 volts×18 pollegadas de pás articuladas, Escola Marelli s/a, um.

Verniz isolante Edswan, vidro, um.

Relogios s/ pendulo, um.

Filtro pequeno para agua, um.

Arruelas de cobre, kilo.

Chave de bocca para parafusos de 9 a 37 m/m, uma.

Mangueira de couro de 75 m/m, com modelo, metro.

Gacheta patente de 25 m/m, kilo.

Gacheta idem, kilo.

Ventiladores electricos oscilantes de 16" de diametro, um.

Cabo duplo espiral visivel n. 31.416 de algodão, metro.

Corta circuitos de 10 ampères, um.

Fio coberto de borracha, n. 12, metro.

Interruptores Edswan n. 3.693, um.

Placas fuzíveis de 30 ampères, uma.

Ditas idem de 115 ampères, uma.

Cabo de arame de aço flexivel de 12 m/m, metro.

Dito idem, idem, idem, de 7 m/m, metro.

Molões de ferro para gurnir cabo de 120 m/m, um.

Corta circuito barretas fuzíveis em base de louça e fibra para 220 volts e 30 ampères, um.

Globos para lampas Westinghouse, uma.

Lampadas electricas Westinghouse type arco 600 velas, completas, uma.

Barbante fino novello, um.

Fita isolante parafinada, peça, uma.

Fio fuzível de 5 m/m, kilo.

Dito idem 1 1/2 m/m, kilo.

Lampadas electricas 220 × 32 filamento carvão, bayoneta, uma.

Taboas de cedro de 4,00 × 0,40 × 0,013, uma.

Taboas de peroba de 4,00 × 0,40 × 0,013, uma.

Taboas de pinho branco de 3,00 × 0,36 × 0,025, uma.

Azeite doce refinado, litro.

Arco de púa com 12 ferros de unha, um.

Funis de folha, pequenos, um.

Ditos idem, medios, um.

Ditos idem, grandes, um.

Molões para escaleras, pequenos, um.

Arame de cobre de 0,0007, kilo.

Fio coberto de borracha n. 12, metro.

Mangote com união de 0,059, metro.

Dito idem de 0,065, metro.

Dito idem de 0,070, metro.

Vidros internos para lampadas Regina, um.

Machos Whithworth de 1/4, 5/8 e 3/8, jogo, um.

Cabo electrico de cobre flexivel (multiplos) de 0,003 de diametro isolado e tambem protegido por fios de aço flexivel, metro.

Cabo duplo com isolamento de soda, metro.

Kerozene refinado, litro.

Manometro de compressão para olco, um.

Cadernaes ferrados com orelha de 250 m/m de comprimento na caixa e 35 m/m de diametro no gorne, para cabo de 75 m/m, um.

Cadernaes ferrados com gato de tornel de 250 m/m de comprimento na caixa e 35 de diametro no gorne, para cabo de 75 m/m, um.

Tarracha de 9 m/m a 18 m/m, caixa, uma.

Maçarico, um.

Torrador de café para 20 kilos, um.

Bandeiras nacionaes de dous pannos de seda, com haste e talabarte, uma.

Apanha migalhas, um.

Azeitoneiras de porcellana, uma.

Escova para mesa, uma.

Guardanapos para chá, um.

Ditos para mesa, um.

Jarros de vidro para agua, um.

Latas para assucar, para tres kilos, uma.

Latas para farinha, para quatro litros, uma.

Latas para café, para um kilo, uma.

Mantegueiras de crystal, uma.

Passadores para chá, um.

Secretaria da Commissão de Compras da Marinha, 28 de maio de 1912.—*José Diniz Villasbôas Filho*, 1º tenente secretario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE UMA CABREA

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do material, faço publico que a abertura das propostas para aquisição de uma cabrea terá lugar no dia 31 de julho do corrente anno á 1 hora da tarde, de conformidade com o deferimento a petições de interessados.

Superintendencia do Material, Arsenal da Marinha, 30 de maio de 1912.—*Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente assistente.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

Concurrencia

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, faço publico que, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, achase aberta a concurrencia para a construção de

dous pavilhões sanitários para uso do pessoal operário das oficinas de máquinas e electricidade e de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, cujas bases e desenhos estão neste Gabinete á disposição dos interessados.

Gabinete do superintendente do Material, Arsenal de Marinha, 22 de maio de 1912. — Carlos Alves de Souza, capitão-tenente assistente.

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal faço publico que está aberta concorrência, até 31 do corrente, por meio de propostas a esta repartição, para a compra dos moveis pertencentes ao Hospital Central de Marinha, damnificados por occasião dos ultimos acontecimentos e que se acham depositados no mesmo Hospital.

2ª secção da Superintendencia do Pessoal, 22 de maio de 1912. — Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente, medico e auxiliar.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912. — A. C. Gomes Pereira, capitão de mar e guerra, subchefe.

Ministerio da Guerra

Secretaria de Estado da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta direcção da Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta e pelo prazo de 30 dias, a inscrição dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de 4º official, se terá de effectuar, na forma do art. 29 do decreto n. 7.460, de 15 de julho de 1909.

Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao Sr. ministro e instruido com documentos que provem ser maiores de 18 e menores de 25 annos, vacinados e revaccinados e bom procedimento moral e civil.

Este ultimo requisito se provará com attestado do delegado de Policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo pratico o bom procedimento do candidato.

Ficam isentos desta prova os candidatos que já exercerem função publica

Versarão as provas do concurso sobre as seguintes disciplinas: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra até equação do 2º grão (inclusiva), geographia, historia do Brazil e escripturação mercantil.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de maio de 1912. — O director, Alfredo Ernesto de Souza.

Ministerio da Guerra

9ª Região da Inspeção Permanente

CONSELHO DE FORNECIMENTO

CAPITAL FEDERAL

De ordem do Sr. general inspector, convidase aos Srs. concurrentes de viveres ás praças no 2º semestre vindouro, abaixo declarados, para assistirem ao julgamento definitivo de seus prepostos, o qual terá logar na sala do conselho, neste Quartel-General, á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente:

Fernandes & Cunha.
Antonio Gonçalves Leite & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Thomaz Pereira & Comp.
José Coelho Pessoa Junior.
Carvalho Rocha & Comp.
Barbosa Albuquerque & Comp.
Barcellos & Coelho.
Rodrigues Teixeira & Borges.
Antonio da Silva Maia.
Rozano Zembrano Junior.
Angelino Simões & Comp.
Souza & Pestana.
J. S. Mendes.
Francisco Leal & Comp.
Carvalho Pereira & Comp.
Francisco Vieira Goulart.
J. Pires & Comp.
Augusto Maria da Motta.
Espindola & Madeira.
Pinto & Saraiva.
Manoel Lourenço Ferreira.
José Pacheco de Aguiar.
Oliveira & Irmão.
Manoel Silveira Thomaz.
J. Menezes.
Alexandre Moreira.
Francisco Gonçalves Vieira.
Manoel José Cerqueira.
José Pacheco da Rocha.
Rio, 28 de maio de 1912. — Major Costa Filho, chefe do serviço de administração.

Superintendencia do Material

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material faço publico que, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, acha-se aberta a concorrência para pintura interna e externa dos edificios do Commando da Defesa Movel do Rio de Janeiro, cujas bases e especificações estão neste Gabinete á disposição dos interessados.

Gabinete do superintendente do Material, Arsenal de Marinha, 22 de maio de 1912. — Carlos Alves de Souza, capitão-tenente, assistente.

Ministerio da Guerra

Deposito do Material Sanitario do Exercito

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. presidente do Conselho da Compras deste deposito faço publico que no dia 1 do mez proximo, ao meio-dia em ponto, devem comparecer, na secretaria desta

repartição, as firmas commerciaes, Villas Bôas & Comp., Luiz Macedo, J. L. Costa & Comp., Memino & Comp., Moreira Barbosa & Moreno Borlido & Comp., a fim de ser assignado o contracto para o fornecimento dos artigos que entraram em licitação nas concorrências de 27 de fevereiro e 5 de março deste anno.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912. — Dr. Joaquim Freire Fontainha, 1º tenente medico.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1912.

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (29), fica aberta a inscrição para a concorrência que se effectuará no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 2º semestre do anno corrente, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscrição será encerrada no dia 5, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quacs são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, mamme-lada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa, mate em folha, pão de 140, 160 e 170 grammas, verduras,ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão comum, velas de composição marca «Brazileira», sal, gelée de marmelos e de outras qualidades, pão de lóch torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfafa, cebola nacional, ervas (hortaliça fresca de qualquer especie), legumes frescos de qualquer especie e temperos verdes de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca, vinagre, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco de Lisboa e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cu'o peso não seja inferior a 1.600 grammas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, laranja em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concurrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque essa genero, além de ser de primeira qualidade, só será acceto dos quartos trazetros e sem sebos adherentes, com abatimento de 10 % para quebra dos ossos.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em taes casos ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 5, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora (5) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as re-

lações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (6), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attendêr-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (1º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuírem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até o dia 5 à 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Nacional, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cauções os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, às multas de 25, 60, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã à 1 hora da tarde, até o dia 5, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes à concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 29 de maio de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para a construção do edificio destinado à sede do 3º Districto desta Repartição, conforme chamada feita pelo edital publicado durante quatorze dias, de 11 a 25 de maio corrente, no *Diario Official*, faço publico, para sciencia dos interessados que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do edital publicado durante os dias 30 de abril ultimo, a 10 de maio corrente e que, na sede desta Repartição, à rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquella concorrência ao meio-dia do dia 11 de junho proximo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral são convidados a comparecerem na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, à rua do Riachuelo n. 287, os proprietarios dos immoveis abaixo, afim de receberem intimações para collocação de hydrometro:

Rua Frei Caneca n. 193;
Rua Gonçalves Dias n. 83;
Rua Dr. Archias Cordeiro n. 232;
Rua Marechal Floriano n. 183;
Avenida Mem de Sá n. 8;
Rua Senador Pompeu n. 140.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «RIACHO DO SITO», MUNICIPIO DE VILLA NOVA, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até o dia vinte e quatro de junho, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspectoria onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes :

I

As obras constarão da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria cyclopica; da construção de uma barragem vertedoura principal, tendo 6^m,50 (seis metros e cincoenta centimetros) de altura, acima da superficie, de alvenaria cyclopica, composta de 55 % (cincoenta e cinco por cento) de pedras e 45 % (quarenta e cinco por cento) de concreto, sendo este, por seu turno, composto de 1 (uma) parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras, e estas quebradas de modo que possam passar em todos os sentidos num anel de 0^m,06 (seis centimetros) de diametro; da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria ordinaria; e da construção de uma barragem de retenção auxiliar, tendo 1^m,485 (um metro e quatrocentos e oitenta e cinco millimetros) de altura acima da superficie, de alvenaria ordinaria e com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 3 (tres) de areia. A barragem principal terá o paramento de montante e jusante e seu coroamento, além de uma camada regularisadora de concreto, um revestimento com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 1 (uma) de areia, com uma espessura de 0^m,06 (seis centimetros); e a auxiliar terá apenas um rejuntamento com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 1 (uma) de areia.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer às prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 69:489\$579 (sessenta e nove contos, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove réis),

não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, provenientes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos à adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer à Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 2:000\$ (dous contos de réis.)

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Riacho do Sitio», municipio de Villa Nova, Estado da Bahia, com o abatimento de ... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá, de direito, ao auctor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir

mais idoneidade ou que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito às mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Riachão do Sítio».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal da Bahia ou no Thesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição por engenheiros da inspeccção, das obras executadas e accoitas.

O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accôrdo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 3:474\$478 (três contos, quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo do multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalizaçào de todos os serviços ficam a cargo da inspeccção, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes, competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que esse edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeccção só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal da Contas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Fiscalizaçào de Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DA FISCALIZAÇào DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO.

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalizaçào, e de accôrdo com a autorizaçào do Exmo. Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 10 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na sede desta repartição, á rua Conselheiro Zacarias n. 2, recebem-se propostas para o fornecimento do material de consumo e expediente, durante o 2º semestre deste anno, mediante as seguintes condições:

1ª

No dia e hora acima indicados, serão recebidas as propostas em carta fechada, em dupla via, uma dellas sellada e rubricada pelo proponente em todas as folhas, com os dizeres por extenso, sem rasuras, entrelinhas, emendas ou cousa que possa causar objecto de duvida.

A cada proposta, e no mesmo envelope, deverá acompanhar uma guia, provando ter o proponente feito, na thesouraria da Inspeccção Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, um deposito no valor de 500\$, necessario a admissào á concorrência, bem assim, os documentos de sua idoneidade moral e commercial para dar execução ao contracto, acompanhados dos talões de pagamento de impostos de industria e profissões.

Perderá o proponente direito a esse deposito, si, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação no *Diario Official*, da acceptação de sua proposta, deixar de assignar o respectivo contracto.

Antes da assignatura do contracto, o proponente accito deverá elevar esse deposito á uma importancia cujo maximo não excederá de 5:000\$, conforme a classe e o valor dos objectos a serem fornecidos, o qual responderá pelas multas e penalidades que forem estabelecidas em consequencia da infracção das presentes clausulas.

2ª

O material a que se refere a presente concorrência consta de objectos de expediente, oleos, combustiveis, ferragens, tintas, lubrificantes, materiais de construcção, etc., etc., e se acham especificados em listas que serão fornecidas aos Srs. proponentes nesta secretaria.

Os Srs. concurrentes são obrigados a apresentar amostras minuciosas do todo o material que pretendam fornecer, devendo as mesmas serem remettidas para o escriptorio da Fiscalizaçào, 24 horas antes da abertura das propostas.

Ficarão a cargo da Fiscalizaçào todas as amostras dos materiais que forem accitos, restituindo-se as demais aos seus proprietarios.

3ª

O fornecimento dos materiais dever-se-ha dar mediante requisição assignada pelo empregado competente, e rubricada pelo chefe da Fiscalizaçào, sendo estabelecido o prazo maximo de 24 horas para entrega no deposito da Fiscalizaçào, ou no local por ella designado.

Caso o contractante deixe de satisfazer a requisição no prazo acima estabelecido, á

Fiscalizaçào, reserva-se o direito de adquirir o material no mercado, pagando-o por sua conta, abatendo, porém, a importancia respectiva da caução dos contractantes, referida na clausula anterior.

Fica entendido que o prazo de entrega de 24 horas refere-se á fornecimento de material de consumo; existente em stock no mercado; tratando-se, porém, de materiaes ou objectos de natureza especial, será dado ao contractante prazo razoavel, o qual não poderá exceder de 60 dias.

Quanto á fornecimentos de materiaes que tenham de ser fabricados, ou executados em officinas particulares; também será convençionado prazo maximo de entrega, segundo a sua natureza.

4ª

Quando se verifique a hypothese alludida na clausula anterior, relativa á falta de entrega dos materiaes de consumo dentro do prazo estipulado; e que o pagamento feito pela fiscalizaçào seja abatido da caução ou deposito do contractante, este será obrigado a integralizar o dentro do prazo maximo de 48 horas, e não o fazendo, considerar-se-ha rescindido o contracto, cabendo, entretanto, ao contractante recurso para o Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

5ª

No caso de infracção de qualquer uma das presentes clausulas o contractante fica sujeito á multas comprehendidas entre 200% a 1:000%, e o dobro nas reincidencias.

Estas multas, que serão impostas pelo chefe da fiscalizaçào, deverão ser pagas dentro do prazo de 24 horas, a contar da data de expedição do aviso, e caso não sejam satisfeitas, as importancias respectivas serão deduzidas da caução ou deposito á que se refere a clausula 1ª, a qual, como na clausula 4ª, deverá ser integralizada no prazo de 48 horas; havendo, entretanto, desta decisão recurso para o Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Considerar-se-ha rescindido o contracto, si no prazo acima estabelecido e depois de approvedo o acto pelo Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o contractante deixar de integralizar o deposito já referido.

6ª

A concorrência versará exclusivamente sobre as unidades de preço de cada um material, tendo-se em consideração a sua qualidade.

7ª

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissào ao presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens offerecidas alheias ao objecto da concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912. — J. Brito Junior, escripturario, encarregado da secretaria.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS FLEXIVIS, COM ARMADURA DE AÇO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE AGUA DA ILHA DE PAQUETÁ.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 30 de maio proximo vindouro, ao meio-dia, na sede desta Repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento do seguinte material, destinado á canalizaçào de agua potavel, na travessia sub-

marina entre o littoral da bahia do Rio de Janeiro e ilha de Paqueta, de accordo com as condições abaixo :

Primeira

A encomenda constará de:

a) seis mil metros de tubos de chumbo não estanhado, flexiveis, protegidos por armadura de aço e revestidos de juta asphaltada com o diametro de 0063 ;

b) cincoenta juntas completas de aço, para emendas dos tubos.

Os tubos serão acondicionados em bobinas ou carretéis, cabendo a cada uma dessas bobinas uma extensão de duzentos metros, correntes de tubos, cujos extremos deverão trazer as luvas e demais dispositivos para a execução das juntas ; estas luvas e demais dispositivos estarão compreendidos no numero de juntas, indicado no item b), supra. Além disto, os extremos dos tubos constantes de cada bobina deverão trazer um flange cego ou um batoque, perfeitamente estanque, desmontavel, que impeça, quando aplicado, a entrada de agua para o interior dos mesmos tubos.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de um envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$. (dous contos de réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Secretaria. Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 de maio proximo vindouro, ao meio dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatórios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio dia; essa ido-

neidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 de maio proximo vindouro, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismos, o preço dos tubos, por metro corrente fornecido e aceito, bem como o preço de cada junta completa.

Fica bem entendido que só serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda, de accordo com a enumeração da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem a esta obrigação.

Setima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga do Cajú, pertencente a esta repartição, que dará a lingada, sobre as embarcações, e acomodará os tubos e as peças das juntas nos terrenos de sua propriedade, proximos áquelle ponte.

Oitava

Os tubos e juntas serão garantidos para a resistencia á pressão de 25 atmospheras.

Nona

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima Primeira

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem cento e vinte dias (120), contados a partir daquelle em que for pelo Tribunal de Contas registrado o contracto lavrado entre a repartição e o fornecedor. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o fornecedor na multa de 2:000\$ (dous contos de réis), sendo-lhe prorrogado o mesmo prazo por dez (10)

dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o fornecedor, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora (10 % sobre o valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa, de que trata a presente condição deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima Segunda

Os pagamentos serão feitos á medida que o material fôr sendo aceito pela repartição, mediante contas que o fornecedor apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro-chefe da 3ª divisão, terão processo na repartição.

Decima Terceira

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre o preço mais baixo das outras.

Decima Quarta

Nos preços apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despeza de transportes até a ponte de descarga do Cajú, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o fornecedor notificar, por escripto, á repartição do dia e da hora em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despeza imprevista, de sobreestadia, oscillação de fretes terrestres ou maritimos, nem pelos accidentes ou perdas que, acaso, occorram, antes da lingada na ponte de descarga.

Decima Quinta

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa official de conversão.

Decima Sexta

E' facultado aos proponentes apresentarem, juntamente com as propostas, amostra do material a fornecer, cumprindo, nesse caso, que taes amostras sejam devidamente authenticadas por seus apresentantes.

Decima Setima

Os preços propostos pelos concorrentes não deverão incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de abril de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria de Obras Publicas do Estado de Matto Grosso

Cidade de Cuyabá

CONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS NA CIDADE DE CUYABÁ: ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL, ILLUMINACÃO E ENERGIA ELECTRICÁ E DE UMA REDE DE ESGOTOS

O director da Repartição de Obras Publicas faz saber aos interessados, que por decisão do Governo do Estado se achá aberta concorrência publica para a execução dos serviços

acima indicados nesta cidade de Cuyabá, Rio de Janeiro e São Paulo, de accordo com a lei n. 525, de 22 de Julho de 1909.

1.º O trabalho será feito pelo concorrente aceito, mediante os favores indicados na dila lei, por conta propria ou por empresa que organizar.

2.º A concorrência versará sobre as vantagens que os concorrentes offerecerem relativamente á qualidade do material á empregar, taxas a cobrar e prazo para a execução do serviço.

3.º As propostas deverão ser apresentadas na Repartição de Obras Publicas, com as firmas reconhecidas e selladas, sem rasuras ou emendas, em cartas fechadas e dentro de quatro mezes a contar da data deste edital.

4.º Os concorrentes terão que jumar á sua proposta um recibo ou certidão de haver depositado em Cuyabá, no thesouro estadual, ou no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Freitas, Oliveira & Comp., á rua Theophilo Otoni ns. 81 e 83, a quantia de 20:000\$ (vinte contos de réis), em moeda do paiz ou em apolices federaes ou estaduais, até tres dias antes de terminar o prazo para o recebimento das propostas.

5.º Os interessados encontrarão na Repartição de Obras Publicas, em Cuyabá, no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Freitas, Oliveira & Comp., e em S. Paulo, no escriptorio do correitor Sr. Antonio Aymoré Pereira Lima, os projectos completos, especificações, detalhes e todas as demais informações de todos os serviços em concorrência, de modo que possam formular as suas propostas.

6.º O concorrente aceitará o contracto dentro do prazo que lhe for marcado, sob pena de perder a caução. As importancias caucionadas pelos concorrentes não aceitos serão restituídas logo após o julgamento da concorrência.

7.º A abertura das propostas será feita na Repartição de Obras Publicas em Cuyabá, na presença dos concorrentes ou de seus procuradores legaes por uma comissão de tres membros nomeados pelo Governo.

8.º O Governo aceitará a proposta que julgar mais conveniente, podendo rejeitar todas, se assim entender.

Cuyabá, 15 de março de 1912. — Directoria de Obras Publicas do Estado de Matto Grosso. Servindo de secretario, *Pedro de Cerqueira Caldas*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS EXTRAHIDAS DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 10 do mez de junho do corrente anno, ao meio dia, na sede desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se recebem propositas para o transporte de terras extrahidas das galerias de aguas pluviales, durante o segundo semestre deste anno, mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas sem emendas, nem rasuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 500\$00 (quinhentos mil réis), em moeda corrente, feito no Thezouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria da Repartição. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der lugar.

Segunda — No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do despacho de preferen-

cia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, serão-lhes-lão restituídos.

Terceira — O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, dispondo de movimento giratorio para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro, e taes carroças serão fornecidas pela repartição que as carregará, de sorte que ao contractante caberá fornecer um animal arreado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometterá a não utilisal-os em serviços extranhos ao da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

Quarta — Deverão as propostas indicar o preço, por dia de trabalho, de cada carroça, na conformidade da condição terceira, das 6 (seis) horas a. m. até 6 (seis) horas p. m.

Quinta — O numero de carroças será de vespera requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços, mediante impressos apropriados, devendo cada carroça fazer, em geral, quatro viagens, correspondentes a quatro kilometros de percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens, para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades o estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante approvação do engenheiro encarregado dos serviços, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

Sexta — A Repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores a dez mil réis (10\$000) por dia, sendo escolhida a proposta de preço mais baixo. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto, e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte em presença dos empenhados.

Sétima — Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição quinta, ficará o contractante sujeito á multa de 10\$000 (dez mil réis) por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, devendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada sob pena de rescisão do contracto.

Oitava — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912. — *F. G. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE EIXOS, AROS E TENDERS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, de accordo com os respectivos desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes:

- 100 eixos com rodas;
- 100 eixos singelos;
- 50 aros para machinas Mallet de seis eixos;
- 1.000 aros para carros em geral;
- 6 tenders para 3.600 galões; machina Consolidation;
- 12 tenders para 3.000 galões, para tenders das machinas de passageiros, tipo Americano e Then-Wheeld.

Esses tenders devem vir montados sobre seus respectivos estrados.

200 eixos montados para carros de luxo.

O prazo para a entrega deste fornecimento será até 31 de outubro proximo futuro e a entrega será feita nos vagões desta Estrada do Caes do Porto.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, por unidade de material, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras, que correrão por conta da Estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o decibo da caução de 5:000\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, por unidade de material. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de maio de 1912. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 270.316 KILOGRAMMAS DE AÇO VELHO

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, nesta Secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 270.316 kilogrammas de aço velho, em aros, rodas e eixo de locomotivas existentes na primeira secção da Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, onde podem ser examinados.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade, devendo a retirada do material ser feita, no prazo de trinta dias.

Os concorrentes deverão comparecer nesta Secretaria no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de maio de 1912. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria faço publico que na proxima semana serão recebidas na estação Maritima, mercadorias a despacho, inclusive inflammas e explosivos, para todas as estações servidas pela Maritima.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DO GABINETE DO SR. DR. DIRECTOR E DA SECRETARIA NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as tres propostas abertas e lidas nesta secretaria em presença dos interessados no dia 27 do corrente mez, para o fornecimento do material necessario ao consumo do gabinete do Sr. Dr. director e da secretaria no segundo semestre do corrente anno.

Proposta n. 1

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 223, para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil do material necessario ao consumo do gabinete do Sr. Dr. director e da secretaria no segundo semestre de 1912: 6 almofadas de camurça para carimbo de 0^m,12 x 0^m,16, uma 6\$; 6 kilos de barbanete hamburguez, kilo 5\$; 60 blocks notes pantados de 0^m,11 x 0^m,13, um 1\$100; 48 borrachas circulares Eraser Faber, uma 800 réis; 24 lapis Faber de borracha 2 usos, um 450 réis; 10 pacotes de 100 grammas de alfinetes de latão, um 800 réis; 6 buvards de madeira de 0^m,07 x 0^m,14, um 1\$900; 12 canetas Eagle Pencil n. 1, uma 200 réis; 12 canetas Eagle Pencil n. 2, uma 250 réis; 12 canetas Eagle Pencil n. 3, uma 320 réis; 12 canetas Eagle Pencil n. 4, uma 450 réis; 12 canivetes J. Rodger & Sons de 2 folhas cabo de madreperola de 0^m,07, um 5\$; 2 carimbos de metal rotativo com data mutavel, machina, um 49\$; 2 caixas de colchetes para papel Gem pequenos, caixa 1\$; 48 caixas de colchetes para papel The Self Piercing Fastener, caixa 7\$20; 12 copiadores com indice de 0^m,28 x 0^m,40 de 500 folhas, um 9\$; 12 latas de litro de creolina Pearson, lata 2\$500; 250 enveloppes brancos encorpados para papel em oitavo, cento 3\$500; 2.000 enveloppes brancos encorpados para papel em oitavo marcados, cento 3\$500; 6 espanadores de pennas de 0^m,60, um 7\$500; 24 fitas de tinta para machina Underwood copia, uma 4\$300; 18 vidros de gomma arabica liquida G. Toirays, um 2\$500; 18 indices de 0^m,33 x 0^m,33 com 100 folhas de papel de linho, um 6\$200; 24 lapis Faber inscripção dourada n. 1, um 50\$5; 72 lapis Faber inscripção dourada n. 2, um 56\$5; 12 lapis bicolores W. Faber n. 2.401, um 3\$30; 6 molhadores de porcellana de 0^m,07 com esponja de borracha, um 3\$300; 12 vidros de oleo para machina de escrever, um 1\$300; 6 caixas de papel carbono Derby azul, caixa 14\$; 2.000 folhas de papel marcado para cartas T. Mill em oitavo, cento 4\$; 250 folhas de papel sem marca para cartas T. Mill em oitavo, cento 4\$; 8 resmas de papel almasso marcado, 7 kilos 33 linhas Fiume, resma 11\$800; 6 resmas de papel almasso Fiume liso de 6 kilos em resma de 400 folhas, resma 10\$; 6 resmas de papel fino liso para copia e repetição, resma 14\$; 500 folhas de papel mata borrao 120 libras grosso roseo, folha 2\$30; 200 folhas de papel pardo, cartão, para embrulho de 0^m,95 x 1^m,30, folha 2\$00; 6 caixas de pennas Mallat n. 10, caixa 2\$200; 12 caixas de pennas Mallat n. 12, caixa 2\$200; 200 percevejos de metal punaise qualquer numero, cento 4\$; 12 reguas de borracha de

0^m,50, uma 2\$300; 48 vidros de tinta autographica A. W. Faber, vidro 3\$200; 2 litros de tinta de copia Stephens, um 6\$; 12 litros de tinta de escrever Stephens, uma 5\$; 5 vidros de 8 onças de tinta escarlata Stephens, vidro 3\$500; 12 vidros de tinta oleosa para carimbo de metal, vidro 8\$50. Sujeitamos-nos ás clausulas do edital desta concorrência e ás penalidades estabelecidas nas instruções para o serviço de concorrência. Todos os materiaes propostos são entregues immediatamente na Intendencia.

Proposta n. 2

Proposta que fazem J. L. Costa & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua da Quitanda n. 105, para fornecimento do material necessario ao consumo do gabinete do Sr. Dr. director e da secretaria no segundo semestre de 1912: 6 almofadas de camurça para carimbo de 0^m,12 x 0^m,16, uma 6\$; 6 kilos de barbanete hamburguez, kilo 4\$800; 60 blocks pantados, de 0^m,11 x 0^m,13, um 1\$300; 40 ditos lizos, de 0^m,11 x 0^m,13, um 1\$; 48 borrachas circulares Eraser Faber, uma 8\$50; 24 lapis de borracha para 2 usos, um 1\$70; 10 pacotes de 100 grammas de alfinetes de latão, um 1\$; 6 buvards de madeira, de 0^m,07 x 0^m,14, um 1\$800; 12 canetas Eagle Pencil n. 1, uma 1\$80; 12 canetas Eagle Pencil n. 2, uma 2\$40; 12 canetas Eagle Pencil n. 3, uma 3\$30; 12 canetas Eagle Pencil n. 4, uma 4\$00; 12 canivetes J. Rodgers & Sons, de 2 folhas, cabo de m/perola, de 0^m,07, um 1\$500; 2 carimbos de metal rotativos com data mutavel (machina), um 50\$; 2 caixas de colchetes para papel Gem, pequenos, caixa 8\$00; 48 caixas de colchetes para papel The Self Piercing Fastener, caixa 6\$00; 12 copiadores com indice de 28 x 40, 500 folhas, um 9\$400; 12 copos de crystal lapidado, um 2\$500; 12 latas de litro de creolina Pearson, lata 2\$900; 250 enveloppes brancos encorpados para papel em 1/8 sem marca, cento 3\$300; 2.000 enveloppes brancos encorpados para papel em 1/8 marcados, cento 3\$500; 6 espanadores de pennas de 0,60 um 7\$800; 24 fitas de tinta para machina Underwood para copia uma 4\$600; 18 vidros de gomma arabica liquida G. Toirays n. 26, um 2\$500; 18 indices de 22 x 33 c/100 folhas de papel de linho, um 3\$900; 24 lapis Faber inscripção dourada n. 1, um 50\$90; 72 lapis Faber inscripção dourada n. 2, um 50\$90; 12 lapis bicolores W. Faber n. 2.401, um 3\$30; 6 molhadores de porcellana de 0^m,07 com esponja de borracha, um 3\$700; 12 vidros de oleo para machina de escrever, um 1\$500; 6 caixas de papel carbono Derby azul, caixa 1\$500; 2.000 folhas de papel marcado para cartas T. Mill em 1/8, cento 3\$800; 250 folhas de papel sem marca para cartas T. Mill em 1/8 cento 3\$300; 8 resmas de papel almasso, marcado de 7 kilos 33 linhas Fiume, resma 11\$600; 6 resmas de papel almasso Fiume liso de 6 kilos em resma de 400 folhas, resma 10\$200; 11 resmas de papel para officio, resma de 400 folhas Linen Post, resma 24\$000; 6 resmas de papel fino liso, para copia e repetição, resma 12\$500; 500 folhas de papel mata-borrao 120 libras, grosso, roseo, folha 2\$50; 200, folhas de papel pardo cartão para embrulho de 0,95 x 1,30, folha 100 réis; 6 caixas de pennas Perry N. 420, caixa 2\$900; 6 caixas de 100 pennas Mallat n. 10, caixa 2\$300; 12 caixas de 100 pennas Mallat n. 12, caixa 2\$300; 200 percevejos de metal punaises qualquer numero, cento 4\$100; 12 reguas de borracha de 0^m,50, uma 2\$350; 8 kilos de sabão commun, kilo 1\$200; 36 barras de sabonete Raposo, uma 1\$200; 18 sabonetes Pears n. 1, um 3\$500; 48 vidros de tinta autographica A. W. Faber, um 3\$600; 2 litros de tinta de copia Stephens, um 6\$500; 12 tinta de tinta preta de escrever Stephens, um 5\$500; 5 vidros de 8 onças de tinta escarlata Stephens, um 3\$600; 12 vidros de tinta oleo-

sa para carimbo de metal, um 800 réis; 12 toalhas de linho de 1^m,00 x 0^m,48, uma 2\$000; 3 pacotes de vellas brasileiras, um 1\$400; 6 vassouras de cabelo n. 22B, uma 5\$500; 3 vassouras de piassava pequenas, uma 400 réis. Sujeitamos-nos ás clausulas do edital desta concorrência e ás penalidades estabelecidas nas instruções para o serviço de concorrência. Todos os materiaes propostos são entregues immediatamente na Intendencia.

Declaramos em tempo que o preço do artigo n. 32, 6 caixas de papel carbono Derby azul é de 1\$5000 a caixa e não 1\$500.

Proposta n. 3

Proposta que faz Luiz Macedo, estabelecido á rua da Quitanda n. 74, á Estrada de Ferro Central do Brazil para fornecimento do material necessario ao consumo do Gabinete do Sr. Dr. director e da secretaria, no segundo semestre de 1912: 6 almofadas de camurça para carimbo de 0^m,12 x 0^m,16, uma 5\$600; 6 kilos de barbanete hamburguez, kilo 4\$500; 60 blocs notes pantados de 0^m,11 x 0^m,13, um 1\$200; 40 blocks notes lisos de 0^m,11 x 0^m,13, um 1\$100; 48 borrachas circulares Eraser Faber, uma 9\$00; 24 lapis Faber de borracha 2 usos, um 4\$60; 10 pacotes de 100 grammas de alfinetes de latão, um 9\$50; 6 buvards de madeira de 0^m,07 x 0^m,14, um 1\$950; 12 canetas Eagle Pencil n. 1, uma 1\$80; 12 canetas Eagle Pencil n. 2, uma 2\$40; 12 canetas Eagle Pencil n. 3, uma 3\$30; 12 canetas Eagle Pencil n. 4, uma 4\$00; 12 canivetes J. Rodger & Sons de 2 folhas cabo de madreperola de 0^m,07, um 1\$800; 2 carimbos de metal rotativo com data mutavel, machina, um 5\$000; 2 caixas de colchetes para papel Gem pequenos, caixa 1\$100; 48 caixas de colchetes para papel The Self Piercing Fastener, caixa 7\$50; 12 copiadores com indice de 0^m,28 x 0^m,40 de 500 folhas, um 12\$000; 12 copos de crystal lapidado, um 3\$300; 12 latas de creolina Pearson, lata 4\$000; 250 enveloppes brancos encorpados para papel em oitavos, sem marca, cento 3\$350; 2000 enveloppes brancos encorpados para papel em oitavo marcados, cento 3\$900; seis espanadores de pennas de 0^m,60, um 9\$; 18 vidros de gomma arabica liquida G. Toirays n. 26, um 2\$300; 18 indices de 0^m,22 x 0^m,33 com 100 folhas de papel de linho, um 7\$500; 24 lapis Faber inscripção dourada n. 1, um 1\$100; 72 lapis Faber inscripção dourada n. 2, um 1\$100; 12 lapis bicolores W. Faber n. 2.401, um 3\$10; seis molhadores de porcellana de 0^m,07 com esponja de borracha, um 3\$600; 12 vidros de oleo para machina de escrever, um 1\$600; 2.000 folhas de papel marcado para cartas T. Mill em oitavo, cento 4\$800; 250 folhas de papel sem marca para cartas T. Mill em oitavo, cento 4\$600; oito resmas de papel almasso marcado de 7 kilos 33 linhas Fiume, resma 11\$500; seis resmas de papel almasso Fiume liso de seis kilos em resma de 400 folhas, resma 9\$800; 11 resmas de papel para officio resma de 400 folhas Linen Post, resma 32\$; 500 folhas de papel mata borrao 120 libras grosso, roseo, folha 2\$30; 200 folhas de papel pardo cartão para embrulho de 0^m,95 x 1^m,30, folha 1\$90; seis caixas de pennas Perry n. 420, caixa 2\$500; seis caixas de 100 pennas Mallat 10, caixa 2\$200; 12 caixas de 100 pennas Mallat 12, caixa 2\$200; 200 percevejos de metal punaise qualquer numero, cento 4\$500; 12 reguas de borracha de 0^m,50, uma 2\$800; 48 vidros de tinta autographica A. W. Faber, um 3\$; dois litros de tinta de copia Stephens, um 6\$100; 12 litros de tinta preta de escrever Stephens, um 4\$800; cinco vidros de oito onças de tinta escarlata Stephens, um 4\$; 12 vidros de tinta oleosa para carimbo de metal, um 1\$000.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 29 de maio de 1912. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Directoria Geral dos Correios**Sub-Directoria do Trafego Postal**

De ordem do Sr. sub-director interino do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, a 22 do mez proximo passado, pelo paquete *Dunube*, para os destinatarios abaixo:

Azarias R. de Emilio, Manoel Teixeira da Cunha, Angelina Camargo Penteado, Manoel Pereira, Julia Senal, Sylvia Rego, Wadih Jorge, Ralph Carvalho, L. Marques de Souza, Alberto Rosenvald & Comp., José Vicente Costa, Araujo, Manoel Teixeira da Cunha, João Tisolez, N. P. de Oliveira Motta, Americo Cafeiro, Azarias R. de Emilia, J. A. Esteves, Manoel Teixeira da Cunha, Antonio Invernizi, Antonio Calbas e Bechambas.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — Servindo de secretario, *J. Henrique Aderne*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios**Sub-Directoria do Expediente**

De ordem do Sr. director geral interino, convido a comparecer nesta sub-directoria, o ex-estafeta desta repartição, Sebastião de Vasconcellos Peganha.

Sub-directoria do expediente, em 30 de maio de 1912. — Servindo de sub-director, *Eugenio Augusto Wandack*, chefe de secção.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUARENTA CAÇAMBAS DE FERRO, PARA DESCARGA DE CARVÃO

Na secretaria desta fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, recebem-se propostas até o dia 12 do mez proximo, para o fornecimento de 40 caçambas de ferro, sendo 20 de capacidade para 700 kilos e 20 para 1.000 kilos, tendo dispositivo necessario para descarga, e de chapa reforçada e construção muito solida.

As propostas deverão indicar claramente o tipo da caçamba offerecida, bem como as dimensões, espessura das chapas, e demais detalhes.

Para serem admittidos á concorrência, os Srs. proponentes deverão fazer na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio-Branco n. 52, uma caução no valor de 200\$, a qual será elevada á 500\$, antes da assignatura do contracto.

Perderá o proponente acceito, direito a sua caução, si no prazo de 30 dias, a contar da data da assignatura do contracto, não entrar com o fornecimento integral do referido material.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, com os dizeres escriptos por estenso, sem emendas, razuras, ou cousa que dê lugar a duvida.

A concorrência versará sobre o preço de cada uma caçamba, reservando-se á fiscalização o direito de escolher o tipo que, sob condições de resistencia, melhores vantagens offereça.

Para esclarecimentos sobre as condições do contracto e mais especificações, poderão os Srs. concorrentes dirigir-se a esta secretaria á rua do Conselheiro Zacharias n. 2.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. — *J. Brito Junior*, escriptuario, encarregado da secretaria.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA OS ARMAZENS

Na secretaria desta fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, recebem-se propostas, até o dia 15 do mez proximo, para aquisição de 35 balanças, systema «Ilowe», de força de 2.000 kilos, dotadas de *estrado largo*, e barra de gradação em kilos, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

Para serem admittidos á concorrência, os senhores proponentes são obrigados a fazer uma caução, na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, mediante guia fornecida por esta fiscalização, na importancia de 200\$, a qual será elevada á 500\$, antes da assignatura do contracto.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e em duas vias, uma das quaes sellada, com os dizeres por estenso, sem emendas, razuras ou cousa que dê lugar a duvida.

A concorrência versará sobre o preço de cada uma balança, devendo a entrega ser feita no prazo maximo de 60 dias, findo o qual perderá o contractante direito á caução acima referida.

Nesta secretaria encontrarão os senhores proponentes, todos os esclarecimentos sobre as condições do contracto, e bem assim especificações sobre objecto da concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. — *J. Brito Junior*, escriptuario, encarregado da secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO**Patentes de invenção**

N. 7.091, de Benedicto de Oliveira Machado;

N. 7.092 e 7.093, de Julio Silveira;

N. 7.094 e 7.095, de Celedonio Cinca;

N. 7.096, de Evaristo Conrado Engelberg;

N. 7.097 e 7.098, de Arthur Reginald Angus;

N. 7.099, de Richard Albert Canfield;

N. 7.100, de Paul Litwin;

N. 7.101, de Fritz Lisner;

N. 7.102, de The American Rolling Mill Company;

N. 7.103, da Mackay Copper Process Company;

N. 7.104, de Georges Reynaud;

N. 7.105, de José Marcelino Urgellés;

F. 7.106, de Alfred Miunick;

N. 7.107, de William Henry Morgan e Walter Varian Hartzell;

N. 7.108, da Locomotive Superheater Company;

N. 7.109, da Whitehead & Co., Societá in Azioni;

N. 7.110, de Richard Lehenhart.

Convindo os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral, depois de amanhã, 30, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 28 de maio de 1912. — O director geral interino, *Raymundo de Araujo Castro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria do Serviço de Estatistica**

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPAS INSERVIVEIS, EXISTENTES NA OFFICINA TYPOGRAPHICA DESTA DIRECTORIA

Em cumprimento ao aviso n. 236, de 20 do corrente, faço publico que no dia 5 do mez de junho proximo, ás 3 horas da tarde, serão recebidas e abertas nesta directoria propostas para a venda de aparas de papel, taboas e estopas inserviveis, existentes na officina typographica desta directoria.

O proponente, que melhor preço offerecer, deverá retirar esse material do local em que se acha, no prazo de oito dias, contado da data do recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia offerecida.

Para o recolhimento dessa importancia, o proponente receberá na Directoria Geral da Contabilidade do ministerio a competente guia.

Directoria do Serviço de Estatistica, 21 de maio de 1912. — *Francisco Bernardino R. da Silva*.

Escola de Minas**EDITAL N. 493**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciencia que até o dia 31 do corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, estará aberta na mesma a inscripção dos candidatos ao concurso para a matricula no 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrapho unico do art. 23 do regulamento de 26 de maio de 1910. Decreto n. 8.039.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1912. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Junta dos Corretores

Pelo presente edital são convidados os Srs. corretores de mercadorias e de navios para, em assembleia geral extraordinaria que será realizada no dia 4 de junho proximo futuro, tomar conhecimento do regimento interno da Bolsa de Corretores, approved por acto do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de 2 do corrente, e bem assim eleger as comissões de classificação e organizar as tabellas de designação e de margens garantidoras das operações a prazo e outros trabalhos necessarios á proxima installação da bolsa.

A reunião terá lugar na Secretaria da Junta dos Corretores, á rua da Candelaria n. 41, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Junta dos Corretores, 28 de maio de 1912. — *João Severino da Silva*, syndico.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 6 de junho á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, em a cidade de Bello Horizonte, na antiga fazenda do Leitão, no Estado de Minas Geraes, observadas as seguintes condições:

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 5 de junho ás 12 horas da tarde, afim de recebo-

rem guia para o depósito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apólices ao portador da dívida pública federal, para garantia de cada proposta, podendo esse depósito ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de depósito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal em Bello Horizonte e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concurrencia.

IV

Os involucros contendo documentos de idoneidade, de quitação e depósito serão abertos no mesmo dia 6 logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias depois da abertura desses involucros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vepera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concurrencia nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha as propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as

clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que contiverem o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de noventa e oito contos, cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e tres réis (98:138.793).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 5 dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante compas recerá na fazenda do Leitão, juntamente com o fiscal previamente designado pelo ministro, para tomar conhecimento da locação de cada edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos 10 primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações (*) que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenho acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desaccordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

Os edificios deverão ficar concluidos dentro do prazo de oito (8) mezes contados do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo

(*) As especificações acham-se publicadas no *Diario Official* de 7 a 23 do maio, em dias alternados.

contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada da sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerará desde logo rescindido o contracto, providenciando para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo o material para a construção dos edificios, mediante requisição do contractante, não se responsabilizando entretanto pela demora da expedição e por qualquer accidente de viagem.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda, de 25 % quando estiverem cobertos todos os edificios; a terceira, de 40 %, quando estiverem assentes todas as esquadrias, executada todo o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação, de 25 %, depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e aprovados pelo ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabella da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XXI

Os aparelhos hygienicos, lavatorios, etc. serão adquiridos directamente pelo ministro e entregues ao contractante para assentá-los mediante ajuste prévio, na forma da clausula anterior.

XXII

A instalação de luz electrica será objecto de outra concurrencia, cabendo a preferencia, em igualdade de condições, ao contractante das obras previstas neste edital.

XXIII

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de maio de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Escola de Minas

Edital n. 470

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, até o dia 9 de junho futuro, estará aberta, nesta secretaria, a nova inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da setima secção desta escola. Compõe-se a setima secção das seguintes materias: grapho estatica, resistencia dos materiaes de construcção e determinação experimental da sua resistencia, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulico, liquidos e gazes, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hyraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos, (art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo do Ensino, que baixou com o decreto n. 2.890, de 4 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de março de 1912. — O secretario, *Jayne Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Auto-Avenida

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA EMPREZA AUTO-AVENIDA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1912

A's duas horas da tarde do dia 29 de maio de 1912, reunidos na sala de reuniões do Banco Nacional Brasileiro, na casa da rua da Alameda n. 28, accionistas da Empresa Auto-Avenida em numero legal, representando 7.970 acções, conforme se verificou do livro de presenças, o Sr. Octavio Mendes de Oliveira Castro, director da empresa, abriu a sessão e propoz para presidir os trabalhos da assembléa geral ordinaria o Sr. Dr. Joaquim Machado de Mello, que, tendo sido acceito pela assembléa, assumiu a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Alberto da Fonseca Guimarães e Dr. Aprigio Alves de Carvalho, que tomaram logar na mesa.

O Sr. Dr. Joaquim Machado de Mello declarou que os fins da reunião são: apresentar aos Srs. accionistas o relatório da directoria e contas relativas ao anno findo em 30 de dezembro do anno de mil novecentos e onze, o parecer do conselho fiscal e a eleição do mesmo conselho para o corrente anno.

Por proposta do Sr. accionista George Honold foi dispensada a leitura do relatório e contas por se acharem publicados no *Diário Official* do dia 28 do corrente e *Jornal do Commercio* de hoje, e por isso terem os Srs. accionistas já conhecimento, sendo então lido o parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: Empresa Auto-Avenida — Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empresa Auto-Avenida, conformando-se com as contas do anno de mil novecentos e

onze que lhe foram apresentadas pela directoria e que confrontando com a escripturação acharam exactas e escripturadas em devida forma, são de opinião que sejam as mesmas contas approvadas e louvados os Srs. directores pelos esforços empregados a bem dos interesses da mesma empresa. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1912. — *João Teixeira Soares*. — *Raymundo de Castro Maya*.

Postos em discussão o relatório da directoria e os balanços geraes pela mesma apresentados de conformidade com a receita e despesa da empresa no correr do anno de mil novecentos e onze e, não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou sujeitar a approvação dos Srs. accionistas os referidos documentos, que foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria.

Em seguida foi tambem unanimemente approved o parecer do conselho fiscal, tendo-se absteido de votar a directoria e os membros do conselho.

Entrando-se na segunda parte dos trabalhos da assembléa — eleição do conselho fiscal para o corrente anno — foram apresentadas 10 cedulas que deram o seguinte resultado: Dr. João Teixeira Soares, 1.214 votos; Dr. Joaquim Machado de Mello, 1.194 votos, e Sylvio A. Penteado, 1.594 votos — Para supplementes: Arthur Rosembourg, 1.584 votos; Dr. Aprigio Alves de Carvalho, 1.584 votos, George Honold, 1.584 votos e outros menos votados.

Em virtude do resultado da eleição o Sr. presidente proclamou eleitos para membros do conselho fiscal da Empresa Auto-Avenida o corrente anno os Srs. Dr. João Teixeira Soares, Dr. Joaquim Machado de Mello e Sylvio A. Penteado e para supplementes os Srs. Arthur Rosembourg, Dr. Aprigio Alves de Carvalho e George Honold.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da presente assembléa geral ordinaria e mandou lavrar a presente acta, que vac por mim subscripta e por todos os Srs. accionistas presentes assignada, depois de ter sido lida e approvada. — *Alberto da Fonseca Guimarães*. — *Joaquim Machado de Mello*. — *Aprigio Alves de Carvalho*. — *João Teixeira Soares*. — *Octavio Mendes de Oliveira Castro*. — *Luiz da Rocha Miranda*. — *José Paulo Soares*. — *George Honold*. — *Arthur Rosembourg*. — *Raymundo de Castro Maya*.

RECTIFICAÇÃO

Fica rectificada para todos os effectos a data dos estatutos da Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor para 6 de março de 1911, conforme o original, em vez de 21 de março de 1911.

Rio, 23 de maio de 1911. — O presidente, *Conde de Avellar*.

Alliance Assurance Company, Limited - Londres.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Passivo

	£	s.	d.
Capital pago.....	1,000,000	0	0
Fundo dos seguros de vida.....	17,754,116	6	7
Fundo de seguros contra incendios.....	2,106,597	0	0
Fundo dos seguros maritimos.....	429,334	15	1
Fundo de seguros miscellaneos.....	6,130	12	10
Fundo geral.....	108,619	2	8
Fundo de seguros contra accidentes.....	267,181	11	5
Fundo de amortização e fundo de resgate do capital.....	738,676	13	4
Conta de lucros e perdas.....	893,612	4	11
	23,214,398	6	9

	£	s.	d.
Reclamações de seguros de vida a pagar.....	168,937	12	2
Idem de seguros contra incendios a pagar.....	95,384	11	5
Idem de seguros maritimos a pagar.....	38,086	16	0
Idem de seguros miscellaneos a pagar.....	3,200	6	9
Dividendos não reclamados.....	204	5	5
Quantias devidas.....	76,249	8	4

382.063 0 1

23,596,461 6 10

Activo

	£	s.	d.
Hypotheças sobre propriedades.....	4,403,253	10	4
Empréstimos sobre impostos publicos.....	718,931	15	6
Empréstimos sobre usufructos vitalicios e reversões.....	1,254,602	2	3
Empréstimos sobre arrendamentos.....	154,839	18	6
Empréstimos sobre obrigações, acções e outros titulos.....	146,731	6	3
Empréstimos sobre apolices de vida da companhia.....	1,128,862	8	0
Valores do Governo Britannico.....	81,238	0	0
Titulos municipaes a dos condados do Reino Unido.....	581,362	0	0
Valores da India e das colonias.....	2,213,482	15	2
Valores estrangeiros.....	2,200,197	3	11
Obrigações, valores e acções de estradas de ferro e outros titulos.....	7,728,081	14	3
Arrendamentos, rendas e predios.....	1,345,867	5	3
Usufructos vitalicios e reversões.....	468,148	7	3
Saldos devidos pelas agencias.....	411,240	19	6
Varios devedores.....	10,864	6	8
Premios a receber.....	56,471	7	4
Juros, dividendos e rendas a receber.....	26,058	10	4
Juros, dividendos e rendas e vencer.....	244,568	13	0
Letras a receber.....	7,301	14	7
Dinheiro em deposito nos bancos, em caixa e em conta corrente.....	374,357	8	9

23,596,461 6 10

SOCIEDADES CIVIS

Instituto Hahnemanniano do Brazil

CERTIDÃO DO REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS

Caio Carneiro da Cunha, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, official interino do Registro Especial de Titulos e Documentos nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Certifico que do livro numero um do Registro de Sociedades Civis deste cartorio consta de pagina quatrocentos e sessenta e sete a quatrocentos e sessenta e nove sob o numero de ordem quinhentos e quarenta e cinco o registro do—Instituto Hahnemanniano do Brazil, feito em vinte e tres de maio de mil novecentos e doze e na mesma data apresentado, sob o numero de ordem cento e dezesseis mil setecentos e noventa e cinco do protocolo. Os estatutos da dita associação foram publicados no numero cento e vinte do *Diario Official* de dezoito de maio de mil novecentos e doze, ficando archivados neste cartorio um exemplar do mesmo *Diario* e outro dos alludidos estatutos.

E por ser verdade e para constar passo o presente, que subscrevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos vinte e tres dias do mez de maio do anno de mil novecentos e doze. Eu, Caio Carneiro da Cunha, official interino, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912—Caio Carneiro da Cunha.

PATENTES DE INVENÇÃO

V. 7.082— *Memorial descriptivo de «um novo medicamento destinado a curar ou evitar as febres por meio de applicações externas denominado Febriol» invenção de Estevam Dansa domiciliado em Porto Novo, Estado de Minas.*

A minha invenção consiste em um novo medicamento cuja base é tambem nova como anti-febril e imposto do seguinte modo:

Dissolve-se ao banho-maria uma parte de Olíbano (base) em duas de alcool de 40° Cartier (excipiente), filtra-se em panno de lã, junta-se aos rezuídos outra porção de alcool igual á primeira e repete-se a operação que tem por fim aproveitar toda a parte essencial do Olíbano.

Junta-se o liquido e deixa-se repousar por espaço de dous dias e separa-se de seus rezuídos por decantação.

Adicionam-se essencias de aniz e eucalypto, na proporção de 2 por 1000 de cada uma.

Obtem-se por este processo um medicamento em forma de balsamo liquido inalteravel, de aspecto e cheiro muito agradaveis.

Applica-se do seguinte modo: toma-se um pedaço de algodão em rama de 15×15 cents. a grossura da metade da pasta para adultos, podendo ser menor para as creanças, molha-se neste remedio e colloca-se sobre a pelle na região do braço e liga-se com uma tira de panno de modo que o emplasto fique bem collado sobre a pelle continuando a molhar o algodão uma ou duas vezes por dia conforme o caso exigir; as applicações devem ser feitas de preferencia na axilla.

Em resumo reivindico como ponto caracteristico e constitutivo da minha invenção: um novo medicamento destinado a curar ou evitar as febres por meio de applicações externas denominado Febriol, cuja base é uma solução de Olíbano:

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1911.—Estevam Dansa.

ANNÚNCIOS

Fallencia de Alvaro Pery de Campos

Aviso aos Srs. credores

O syndico participa que receberá em seu escriptorio as declarações dos credits até o dia 3 de junho proximo futuro e que a assemblea de credores terá logar no Forum no dia 8 de junho proximo futuro. Outrosim, avisa que todas as publicações serão feitas no *Jornal do Commercio*.

Rio, rua do Hospicio n. 27, sobrado, 27 de de maio de 1912.—O syndico, Joaquim P. Salgado Filho.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazel-a dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.

Deutsch-Südamerikani-sche Telegraphengesellschaft, A. G.

REDUÇÃO DE TAXAS TELEGRAPHICAS

A partir de hoje, as taxas desta companhia para a Europa, Africa, e Azia, excepto a China, Coréa, Formosa, Japão, Philippinas e Australasia, ficam reduzidas de um franco (\$600) por palavra.

Os telegrammas apresentados em qualquer estação telegraphica do Brazil, com a indicação:

«VIA MONROVIA»

que é isenta de taxa, serão encaminhados pelos cabos desta companhia, a qual se acha aparelhada para transmittir-lhes com a maior presteza, correção e segurança.

A tarifa que passa a vigorar para os paizes da Europa é a seguinte:

	Francos	Réis
Açores.....	3.25	1\$950
All. manha.....	3.25	1\$950
Austria-Hungria.....	3.63	2\$180
Belgica.....	3.25	1\$950
Bosnia-Herzegovina.....	3.70	2\$220
Bulgaria.....	3.78	2\$270
Dinamarca.....	3.62	2\$170
França e Corsega.....	3.25	1\$950
Gibraltar.....	3.70	2\$220
Gran-Bretanha.....	3.25	1\$950
Grecia.....	3.82	2\$290
Hespanha.....	3.60	2\$160
Hollanda.....	3.25	1\$950
Islandia.....	4.22	2\$530
Italia.....	3.55	2\$130
Luxemburgo.....	3.50	2\$100
Malta.....	3.75	2\$250
Montenegro.....	3.70	2\$220
Noruega.....	3.72	2\$230
Portugal.....	3.70	2\$220
Roumania.....	3.70	2\$220
Russia.....	3.95	2\$370
Servia.....	3.70	2\$220
Suecia.....	3.72	2\$230
Suiça.....	3.50	2\$100
Turquia.....	3.77	2\$260

Rio de Janeiro, 10 maio de 1912.—Ernest Drysdale, representante.

Rua da Alfandega n. 8, 1º andar.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 — 85°

16:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

216 — 72°

20:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 23°

50:000\$000

Por 4\$000

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA PARA S. JOÃO

240 — 1°

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 877. Endereço telegraphico, Lusvel.

BEHREND, SCHMIDT & C.^o

RIO DE JANEIRO

BERLIM

Instalações de Força e Luz em cidades, fábricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc
Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46**Trajano de Medeiros & Comp.**

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante. etc.

TRAJANO DE MEDEIROS & C.

ENGENHEIROS

Fabricantes de material rodante para estradas de ferro e tramways. Negociantes e importadores.

Transferiram seu escriptorio e armazem para a rua São José n. 76 (proximo da Avenida).

Empresa de Navegação Rio-S. Paulo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo havido numero legal de accionistas, na reunião convocada para o dia 4 do corrente, são de novo convidados os Srs. accionistas para se reunir no escriptorio da empresa, á rua S. Pedro n. 33, sobrado, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de se proceder á eleição de um director e um membro do conselho fiscal.

Os Srs. accionistas depositarão suas acções no escriptorio da empresa, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912 — O director presidente, Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 4\$800 o exemplar.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 4\$800 o exemplar.

Companhia de Seguros Lloyd Americano

LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir em as-embléa geral ordinaria, á Avenida Rio Branco n. 90, 1º andar, no dia 30 de maio actual, á 1 hora da tarde, especialmente para os fins relativos ao art. 163 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—Os liquidantes, Arthur F. Machado Guimarães. — Delfim Horta de Araujo. — Alfredo Rebouças.

A' Praça

Por terminação do seu contrato social, fica nesta data dissolvida a sociedade que tem gyro nesta praça, á rua de São Pedro n. 67, sob a razão de Mc. Lanchlan, Machado & C., retirando-se da mesma o sócio Benjamin Machado Coelho de Castro, pago e satisfeito de todos os seus haveres, conforme o distracto hoje assignado e ficando em liquidação, a cargo de S. Mc. Lanchlan, & Comp., o activo e passivo da mesma firma.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Simon Lanchlan Fraser (Mc. Lanchlan).—Benjamin Machado Coelho de Castro.

Companhia Locativa e Constructora

Chamada de capital

Os Srs. accionistas da Companhia Locativa e Constructora são convidados a realizar a 4ª entrada de seu capital subscripto, no escriptorio desta companhia até o dia 31 de maio de 1912

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—Arsenio de Magalhães Lemos, director-presidente.

20 % DE DESCONTO

Até 30 do corrente

CONTINUA FAZENDO A JOALHERIA

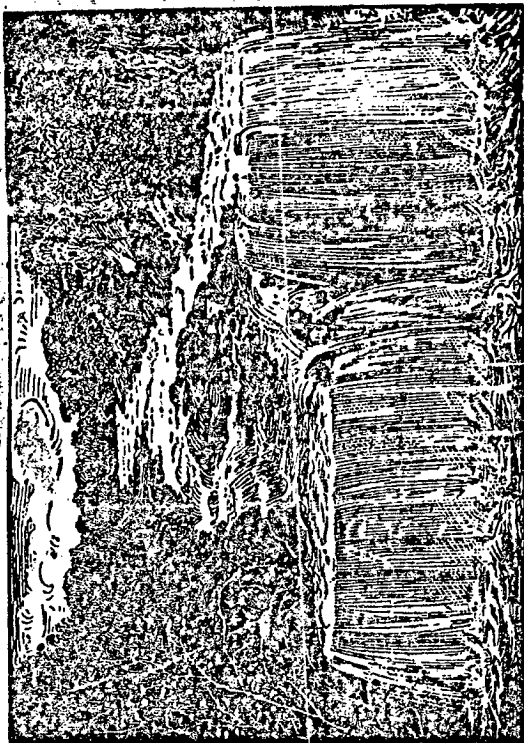
DE

ISIDORO MARX

em todas as joias e artigos de prata

138, RUA DO OUVIDOR, 138

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

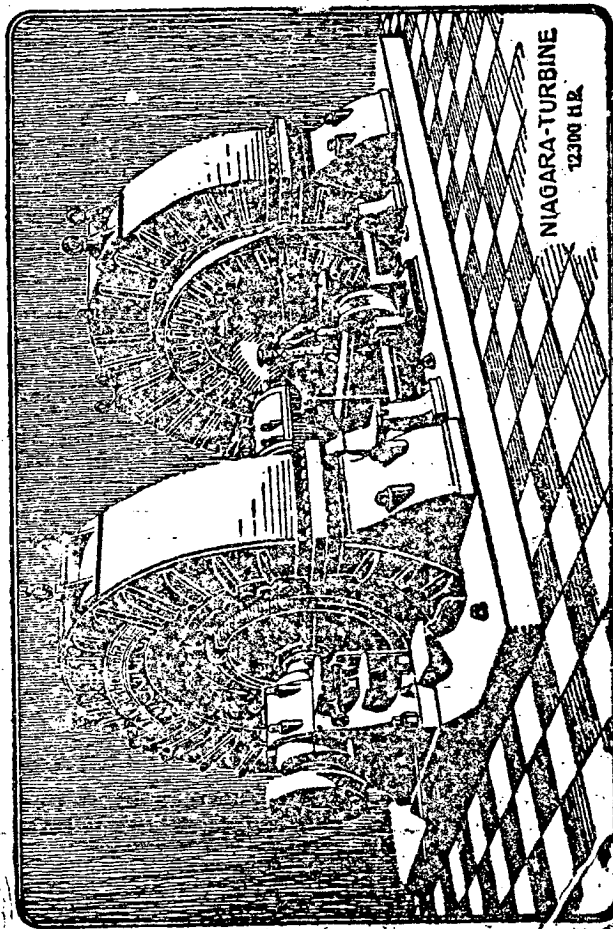
Engenheiros especialistas para os estudos
necessários e para a execução das

INSTALAÇÕES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS

TURBINAS
VOITH

BROMBERG & C.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.042 Caixa Postal 1.367
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
E BUENOS AYRES



NIAGARA-TURBINE
12300 H.P.

Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro, Toda qualidade de construcções
electrico e mecanico, machi-
nas para trabalhar, ma-
Locomoveis, etc.